

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
E SOCIAIS APLICADAS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

FELIPE MATTEI MARTINS

**EDUCAÇÃO, ESFERA PÚBLICA E O AGIR COMUNICATIVO DA
LUTA POR RECONHECIMENTO: ESTUDO SOBRE AS OFENSAS
RACISTAS CONTRA O GOLEIRO ARANHA**

CAMPINAS

2016

FELIPE MATTEI MARTINS

**EDUCAÇÃO, ESFERA PÚBLICA E O AGIR COMUNICATIVO DA LUTA POR
RECONHECIMENTO: ESTUDO SOBRE AS OFENSAS RACISTAS CONTRA O
GOLEIRO ARANHA**

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do Título de Mestre em Educação, ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Orientador: Prof. Dr. Artur José Renda Vitorino.

CAMPINAS

2016

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Sistema de Bibliotecas e
Informação - SBI - PUC-Campinas

t320.6
M386e

Martins, Felipe Mattei.

Educação, esfera pública e o agir comunicativo da luta por reconhecimento: estudo sobre as ofensas racistas contra o goleiro Aranha / Felipe Mattei Martins. - Campinas: PUC-Campinas, 2016.
112p.

Orientador: Artur José Renda Vitorino.

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Pós-Graduação em Educação.

Inclui bibliografia.

1. Políticas públicas. 2. Racismo na linguagem. 3. Educação. 4. Intersubjetividade. 3. Habermas, Jürgen, 1929. I. Vitorino, Artur José Renda. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Pós-Graduação em Educação. III. Título.

22.ed.CDD – t320.6

FELIPE MATTEI MARTINS

**EDUCAÇÃO, ESFERA PÚBLICA E O AGIR COMUNICATIVO DA LUTA POR
RECONHECIMENTO: ESTUDO SOBRE AS OFENSAS RACISTAS CONTRA O
GOLEIRO ARANHA**

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação de Mestrado em Educação da PUC-Campinas, aprovada pela Banca Examinadora.

FELIPE MATTEI MARTINS

**EDUCAÇÃO, ESFERA PÚBLICA E AGIR COMUNICATIVO DA LUTA POR
RECONHECIMENTO: ESTUDO SOBRE AS OFENSAS RACISTAS
CONTRA O GOLEIRO ARANHA**

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação de Mestrado em Educação da PUC-Campinas, e aprovada pela Banca Examinadora.

APROVADA: 12 de dezembro de 2016

Prof. Dr. Artur José Renda Vitorino
(Orientador - PUC-CAMPINAS)

Prof. Dr. Samuel Mendonça
(PUC-CAMPINAS)

Prof. Dr. Pedro Ângelo Pagni
(UNESP)

DEDICATÓRIA

Aos meus pais que tanto me incentivam
para uma educação comprometida e
de grande importância para a
sociedade.

Aos amigos que tanto se orgulham
e nos motivam para continuar
em meus estudos de forma ímpar.

Aos meus professores e orientadores
que me guiaram e oportunizam
a visão da ciência e além dela
nos horizontes do conhecimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço meu orientador Artur J. R. Vitorino, pela grande contribuição que promoveu minha reflexão sob a ótica de diferentes autores e encontrar um eixo forte não apenas para a dissertação, mas também para encontrar nos conflitos sociais possíveis caminhos para o futuro da sociedade.

Ao professor Samuel Mendonça, que acompanhou durante os Grupos de Trabalho minha pesquisa de perto e orientou-me para diversas questões importantes.

Ao Professor Doutor Pedro Pagni, que mostrou incentivo às ideias em minha banca de qualificação, apresentando contribuições que me levaram à reflexão e conclusão da dissertação.

Ao amigo revisor professor Pedro Nader, Pela grande contribuição nas revisões de texto e conteúdo focadas em Jürgen Habermas.

Aos meus pais Estevam Natolo Júnior e Thelma Mattei, pelo incentivo ao aprendizado, bem como à minha irmã que sempre mostrou-se incentivadora de meu caminho.

À minha amiga Simone Arruda Carvalhaes, que contribuiu com ideias ao longo do processo construtivo dessa dissertação desde o projeto e pela contribuição em assumir tarefas da minha empresa enquanto dediquei meu tempo para as escritas e leituras.

Ao meu amigo Francis Biaggi e sua família, que, durante meu percurso de mestrado, além de me apoiar nos estudos cederam gentilmente a hospedagem em Minas Gerais nos momentos em que precisei de silêncio e concentração para ler, refletir e escrever.

Se alguém procura bem,
acaba encontrando
não a explicação duvidosa da vida,
mas a poesia inexplicável da vida.

(Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

MATTEI, FELIPE M. Educação, esfera pública e o agir comunicativo da luta por reconhecimento estudo sobre as ofensas racistas contra o goleiro Aranha, 2016. p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Educação. Campinas, 2016.

A presente dissertação “Educação, esfera pública e o agir comunicativo da luta por reconhecimento: estudo sobre as ofensas racistas contra o goleiro Aranha” tem por objetivo estudar a relação entre a educação, a esfera pública e o agir comunicativo, para que se possam investigar as atitudes racistas envolvidas no caso do goleiro Mário Lúcio Duarte Costa (goleiro Aranha), com base na teoria de Axel Honneth: Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais (2012). A hipótese permeia a possibilidade, dentro da relação intersubjetiva dos sujeitos, na esfera da educação no espaço público, da contribuição ou não para a diminuição das práticas racistas. Para isso, como objetivos secundários, faz-se necessário expor as obras de Jürgen Habermas, (2012; 2014) como aparato teórico para a análise coesa sobre a esfera pública e o agir comunicativo, que possibilitam a argumentação pela educação contra as formas de desrespeito. Promove-se, ao longo da dissertação, a interlocução entre as teorias e o contexto da realidade social, como uma metonímia da comunicação existente na sociedade por meio da internet (mídia digital), analisando os agentes envolvidos, suas consequências no convívio social e o que este recorte traz como efeito para a sociedade contemporânea, meio que educa os seus agentes e os transformam. O caso analisado nesta dissertação apresenta como agentes envolvidos o goleiro Aranha, a torcedora Patrícia Moreira, a imprensa, a mídia digital e a sociedade, o que possibilita a realização de interpretações possíveis sobre a luta do movimento negro e o quanto a sociedade está ou não se transformando, com base na construção de conceitos que nos permitem fazer uma reflexão a respeito do racismo na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Racismo, Cultura Digital, Políticas Públicas, Educação e Intersubjetividade.

ABSTRACT

MATTEI, FELIPE M. "Education, public sphere and communicative action of struggle for recognition: study on racist offenses against Spider keeper", 2016. p. Dissertation (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Pós-Graduação Strictu Sensu Education Program. Campinas, 2016.

This dissertation "Education, public sphere and communicative action of struggle for recognition: study on racist offenses against Spider keeper" has as its central theme the relationship between education, the public sphere and communicative action, so that they can investigate racist attitudes involved in the case of the goalkeeper Mário Lúcio Costa Duarte (Spider goalkeeper), based on the theory of Axel Honneth: *Struggle for Recognition: the moral grammar of social conflicts* (2012). The assumption pervades the possibility, within the inter-subjective relationship of individuals in the field of education in the public space, the contribution or not to reduce racist practices. For this, as secondary objectives, it is necessary to expose the works of Jürgen Habermas (2012, 2014) as a theoretical apparatus for coherent analysis of the public sphere and communicative action, which allow the argument for education against the forms of disrespect. It promotes, throughout the dissertation, the dialogue between theory and context of social reality, as a metonymy of the existing communication in society through the internet (digital media), analyzing the agents involved, its consequences in social life and this crop has as effect to contemporary society through educating its agents and transform them. The case analyzed in this dissertation presents as agents involved Spider goalkeeper, supporter Patricia Moreira, press, digital media and society, which allows the realization of possible interpretations of the struggle of the black movement and how society is or not turning, based on the construction of concepts that allow us to reflect about racism in Brazilian society.

Keywords: Racism, Digital Culture, Public Policies, Education, Intersubjectivity.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Distribuição de temas por interesse.....	59
FIGURA 2 – Filtro de palavras-chave no YouTube	61
FIGURA 3 – Imagem do vídeo da coletiva de imprensa de Patrícia Moreira no YouTube.....	62
FIGURA 4 – Identidade não revelada	67
FIGURA 5 – Foto de rosto não identificável	68
FIGURA 6 – Sujeito sem nome	69
FIGURA 7 – Comparativo como justificativa	69
FIGURA 8 – Intensão	70
FIGURA 9 – Expressão de sentimento	72
FIGURA 10 – Formalidade	73
FIGURA 11 – As leis brasileiras de acordo com os sujeitos	75
FIGURA 12 – Ofensas na internet	76
FIGURA 13 – Engajamento	77
FIGURA 14 – A palavra “macaco” como ofensa racista	79
FIGURA 15 – Futebol é cenário de racismo	80
FIGURA 16 – A punição como exemplo social	80
FIGURA 17 – Argumento pela experiência	81
FIGURA 18 – Vítima do sensacionalismo	82
FIGURA 19 – Flagrante	82
FIGURA 20 – Os demais ofensores	82
FIGURA 21 – Consenso	83
FIGURA 22 – O argumento de um negro	85
FIGURA 23 – Consenso sobre a palavra “macaco”	86
FIGURA 24 – Exemplo de consenso.....	87
FIGURA 25 – Reflexão sobre o objetivo do discurso na internet	87

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Ranking de vídeos mais utilizados sobre o goleiro Aranha...60

TABELA 2 – Pretensões de validade.....63

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I	21
Opinião pública e a luta por reconhecimento	21
1.1 Esfera pública, esfera privada e opinião pública	21
1.2 A teoria da luta por reconhecimento.....	28
CAPÍTULO II	43
Os movimentos sociais em rede e o espaço público.....	43
2.1. As redes sem fio como espaço público para a autonomia social.....	43
2.2 O agir comunicativo de Habermas	47
CAPÍTULO III	53
As ofensas racistas ao goleiro aranha.....	53
3.1. Análise 1: Identificação.....	67
3.2 Análise 2: Linguagem	71
3.3 Análise 3: Interpretações e aprendizagem	74
3.4 Análise 4: Consenso.....	86
CAPÍTULO IV	88
A relação entre educação, esfera-pública e o agir comunicativo	88
4.1 A violência banalizada	91
4.2 As políticas públicas no Brasil como reconhecimento de uma luta moral e social.....	93
4.3 A máquina da comunicação e o agir comunicativo	96
4.4 Do individual ao coletivo: uma luta por reconhecimento	102
CONCLUSÕES	105
REFERÊNCIAS	109

Introdução

Os grupos sociais de pessoas que sofrem algum tipo de violência, especificamente a violência moral, despertam em mim a vontade de ajudar e fazer parte da luta desses grupos contra o desrespeito que ainda são muito presentes e trazem consequências negativas como a exclusão e até a baixa autoestima. Em convívio com grupos considerados excluídos e discriminados na sociedade percebi, como professor da área de comunicação, a necessidade de pesquisar as ofensas e estudar as possibilidades de diminuir esse cenário com base na educação. Antes mesmo de iniciar minhas pesquisas entre os teóricos da linguagem já tinha em vista a importância da linguagem dentro do contexto educacional, como um caminho para a superação dos sentimentos de desrespeito por parte dos ofendidos e o caminho do conhecimento por parte dos ofensores.

Os negros constituem uma inquestionável parcela das pessoas com esta problemática social e, ao acompanhar os inúmeros casos de ofensas racistas no meio digital – redes de comunicação sem fio –, despertou-me a importância desta dissertação. Isso porque as plataformas digitais estão muito presentes no cotidiano da sociedade contemporânea, tendo em vista um espaço em que a linguagem é a base principal para a sua existência, seja por textos, imagens ou vídeos que geram trocas de informação, discurso, argumentação e possibilitam, por um lado, a aprendizagem ou favorecem, por outro, as práticas racistas.

Para o desenvolvimento desta dissertação, foi necessário, assim, pesquisar teóricos que discorressem sobre a linguagem e os conflitos sociais. Assim, em reflexões aqui a ser expostas, logo no capítulo I, procura-se apresentar o significado da Opinião Pública no decorrer do tempo até a tecnologia da internet e redes de comunicação sem fio e, em seguida, a Teoria da Luta pelo Reconhecimento como ela foi reconstruída por Axel Honneth (2012). Sua importância dá-se pelo entendimento da complexidade, por ele trazido, para que seja feita uma análise proximal em relação ao estudo de caso a ser apresentado com mais detalhes, especificamente no capítulo III. Fez-se necessário um recorte social, que apresentasse como estudo de caso, que permite o estudo da relação entre racismo, a educação e a luta por reconhecimento. Um fato real envolvendo um indivíduo afrodescendente, uma mulher gaúcha branca, uma torcida de futebol organizada,

contextualizados num estádio de futebol e que gerou uma discussão nas redes sem fio. Para a análise desta questão, apresenta-se a sociedade, que, formada por sujeitos reunidos por um interesse comum, se reconhecem como grupos sociais. E como tal, manifestaram pela comunicação, lutando pelos seus ideais, sejam eles contra ou a favor. Ao chamar o goleiro Mário Lúcio Duarte da Costa de “macaco”, a gaúcha – torcedora do Grêmio Foot-ball Porto Alegre – foi flagrada por câmeras de uma emissora de televisão e, sua atitude amplamente divulgada em redes¹ sociais, desencadeou uma discussão. Todos os agentes envolvidos sofreram consequências diretas. De um lado, o goleiro buscou, mediante processos judiciais por injúria racial, a luta pelos seus direitos (previstos em Lei²), enquanto que, de outro, uma torcida foi punida pelas regras da modalidade esportiva. A torcedora gaúcha, por sua vez, foi criticada pela sociedade (quarto agente de análise) e, posteriormente, sofreu consequências desastrosas para sua vida. A luta pelo reconhecimento dar-se-á não somente pelo goleiro, ou pela gaúcha ao se justificar, mas sim pelo processo que transcorreu entre diálogos e discussões presentes na mídia digital, a denominada rede social por conexão sem fio (a internet).

Tratando-se de um caso em que a palavra “racismo” é constantemente mencionada e diretamente relacionada nesta dissertação, faz-se necessária a compreensão do termo, para que, assim, seja possível dar sequência às análises pretendidas. Para tanto, foram utilizadas referências de três breves perspectivas complementares: a da biologia, (PENA, 2008); da antropologia, de (SANSONE, 2008); e o da opinião pública, de (GRIN, 2010).

O termo racismo utilizado deve ser antes compreendido pela palavra “raça” que, por sua vez, exige o entendimento de nação e etnia. A nação, conjunto denominado para especificar povo somado ao território, apresenta, entre outras características políticas e econômicas, uma coletividade que aproxima costumes,

¹Segundo Manuel Castells em *Redes de Indignação e Esperança* (2013), redes são estruturas compostas por pessoas, conectadas por relações comunicativas, que compartilham ou lutam por valores e objetivos comuns. “Os seres humanos criam significados interagindo com seu ambiente natural e social, conectando suas redes neurais com as redes da natureza e com as redes sociais. A constituição das redes é operada pelo Para a sociedade geral, a principal fonte de produção social de significado é o processo da comunicação socializada ato da comunicação. Comunicação é o processo de compartilhar significado pela troca de informações.. Esta existe no domínio público, para além da comunicação interpessoal.” (2012, p. 15)

²Em 1989, foi criada a Lei 7716/89, conhecida como Lei Caó, de autoria do ex-vereador e advogado Dr. Carlos Alberto “Caó” Oliveira Santos, que determina a igualdade racial e o crime de intolerância religiosa.

línguas, formas físicas humanas predominantes, crenças e manifestações artísticas de determinadas etnias³. Etnias estas, presentes no interior de um país e que estabelecem uma homogeneidade que resguarda propriedades eternas e naturais, configurando os hábitos de um povo. (PINHO, Osmundo; SANSONE, Lívio, 2008). Frisa-se aqui que, no centro de uma identidade nacional, encontram-se também outras identidades coletivas que são designadas em contraposição com a homogeneidade existente, a minoria nacional.

O termo raça dialoga primeiramente com a variabilidade dos seres humanos em termos físicos. Ou seja, a base dessa compreensão reside no fato de que os seres humanos possuem uma grande variabilidade de tipos em termos de suas respectivas aparências, especialmente quando leva-se em consideração o grau de intensidade da pigmentação de suas peles, os tipos faciais, as cores dos olhos, o formato do cabelo e, em alguns casos, a forma corporal (altura, peso, tipo corpóreo). Aqui vale salientar que também estamos entendendo a ampla pluralidade de tipos intermediários, fruto dos distintos intercursos que vieram ocorrendo de modo pacífico ou violento ao longo da história dos distintos povos (PINHO; SANSONE, p. 28; 2011).

A variedade física, como a pigmentação da pele, é o principal fator visualmente reconhecível e existente, inclusive, dentro de uma mesma nação. E, por si só, traz a concepção do diferente e, a partir das inter-relações humanas no que diz respeito às diferenças físicas apresentadas, emerge a problemática das relações raciais. Para Pena (2008), essa problemática é recente na história da humanidade, pois a violência entre os grupos humanos só passou a ser justificada como ideologia racista na modernidade. Na Grécia Antiga, os prisioneiros de guerra eram escravizados, mas nesse momento não havia a concepção de inferioridade entre os homens. O tráfico de escravos na África para as Américas gerou grande lucratividade para as nações envolvidas e trouxe a emergência do racismo. Pena (2008) apontou também que os africanos negros resistiam à fé cristã e, tendo em vista que aqueles que não compactuavam da consciência em Cristo eram considerados indivíduos inferiores diante dos demais. Tem-se, então, os argumentos diretamente relacionados com a religião, já que os escravocratas ressaltavam que os africanos eram ateus e, por isso, justificava sua escravização. A problemática torna-se irreversível e hereditária, uma vez que os africanos também apresentam diferenças do ponto de vista genético e biológico, principalmente ao que se refere à

³Michaelis define etnia como substantivo feminino que significa "mistura de raças caracterizada pela mesma cultura (termo criado para evitar, neste caso, a palavra **raça**).

pigmentação da pele, o que se tornou fator principal, no século XIX, como diferença entre as raças.

A distinção entre as raças acaba, dessa maneira, por aproximar as características não somente morfológicas, mas também outras como a moral, intelectual e estética, determinando, na História, o branco-europeu como uma raça superior, detendo o poder sobre a verdade e as normas. Por consequência, iniciou-se a ideia de que a mistura entre as raças trouxe o enfraquecimento dos brancos – considerando brancos como raça “superior”. Apenas no século XX, de acordo com Pena (2008), a ciência comprovou que, dentre os mais de 20 milhões de genes que determinam a formação do corpo humano, somente alguns estão ligados à pigmentação de cor, por exemplo, e não interferem nos demais que conferem a inteligência, capacidades físicas, entre outras características. Logo, a ciência comprovou que a diferença entre raças não tem significado biológico, servindo apenas a uma diferença icônica para definição de raças entre os seres humanos na história.

Os traços físicos contrastantes das populações continentais humanas, responsáveis pelas características icônicas das raças (pigmentação da pele, cor, textura dos cabelos, formato dos olhos, nariz, boca e estrutura facial), na realidade dependem de um número muito restrito de genes e representam adaptações morfológicas superficiais ao meio ambiente, sendo, assim, produtos da seleção natural (PENA, 2008, p. 29).

É nesta perspectiva sobre o genoma que a ciência afirma que a divisão humana não está relacionada com raças ou populações, mas em bilhões de indivíduos, que possuem parentescos em várias linhagens genealógicas. Sendo assim, se os negros, pela ciência, não possuem diferenças genéticas que os inferiorizariam diante dos brancos-europeus e, se por uma questão histórica e antropológica, são ainda discriminados frente aos direitos iguais como cidadãos; logo, os movimentos ou grupos sociais buscam o seu reconhecimento, na tentativa de mudar o relacionamento humano, colocando as pessoas como iguais. O conceito de raça, assim, está diretamente ligado à cultura e não à ciência.

De forma otimista, Pena (2008) acredita que:

Analogamente, a comprovação científica da inexistência biológica de raças humanas deverá, aos poucos, ser absorvida pela sociedade e incorporada às suas convicções e atitudes morais. Uma nova postura coerente e desejável seria a valorização da singularidade de cada cidadão. Em sua

individualidade, cada um tem o direito de construir suas identidades de maneira multidimensional, em vez de ser definido de forma única como membro de um grupo racial ou “de cor” (PENA, 2008, p. 60).

Pena (2008) entende que a “conservação científica da inexistência biológica de raças humanas” será incorporada pelo imaginário social e, assim, ao longo do tempo, as particularidades de cada um dos indivíduos serão construídas em diversas dimensões, impossíveis de serem enquadradas em um grupo social como o racial, por exemplo.

Monica Grin (2010) reúne artigos ao longo de uma década (2000 a 2010) que demonstram a luta dos negros para o seu reconhecimento, apresentando discussões que são analisadas por sua linguagem ou razão comunicativa. Trata-se de um trabalho que abrange publicações de jornais e debates públicos, porém não contém discussões e debates na internet. Daí, mais uma vez, a importância de trazer um recorte mais próximo à realidade dos novos canais de comunicação hoje existentes e que favorecem discussões sobre racismo. O primeiro recorte de Grin, por exemplo, é um recorte do jornal “O Indivíduo” desenvolvido por quatro estudantes da PUC-Rio com objetivo de publicar ideias contrárias em relação ao coletivo. Um dos artigos de sua edição, intitulado como “A Negra Noite da Consciência”, escrito por Pedro Sette Câmara, retrata o Dia da Consciência Negra como uma data que traz a diferença em si. Conforme a leitura de Grin sobre o artigo de Sette, o autor discorda com qualquer manifestação, organização, reivindicação ou reparação (ações afirmativas) que buscam diminuir o racismo.

É esse contexto sobre opinião pública que será tratado no capítulo I, considerando as teorias que trazem a reflexão sobre a internet como espaço público e que norteiam a comunicação como forma de aprendizagem. Como Axel Honneth opera suas reflexões por meio do paradigma da comunicação, paradigma este, refletido, pensado e elaborado por Jürgen Habermas (2012; 2014), trataremos, em linhas gerais, os seus argumentos. Habermas é um dos filósofos que deu prosseguimento aos estudos da Teoria Crítica⁴ iniciada por Hockheimer e Adorno,

⁴ A Teoria Crítica está associada pelos filósofos inicialmente vinculados ao Instituto de Pesquisa Social, com a Escola de Frankfurt. A Teoria teve início a partir de Max Horkheimer em 1937, através de sua obra intitulada *Teoria Tradicional e Teoria Crítica*. O objetivo era explicar, conforme contexto histórico, como se dava a organização e a consciência dos trabalhadores. Porém, os estudos acabaram por abranger outras áreas como Comunicação Social, Direito, Psicologia, Psicanálise, Filosofia, Antropologia e outras áreas correlatas que permitem explorar os fenômenos sociais e os indivíduos.

antecessor de Axel Honneth. Por meio de sua obra, ele desenvolveu de forma minuciosa uma crítica à razão instrumental, demonstrando que esta razão não é a única racionalidade do capitalismo, apresentando, assim, a racionalidade comunicativa. Habermas demonstrou que a razão tem outras formas de ser pensada e, portanto, há uma dupla face da razão, dividida em razão instrumental e razão comunicativa, pois ao mesmo tempo em que se instrumentaliza é estabelecida uma comunicação. Axel Honneth, por sua vez, discorda de Habermas apresentando uma crítica quando estabelece que este limitou-se à racionalidade e à ação social mas não pensou como esta lógica instrumental é resultado dos conflitos sociais. Assim, o espaço do meio digital, como a internet e as redes de relacionamento, por exemplo, permite o contato e a interação entre as pessoas que trocam informações e experiências. Este espaço de manifestação e diálogo pode ser considerado como um espaço público. Nele, gera-se um processo pedagógico para leitores e envolvidos nos diálogos e discursos, já que o aprendizado, para Habermas, se dá no processo comunicativo por meio da linguagem. Daí a evidente aproximação do tema com a educação. Isso porque, para Jürgen Habermas (2014), a educação não se limita ao espaço escolar, dentro das instituições de ensino, mas se estende além dela, sendo o espaço público um espaço de aprendizado que acontece na relação social entre os indivíduos, por meio da ação comunicativa. A esfera pública, a esfera privada e o Estado relacionam-se de forma complexa e dentro da história ganham sentidos diferentes, revelando a importância de interesses envolvidos na sociedade. Ao mesmo tempo, torna-se relevante, para o entendimento do estudo de caso, a compreensão das ações realizadas pelo Estado, que se utilizam dos meios de comunicação para manipulação da opinião pública. Por isso, cabe analisar os conceitos de esfera pública, conforme Jürgen Habermas, que serão explanados nesta dissertação. Além disso, os conceitos de opinião pública são fundamentais para a relação com o caso do goleiro Aranha, sabendo que os grupos sociais se reúnem e se manifestam por intermédio da comunicação provida pela imprensa escrita, falada, televisiva, ou também pelas redes sociais de relacionamento dentro da internet. No desenvolver da dissertação notar-se-á que as pretensões de validade conduzem os argumentos como verdadeiros ou não para o consenso entre os agentes envolvidos na comunicação. Ora, se a rede de comunicação sem fio como a internet é um espaço em que as pessoas – na maioria dos países como o Brasil –, expressam e trocam informações de forma livre, logo elas tendem a expressar a

verdade sobre o que pensam. Estas pretensão de validade estão baseadas na ausência de medo diante das punições, visto que os ofensores são difíceis de ser identificados pelo Estado, agente de controle. No capítulo III, será feita a relação entre a esfera pública, educação e as atitudes racistas, entendendo o aprendizado na relação intersubjetiva e no agir comunicativo. Por fim, o capítulo IV, faz uma reflexão sobre uma possível banalização da violência, sobre as políticas públicas e a sua interpretação pela sociedade. Além disso, foi necessário uma reflexão sobre a relação da mídia convencional (tv, rádio, jornal, revista e outras) com o poder frente à sociedade e sobre o indivíduo que possivelmente ao agir em coletividade pode, de forma nada ingênua, cometer atos racistas.

CAPÍTULO I

Opinião pública e a luta por reconhecimento

1.1 Esfera pública, esfera privada e opinião pública

Para explicar a esfera pública, Jürgen Habermas, em sua obra *Mudança estrutural da esfera pública* (2014), investigou a história, a sociedade, a cultura e a política assumidas na esfera da comunicação e discussão pública entre os cidadãos que se compreendem como livres e iguais. Habermas buscou, em suma, o conceito de que a esfera pública é o público como portador da opinião pública. A referência etimológica de esfera pública, para Habermas (2014), formou-se na Alemanha na analogia entre público [*öffentlich*] e publicidade (*publicité* ou *publicity*), com determinações precisas e categorizadas como 'público', 'privado', 'esfera pública' e 'opinião pública'. Na antiga cidade grega, a esfera *pólis* (cidade) era separada da esfera do *oikos* (casa) e não possuía um local específico, já que a esfera pública se dava pela *léxis* (diálogo). No século XVI, a palavra “privada” [*privat*] foi emprestada do latim *privatus* (*private*, em inglês e *privé*, em francês) e significa algo sem cargo público, ou exclusão da esfera estatal. Contudo, seus significados, aqui previamente apresentados, transformam-se no decorrer do tempo. Seus estudos apresentam, assim, a evolução desses conceitos no decorrer da História.

Na Grécia antiga, por exemplo, o privado condizia à economia doméstica voltada para as necessidades pessoais, enquanto que o público condizia ao espaço de interação entre livres e iguais. Os cidadãos recebiam direitos e reconheciam-se como iguais. Assim, era estabelecido o conceitual de democracia para a época: a prática de fazer uso dos direitos dentro do espaço público. Como dito, essas esferas entre público e privado movimentam-se para a transformação. Na Grécia clássica, a liberdade não é exclusividade da vida pública, posto que no privado o espaço da liberdade estava longe da dominação e autoridades públicas. Existia uma separação nítida do que era público e do que era privado. No decorrer da História, dando prosseguimento ao desenvolvimento das esferas, Habermas (2014) traçou uma análise sobre a esfera pública e privada no período medieval. A Alta Idade Média, hierarquizada pelo clero, nobreza e servos também apresentava uma esfera pública que se subdividia em esfera pública representativa, que por sua vez era desdobrada em atributos (emblemas, armas); hábitos (vestimentas, penteado); gestos (modo de

saudar, postura); e retórica (modo de falar, discursar). Os nobres consolidavam sua posição pelas virtudes apresentadas por esses desdobramentos, o que não deixava de se manifestar na forma como se comunicavam publicamente; portanto, a esfera da comunicação política. Já a esfera pública literária dava-se nas representações de teatro, na dança e nos torneios que aconteciam em praça pública e que, mais à frente, passavam a acontecer nos pátios e salões dos castelos. Nesse período, a administração pública era composta por um grupo de pessoas para discutir entre si questões da vida privada. Há de se observar que o privado já não está restrito às questões econômicas e questões domésticas, mas alarga-se também às relações pessoais. De um lado, na Alta Idade Média, época em que ocorre a formação dos feudos, o clero mantém um local para discussões, a Igreja, onde a esfera pública era representada pelos rituais religiosos, liturgias, missas e procissões. De outro lado, aparece o salão burguês, um exemplo que nasceu da aristocracia para discussões de forma retórica e literária. Ao passar do tempo, essa esfera pública desdobrou-se em chás e cafés que eram ambientes instituídos pela elite para interagir entre si e com a nobreza, locais estes, denominados por Habermas (2014), como esfera pública literária, pois não possuíam ainda um caráter político, apesar de contextualizar a crítica como elemento dialético entre a nobreza e a elite. A Revolução Francesa é um exemplo de um movimento crucial para a politização da esfera pública, que se mantinha, até então, no cunho literário e voltado para a crítica da arte.

Naquele estágio da Revolução Francesa que está vinculado ao nome de Robespierre, entra em funcionamento – apenas por um instante, por assim dizer – uma esfera pública que se despiu de sua vestimenta literária – seu sujeito não eram mais “os estamentos cultos”, mas sim o “povo” inculto (HABERMAS, 2014, p. 91).

Tal conceito de opinião pública numa esfera pública trouxe grande contribuição para este capítulo, porque condiz com o âmbito da comunicação. O que está em questão, no caso do goleiro Aranha, é o diálogo existente no espaço público entre os cidadãos, utilizando-se da mídia digital como plataforma para o diálogo. Portanto, é de grande valia trazer para dentro da esfera pública o que Habermas (2012) relaciona com a comunicação.

Essa comunicação acontece não somente pelos diálogos verbais entre os homens, mas também pela via construída por outras ferramentas como os

periódicos, jornais, rádio, televisão entre outros. Os periódicos, por exemplo, surgiram em algumas partes da Europa entre o final do século XVII e o começo do XVIII. As publicações tinham um cunho literário e cultural, mas que, aos poucos, foram trazendo informações da vida prática, política e social em geral. A esfera pública literária, então, iniciou um processo de reflexão crítica, a partir das informações trazidas nos periódicos e adquiriram uma configuração de esfera pública politicamente ativa. Na Inglaterra, França e Alemanha, o número dos ambientes como cafés cresceram fortemente e estavam vinculados aos periódicos que ali eram distribuídos. Os comentários políticos e sátiras faziam parte desses ambientes que traziam à tona as discussões e, conseqüentemente, a sociabilidade. A imprensa torna-se elemento fundamental na esfera pública, envolvendo críticas ao Parlamento e da Coroa. Nota-se que esses ambientes não eram espaços da administração pública, mas de sociabilidade e reflexão crítica. Porém, é notável que a partir das reflexões houve a possibilidade de gerar um processo que permitiu a mudança de consciência (HABERMAS, 2014).

Essa transformação aconteceu no começo do capitalismo, que pouco a pouco, tanto no Norte da Itália como nos Países Baixos (Holanda), em grandes feiras e cruzamentos de rotas marítimas, foram moldando uma nova ordem social. O comércio sai da organização fechada dos feudos e passa a se constituir nas cidades, as bases das operações. Assim como as mercadorias, as notícias também circularam em razão das distâncias geográficas, como, por exemplo, por meio das cartas comerciais. O sistema de informação tinha como base jornais manuscritos e correspondências privadas, organizadas para o comércio. A imprensa passou a ter um sentido restrito, voltando-se às informações públicas, ou seja, que eram acessíveis ao público geral, momento em que a esfera pública era determinada pelo publicismo. O Estado, por sua vez, passa a servir como Estado Fiscal, direcionado à administração pública, orientado para a circulação de mercadorias no que se refere aos incentivos, fiscalização, condições econômicas. Assim, a imprensa era formada pelos jornais políticos que traziam informações sobre assembleias parlamentares, acontecimentos bélicos, rendimento de colheitas, impostos, transportes e comércio internacional. As notícias transformaram-se em mercadorias, pois elas foram submetidas às mesmas leis de mercado. Importante ressaltar, aqui, que a imprensa se transformou numa ferramenta útil para os objetivos da administração pública.

Alguns exemplos como *Gazette of London* (1665), *Intelligencer* e boletins franceses que já continham anúncios para divulgação de mercadorias.

A imprensa logo começou a ser posta sistematicamente a serviço dos interesses da administração pública. Um decreto do governo Vienense sobre a imprensa, em março de 1769, atesta o estilo desta prática: “Para que os redatores de jornais possam saber quais disposições internas do País, medidas e outras coisas que possam acontecer são apropriadas ao público, elas devem ser compiladas semanalmente pelas autoridades e entregues ao editor do jornal” (HABERMAS, 2014, p. 127).

A etimologia da palavra “público” já havia começado a sofrer alterações em seu significado, cabendo, aqui, as especificidades de cada país. Na Alemanha, por exemplo, o público é definido como uma multidão em torno de um orador ou ator em lugares públicos, público que lê e julga. O que é submetido à opinião, na França, torna-se *publicité* (publicidade).

A cultura, segundo Habermas (2014), pela primeira vez desenvolve-se como algo que existe por sua própria vontade e torna-se objeto de discussão. A cultura em forma de mercadoria reúne um grupo de interlocutores como leitores, ouvintes e espectadores, formando-se como um porta-voz, um educador. Isso significa que a esfera pública literária não é mais esfera pública como antes na burguesia, mas em uma esfera pública política, mediando o Estado e as necessidades da sociedade. O povo não dispõe de conhecimento e de poder financeiro para participar desses grupos, até porque a massa é analfabeta (como no caso da Inglaterra, no século XVIII). Observa-se que Habermas já considera a esfera pública como base para uma pedagogia, pois o emissor (no caso, orador ou porta-voz), traz, por meio do discurso, informações aos ouvintes e espectadores, os quais, por sua vez, interagem entre si segundo o que lhes foi transmitido. O espaço público assume o papel de plataformas para discussão e transmissão de informações que são disseminadas para a massa. Observa-se a similaridade desta discussão com a internet. O impasse está quando uma informação, com base em um líder ou iniciante, é levada como verdade e referência aos demais, que continuam no mesmo ou em espaços diferentes, a propagarem uma opinião que não necessariamente é pensada, refletida e tida como delas, mas como um movimento de massa (HABERMAS, 1984).

No final do século XVIII o palco é estabelecido para o público leitor e espectador. A música só poderia ser ouvida pela massa através da Igreja, em suas

cerimônias ou em cenas festivas. Os músicos se ocupavam das encomendas da Igreja para a composição estritamente funcional. Com as grandes cidades, as casas são construídas sob uma ótica da esfera pública. Diferentemente das casas burguesas, os cômodos são funcionais e muito pequenos fisicamente, com exceção da sala que reúne os familiares e eventos sociais, fazendo do salão um espaço público. Dessa forma, os corredores ligam a esfera pública (salão) à esfera privada (demais cômodos). A família conjugal sai, por sua vez, da própria esfera privada para uma esfera humana, pois assume relações “puramente humanas”. A carta familiar do século XVIII revelam as sentimentalidades entre o homem e a mulher e a obediência dos filhos. Esta subjetividade dos diários íntimos dá origem aos romances e a uma descrição autobiográfica. Surge, então, a literatura para um público leitor amplo. A literatura possibilitou aos homens a participação tanto na esfera pública como na esfera privada.

Essa ambivalência da esfera privada é demonstrada também na esfera pública, seja quando, na discussão literária mediante razões, as pessoas privadas se entendem como seres humanos em relação às experiências de sua subjetividade; seja quando, na discussão política, elas se entendem como proprietários em relação à regulamentação de sua esfera privada. O círculo de pessoas em ambas as formas de público não coincide completamente: mulheres e dependentes estão excluídos de fato e de direito da esfera pública política; já o público leitor feminino, bem como os aprendizes e os criados, têm em geral uma participação maior na esfera pública literária do que os próprios proprietários e pais de família (HABERMAS, 2014. p. 182).

As esferas estão presentes, ora em sua configuração privada, ora pública, dependendo das relações em que atuam. A família torna-se presente em discussão literária, portanto, em uma esfera privada; e em uma discussão pública, em que se reconhecem como proprietários de direitos, portanto, em uma esfera pública. No caso das mulheres, elas ainda eram excluídas da esfera pública política.

Acontece também que os meios de comunicação modernos sofreram influências de intelectuais quanto à cultura política e popular, formando entre eles uma nova organização. O que era publicado passa a ser controlado pelo Estado como uma verdadeira censura do que se pode ou não ser dito. Após a Revolução Francesa, esse fator de censura se acentua entre os jornais. A opinião pública assume um significado, tanto em inglês quanto em francês, como juízo incerto não totalmente demonstrado. Ou seja, para que se faça valer, é necessária uma prova

da verdade. Para Habermas (2014), a opinião pública é denominada como reputação, que significa aquilo que se representa à opinião dos outros. Assim a opinião pública é coletiva e contém os atributos que indicam um caráter social.

Ainda para o entendimento sobre esfera pública, faz-se necessário trazer, por fim, os estudos de Habermas (2014) sobre a imprensa como propulsora à mudança da função política da esfera pública. Para o filósofo, conforme a imprensa se configura cada vez mais como mercadoria, apaga-se o limite entre a esfera pública e a privada, isso porque a esfera pública deixa de ser exclusiva do domínio da esfera privada. O comércio de jornais deixa de vender notícias e começa a redigir como uma opinião pública, obtendo eficácia política e, ainda mais, seguindo novamente com uma intenção pedagógica. Os editores, contratados com finalidade empregatícia, cedem às exigências dos seus superiores, os donos dos jornais, eruditos e escritores. A redação passa de literária para jornalística.

Esse tipo de imprensa pode ser observado de modo exemplar nas épocas revolucionárias, quando os jornais das menores ligas e associações políticas só podiam se erguer desta maneira – na parede 1789 - , qualquer político regularmente importante formava seu clube, um em cada dois criava seu jornal: entre fevereiro e maio, surgiram 450 clubes e mais de 200 jornais! Enquanto a simples existência de uma imprensa que discute a política mediante razões permanece problemática, ela é forçada a tematizar continuamente a si mesma: até a legalização sólida de uma esfera pública politicamente ativa, o surgimento de um jornal político e sua afirmação, era sinônimo de engajamento na luta em torno do espaço de liberdade de opinião pública, em torno de uma esfera pública enquanto princípio (HABERMAS, 2014, p. 399).

Não há como não notar a quantidade exorbitante de jornais, como no caso da França, em que tão pouco tempo surgiu no ano de 1789. Qualquer que fosse a ideologia política, a maioria dos periódicos e jornais tentavam, de uma certa maneira, persuadir o público, ou, como descreve Habermas (2014), buscavam uma intenção pedagógica. Em 1830, os anúncios já eram vistos nos jornais como espaços comercializados e muitas vezes permutáveis com as matérias desenvolvidas, elevando o interesse econômico da imprensa. No Brasil, cuja imprensa tardiamente foi instalada, somente a partir de 1808, os jornais diários, já em 1820, publicavam anúncios comerciais em suas duas últimas páginas.

No século XX, com o surgimento de outros meios de transmissão de informações, como o telégrafo e o rádio, essas tecnologias contribuíram para organizar as informações. Em 1820, a propaganda, chamada inicialmente de

“reclame” na França, inundou os veículos de comunicação para divulgação de mercadorias, muitas vezes, em circulação fora da praça. Porém, eram as agências de propaganda que mantinham o equilíbrio financeiro dos veículos de comunicação, já que os empresários investiam fortemente na divulgação de produtos. Em 1856, os investimentos eram tão altos que os gastos em propaganda bateram 2,3% do PIB nos Estados Unidos. Na medida em que as propagandas aumentaram consideravelmente, o rádio possibilitou, ao público que não sabia ler, acesso às informações, antes restritas às pessoas letradas, que se informavam pela mídia impressa. Este fato chama a atenção política, que procura produzir conteúdo publicístico associados aos interesses políticos.

O emissor esconde suas intenções comerciais no papel de alguém interessado no bem público. A influência dos consumidores adota as conotações da figura clássica de um público de pessoas privadas que discutem mediante razões, aproveitando-se de sua legitimação: as funções tradicionais da esfera pública são integradas à concorrência de interesses privados organizados (HABERMAS, 2014, p. 415).

Como as intenções políticas e interesses privados não podem estar explícitos no próprio político, o emissor esconde-se; porém, mantém sua influência como se fosse a figura pública. As funções da esfera pública misturam-se com os interesses privados, enquanto a pressão social exige uma resposta do Estado. Assim, a sociedade forma organizações privadas para reivindicar seus direitos e interesses. A complexidade das relações entre Estado e sociedade dá origem às federações, associações e sindicatos que intermedeiam a comunicação dos interesses de um para com o outro, num trajeto indireto de procedimentos institucionalizados da esfera pública política. Acontece que os partidos acabaram tornando-se instrumentos de formação da vontade de quem compõe o partido e não das vontades do público, representando as organizações como deveria ser. Os meios de comunicação servem como plataforma para as campanhas políticas publicitárias, fazendo, dos partidos, ideologias de consumo; para tal, especialistas em comunicação – os publicitários – direcionavam as palavras, ícones e mensagens, para influenciar o público. Essa indústria se faz necessária uma vez que a massa fica mais difícil de ser manipulada, tornando-se necessário buscar uma forma mais “natural”, camuflada, para que a manipulação social aconteça e que, em linhas gerais, configura-se no bem-estar social e não mais no direito liberal.

Percebe-se que as influências, a partir de então, mantiveram-se ao longo da História. No Brasil, por exemplo, são notórias as defesas de causas entre veículos como os jornais. De um lado a imprensa, influenciada por determinado partido, expõe e escolhe as palavras de maior persuasão no intuito de mudar e transformar a opinião pública. Mesmo no caso do goleiro Aranha, objeto de estudo desta dissertação, fica duvidosa a influência dos veículos de comunicação sobre a resolução ou a força que é dada para o desfecho do caso. A emissora de televisão ESPN flagrou a torcedora ofendendo o goleiro, com a palavra “macaco”, e em seguida, *internautas*⁵ postaram⁶ o vídeo na rede social Youtube⁷. Uma das discussões feitas pelo próprio público da internet comenta a influência dos meios de comunicação no caso em questão. Além disso, diversos programas de televisão brasileiros também repercutiram o caso, colocando-o como tema de discussão entre telespectadores, participantes dos programas, especialistas jurídicos sobre o assunto (advogados da área), mediados pelos apresentadores. O goleiro Aranha, por sua vez, entrou com processo de injúria, apontando Patrícia Moreira como culpada. Aranha quer, em outras palavras, que a torcedora seja punida pelos seus atos como forma de banir ou pelo menos diminuir futuras ações racistas contra ele e outros afrodescendentes. Sua luta é, sem dúvida, para o reconhecimento dos afrodescendentes como seres humanos, cidadãos, com direitos iguais aos de outras descendências étnicas. Há, portanto, necessidade de uma exposição da obra de Axel Honneth (2009), pois ela será fundamental para uma reflexão mais profunda sobre o tema do reconhecimento.

1.2 A teoria da luta por reconhecimento

No estudo de caso que será desenvolvido no segundo capítulo, a comunicação que se estabelece em espaço público entre os internautas traz um diálogo rico de intenções e que merece uma análise minuciosa. Esse diálogo permite uma reflexão que será realizada a partir da teoria de Axel Honneth (2009), que, por sua vez, busca solucionar os impasses, conforme ele, legados por

⁵Internauta é o nome dado às pessoas que estão conectadas à rede mundial *world wild web*, fazendo o uso do mesmo (navegar).

⁶Postagem tem origem na palavra em inglês *post*, que significa publicar, debater ou anunciar. No caso da internet, postagem significa publicar na rede.

⁷Site de compartilhamento de vídeos enviados pelos usuários através da internet.

Horkheimer e Adorno com a Teoria Crítica na década de 1940. A teoria dará subsídios para que haja uma reflexão e análise sobre os conflitos sociais como objeto central para a luta pelo reconhecimento. O caso de estudo em questão é um recorte de um conflito social que tem origem desde o processo de colonização no Brasil. Os descendentes dos escravos trazidos para o Brasil sofrem por racismo até os dias atuais. É evidente que apesar de a emancipação por Lei⁸ ceder, na teoria, a “liberdade” aos africanos e afrodescendentes, esse conflito social teve e tem continuidade, seja à época, pelos grandes fazendeiros que exploravam os negros para o trabalho escravo, seja nos dias atuais, por meio de atitudes racistas presentes na sociedade. Há de se notar que os conflitos geraram ao longo do tempo modelos de ações afirmativas⁹ na tentativa de amenizar as diferenças sociais. Em outras palavras, a luta pelo reconhecimento acontece de forma gradativa, conquistada por uma ou outra ação factível. Quando os conflitos acontecem, os resultados vêm acompanhados de uma mobilização social que traz uma ordem, um direito adquirido, pelo menos na teoria. As cotas raciais no Brasil são um exemplo dessas tentativas, que buscam, no âmbito econômico e educacional, a inclusão e geração de oportunidades para os afrodescendentes entre outros gêneros sociais, como indígenas, ou pessoas portadoras de deficiências, por exemplo. As políticas de ações afirmativas, como o Estatuto da Igualdade Racial,¹⁰ buscam “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (Brasil, 2010).

É importante ressaltar que as demonstrações de racismo não estão limitadas ao Brasil e os conflitos sociais acontecem dentro das suas proporções de interesse e cultura, motivando, então, a luta pelo reconhecimento em cada um de seus contextos. E, como forma de transformação, os grupos sociais buscam efetivar os seus direitos no intuito de amenizar tais conflitos, dando origem ao que se reconhece como Direitos Humanos.

Para que seja ainda mais claro o entendimento de Axel Honneth (2009), bem

⁸Lei Áurea, 13 de maio de 1888, que declarou o fim da escravidão no Brasil, cuja mão de obra focava a economia brasileira.

⁹ Medidas do Poder Público que têm como objetivo eliminar as desigualdades historicamente acumuladas em prol da igualdade de oportunidades e tratamento, compensando perdas provocadas pela discriminação.

¹⁰Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que altera as lei 7.717 de 5 de janeiro de 1989, a lei 9.029 de 13 de abril de 1995, a lei 7.347, de 24 de julho de 1985 e a lei 10.778, de 24 de novembro de 2003.

como as teorias de Jürgen Habermas, faz-se necessário primeiramente o entendimento da Teoria Crítica e do pensamento filosófico que a ela deu origem, para, em seguida, proceder ao entendimento de espaço público elaborado por Habermas.

A Teoria Crítica teve origem em Frankfurt, em 1937, portanto no período que antecedeu a II Guerra Mundial (1939-1945), com os filósofos Horkheimer e Adorno. Eles buscavam refletir sobre a sociedade alemã na tentativa de compreender o processo de ascensão política de Hitler em 1933. Essa compreensão dar-se-á na base do conhecimento como forma de poder. Aqui, denota-se a importância da Teoria Crítica, que perpassa pelo processo de como chegar a esse reconhecimento. O que está em evidência é o reconhecimento frente à dominação, dado o contexto histórico de guerra.

A Teoria Crítica parte do campo marxista compreendendo os conflitos e direitos a partir do processo social, e busca entender a sociedade pela perspectiva da transformação, elegendo por problemática como modificar a sociedade para que se tenha uma orientação para a emancipação.

Para Habermas (1990), é possível, por meio da pós-metafísica, caracterizar o pensamento metafísico vigente até Hegel como um conceito da doutrina das ideias, a transformação do pensamento da identidade, tendo em vista a filosofia da consciência. Habermas (1990) traz, na história, as passagens conceituais em seu tempo pelos filósofos até estabelecer sua crítica.

O pensamento metafísico viu-se numa situação embaraçosa, no momento em que o saber passou a ser retirado de uma base de racionalidade material e transportado para o nível de uma racionalidade “procedural” (HABERMAS, 1990, p. 46).

A crítica ao pensamento metafísico pressupõe que a razão esteja inserida num mundo estruturado racionalmente, ou seja, a metafísica, que se refere às questões além do físico, organizando conteúdo dos mundos como uma racionalidade de seu próprio procedimento. E, conforme Habermas (1990), esta “racionalidade do procedimento não garante mais uma unidade antecipada na pluralidade dos fenômenos”. O pensamento pós-metafísico, sendo ele uma crítica ao idealismo hegeliano, propõe o estudo das ideias mutáveis, transcendentais, retirando o aspecto de generalidade da metafísica. A chave para a compreensão do

pensamento habermasiano está na intersubjetividade e não somente na subjetividade. Ora, se Habermas propõe a transformação por meio da intersubjetividade, logo a pós-metafísica estaria diretamente ligada a esta compreensão de que o processo de troca das ideias entre sujeitos permite uma construção, quando um sujeito por meio da linguagem se relaciona com outro ou outros sujeitos, provocando uma transformação de ideias no caminho da evolução. A intersubjetividade, portanto, deve ser compreendida mediante o estudo do homem e da sua linguagem. Mas somente a linguagem, proposta por Habermas, não é capaz de pensar na lógica instrumental que dá sequência ao conflito social. Sendo assim, Axel Honneth (2015) dá sequência à lógica de Habermas através de sua obra *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. Seu raciocínio parte do princípio da teoria de George Mead, como um caminho para o seu estudo sobre a intersubjetividade: o homem como produto social, o chamado “eu”. A psicologia social de George Mead separa o Eu em Me, si e *self*, para explicar essa intersubjetividade. Como o homem entende sobre si mesmo?

Nesse caso, não existe uma autorreflexão, e sim há uma comunicação intersubjetiva. O “Eu” depende de como o homem estabelece uma relação a partir da comunicação com o outro. Por esse motivo, não há como atomizar, ou individualizar o indivíduo, pois o homem é um ser sociável, logo, a relação é de comunicação. O contrário disso está na metafísica, que considera a relação do sujeito (cognoscente) com o objeto (cognoscível) (Honneth, 2009). Nesse caso, por meio da metafísica, o sujeito refere-se a si mesmo como objeto para apoderar-se de si, sendo ele consciente de si. Dada a subjetividade, presente na obra de Axel Honneth (2009), o filósofo desenvolve os fundamentos de uma teoria social de teor normativo, partindo do modelo conceitual hegeliano de uma “luta por reconhecimento”. É a partir de Hegel que Honneth encontra elementos que possibilitam aproximar-se da “gramática social dos conflitos sociais”, tomando para estudo a intersubjetividade entre os sujeitos, ou seja, a comunicação existente entre eles.

Hegel, na perspectiva de Honneth (2009), retomou a teoria de Fichte do “reconhecimento” para construir a estrutura interna das formas de relação ética. A partir de então, elaborou um meio teórico, na época em Jena, como jovem docente de filosofia, que apresenta a busca dos sujeitos pelo reconhecimento recíproco da

sua identidade como proveniente de uma pressão intrassocial, sendo esta luta capaz de estabelecer aos poucos um estado de liberdade comunicativamente vivida e que se repete de maneira gradativa. Porém, para Honneth, Hegel não conseguiu concluir seus projetos quanto ao modelo conceitual da “luta por reconhecimento”. Dessa forma, Honneth (2009) apresenta como entendimento lógico o conceito da luta por autoconservação, fundamentada na filosofia social moderna, já que é ela que traz a vida social como conceito fundamental para a relação de autoconservação.

Da política clássica de Aristóteles até o direito natural cristão da Idade Média, o homem fora concebido em seu conceito fundamental como um ser capaz de estabelecer comunidades, um *zoom politikon* que dependia do quadro social de uma coletividade política para realizar sua natureza interna; somente na comunidade ética da pólis ou da *civitas*, que se distingue do mero contexto funcional de atividades econômicas devido à existência de virtudes intersubjetivamente partilhadas, a determinação social da natureza humana alcança um verdadeiro desdobramento. (HONNETH, 2009. p. 31)

Os homens, segundo a sua própria história, sempre reuniram-se em comunidade para sua existência, nunca viveram de forma isolada. Grupos de homens formaram a sociedade, a coletividade que se organizou em cidade, atribuindo funções e divisões para melhor convivência e harmonia. Porém, para que houvesse essa organização foi necessário o processo comunicativo capaz de atribuir uma política organizacional e funcional. Os homens na sua história foram criando sua própria complexidade estrutural, a partir do comércio, imprensa, manufatura e autonomização de principados e cidades comerciais e, por consequência, foram se transformando, de acordo com Maquiavel, na perspectiva de Honneth (2009), em seres egocêntricos atentando somente ao seu proveito próprio.

(...) Nicolau Maquiavel se desliga de todas as premissas antropológicas da tradição filosófica ao introduzir o conceito de homem como um ser egocêntrico, atento somente ao proveito próprio. Nas diversas reflexões que Maquiavel realiza sob o ponto de vista de como a coletividade política pode manter e ampliar inteligentemente seu poder, o fundamento da ontologia social apresenta a suposição de um estado permanente de concorrência hostil entre os sujeitos: visto que os homens, impelidos pela ambição incessante de obter estratégias sempre renovadas de ação orientadas ao êxito, sabem mutuamente do egocentrismo de suas constelações de interesses, eles se defrontam ininterruptamente numa atitude de desconfiança e receio (HONNETH, 2009, p. 32-33).

Os conflitos, como Honneth (2009) aponta, têm como origem o próprio

egocentrismo do homem quando possuem a ideia do poder, apresentado por Maquiavel como coletividade política. A desconfiança entre os próprios homens é que dá início ao conflito social. E, nesse processo, a luta pela autoconservação. Para Honneth (2009, p. 35), Maquiavel compreende que os homens, diante de seus conflitos ininterruptos, são influenciados em favor dos que detêm o poder e, no campo da filosofia, a ação social consiste em uma luta constante entre os sujeitos pela conservação da sua vida. Em sua interpretação sobre Thomas Hobbes, Honneth desenvolve trabalhos sobre a essência humana, entendendo o homem como quem se move para sua própria existência, providenciando o seu bem-estar futuro. Nesse movimento em favor próprio, os sujeitos se confrontam e respondem sempre à autoconservação, contando, para isso, com a prevenção de um futuro ataque do outro sujeito. Na perspectiva de Honneth, Hegel tentou conduzir sua obra de filosofia política a partir do modelo conceitual de Hobbes como uma luta inter-humana para concretizar seus propósitos críticos, retomando para isso o modelo conceitual de uma luta social entre os homens, dentro de um contexto histórico evidentemente alterado.

É importante entender que Honneth (2009), na leitura que faz de Hobbes, expõe um novo estado de natureza, anti-aristocrático, tendo o homem como um ser não sociável e, portanto, não político. O povo é anterior ao indivíduo, e se o indivíduo é um autônomo isolado, não deve estar em todas as partes como uma unidade (Honneth 2009, p. 43). Já para Hobbes, a definição do estado de natureza está no mecanismo de forças que permitem a cada um julgar por si mesmo; em outras palavras, todos lutam contra todos. É por meio deste raciocínio que Hobbes trouxe a ideia de contrato social, a partir do temor da morte violenta. Com isso, estabelece-se um contrato com o soberano, constituído, em última instância, com base em regras abstratas para o bom funcionamento da sociedade. Hobbes revela, ainda, que o desejo de segurança jamais é satisfeito pelo homem, o que torna tal contrato um tanto frágil. Ainda, na leitura de Honneth (2009), Hobbes entende que o desejo humano é inesgotável, daí a fragilidade e, por consequência, seu constante conflito e luta social.

Conforme a leitura que Honneth (2009) faz de Hegel, esse contrato não apresenta – necessariamente de forma externa, já que pressupõe a existência de obrigações intersubjetivas – uma condição natural no processo das relações sociais

humanas. Para Honneth, Hegel utilizou-se da teoria de Fichte sobre o reconhecimento, descrevendo a estrutura interna das formas de relação ética e apresentando-a como socialização humana. J. G. Fichte traz o reconhecimento como uma ação recíproca entre os indivíduos de consciência comum e que conferem validade à relação jurídica. Assim, Hegel, ainda na leitura de Honneth, expõe que a estrutura de uma relação de reconhecimento recíproca é validada quando um sujeito reconhece ao mesmo tempo, por um outro sujeito, as suas capacidades e propriedades como partes de sua identidade inconfundível. Não obstante, o sujeito procura saber sempre algo mais sobre sua identidade particular, vivenciando um processo em etapas de reconciliação e conflito quando, ao mesmo tempo, abandona as suas convicções compreendidas em uma relação e as confirma em outras. Isso significa que o indivíduo tem uma nova confirmação dele mesmo, a partir do outro, criando uma nova dimensão do seu próprio Eu.

O que interessa a Honneth é o processo de luta que parte das perturbações no convívio social e estas são representadas por formas diferentes de um crime (exercício negativo da liberdade abstrata). Percebe-se que o contrato social, como conceito de direito, não corrige as patologias sociais, assim como não elimina os conflitos nem a luta de todos contra todos pela sobrevivência. É evidente que os contratos são estabelecidos para que haja a “Eticidade natural” definida por Hegel, conforme leitura de Honneth (2009), como relações de troca entre proprietários, reguladas por contrato. Isso significa que os sujeitos se reconhecem de forma recíproca como portadores de pretensões legítimas à posse e, portanto, proprietários. Cabe então, ao direito formal reagir ou não às transações efetuadas, amenizando os conflitos.

O desfecho que toma a luta desencadeada pela colisão dessas duas pretensões está estruturalmente pré-decidido desde o início pelo fato de uma das partes cindidas poder referir a ameaça irrestritamente a si mesmo como personalidade, pois somente o sujeito lesado luta em sua resistência pela integridade de sua pessoa inteira, enquanto ao criminoso importa conseguir com seu ato meramente a imposição de um interesse particular. Daí só o primeiro, o sujeito agredido, poder na luta “ter prevalência” porque ele “faz da lesão pessoal a causa de sua personalidade inteira” (HONNETH, 2009, p. 54).

Percebe-se que os conflitos acontecem justamente porque uma das partes reivindica ou questiona sua posse em relação ao outro, sempre sob a ótica do homem egocêntrico que luta pela sua própria causa e não pela causa comum,

harmônica, estabelecendo um consenso entre as partes.

De forma mais objetiva, Hegel, ainda na leitura de Honneth (2009), organiza a relação de reconhecimento em etapas, apresentando uma estrutura de relacionamento. A primeira delas acontece dentro do âmbito familiar, sendo que o indivíduo busca a sua independência superando e unificando seus sentimentos. Trata-se, portanto, da forma afetiva, apresentando carências concretas. Nesta etapa o conflito se dá na busca pela independência e na satisfação de suas carências afetivas como o amor. Já na segunda etapa, o indivíduo torna-se “pessoa” e relaciona-se com a sociedade civil, inserido no conceito de direito (contratos sociais), respondendo às leis e regras estabelecidas pela própria sociedade, um conceito cognitivo. Deste modo, o indivíduo compreende que o ato de crime está relacionado com a liberdade meramente jurídica; portanto, a pessoa está em uma fase de satisfação da sua autonomia formal. O roubo, por exemplo, é compreendido como uma violação do direito pelo outro, já que subtrai o direito à propriedade. Portanto, o que for julgado diante da Lei, desenrolado de uma situação de conflito, pode estabelecer a existência ou não de um crime. Na última etapa, Honneth estabelece que a pessoa passa a ser sujeito (particularidade individual), e a busca do homem se dá pelo direito à honra, a qual, se violada, considera-se como uma cisão intersubjetiva.

O termo “pessoa” se refere, como já era o caso na parte sobre “eticidade natural”, a um indivíduo que recebe sua identidade primariamente do reconhecimento intersubjetivo de sua capacidade jurídica; o termo “pessoa inteira”, por sua vez, a um indivíduo que obtém sua identidade sobretudo do reconhecimento de sua “particularidade” (HONNETH, 2009, p. 57).

O indivíduo torna-se “pessoa inteira” pelo fato de que, além das suas convicções adquiridas na segunda fase relacionada aos direitos juridicamente estabelecidos, reconhece-se como tal, sendo sua integridade estabelecida como particularidade do indivíduo. Nessa terceira fase, o objeto é denominado como intuição intelectual, sendo que a afetividade compreendida na primeira etapa passa a ser racional. A lesão aqui se refere à integridade de uma pessoa em seu todo e, quando lesionada ou ofendida, convém entender-se como conflito que, por sua vez, gerará a luta pelo reconhecimento. O reconhecimento então estabelecido é o cognitivo categorizado no sentido mais próximo como “solidariedade”. A relação acontece aqui no âmbito do Estado, pois entende-se no plano emotivo como

universal. Para Hegel, o conflito social que resulta da ofensa desdobra-se em uma luta de vida e morte, já que ultrapassa as esferas juridicamente arbitrárias, pois o todo da pessoa é que está sendo ferida.

É importante ressaltar aqui que a honra pode ser restabelecida por meio de luta e que não parte, necessariamente, apenas do indivíduo, mas também do confronto entre comunidades sociais, atuando como “membro de um todo”, e não necessariamente como agente egocêntrico. Honneth (2009) considera que nessa etapa são conduzidas as relações de um reconhecimento qualitativo entre membros de uma sociedade e, conforme sua leitura em Hegel, os conflitos sociais estão atribuídos a uma “espécie de aprendizado prático-moral”. Observe que é neste ponto que inicia-se a introdução da educação como ponto chave para o desdobramento dos conflitos sociais, tendo a linguagem como mediador.

Honneth (2009) continua seu raciocínio na Teoria da Luta pelo Reconhecimento, introduzindo, ainda com base em Hegel, a Teoria social da *Realphilosophie de Jena*, que trata da filosofia da consciência. Para Hegel, na leitura de Honneth (2009), cabe ao espírito a autodiferenciação em relação ao outro, a exteriorização para o reconhecimento de si mesmo e ainda a capacidade de retornar para si. Essa operação é um processo não pensado de reflexão. Somente quando o espírito se diferencia completamente alcançará o “absoluto” de si mesmo. É considerada a reconstrução da formação do espírito, entendendo que o mesmo perpassa pela esfera da consciência humana, podendo esta operar de diversas formas para o seu desenvolvimento, como a arte, a religião e a ciência. Ou seja, a consciência humana deixa de integrar-se no processo de construção de relações sociais éticas, que passam a ser somente etapas de transição no processo de formação da consciência humana, produzindo o autoconhecimento em três medidas. Na primeira, a relação do indivíduo com ele mesmo (subjetivo), na segunda, a relação institucionalizada dos sujeitos entre si (efetivo), e, na terceira medida, a relação reflexiva dos sujeitos já socializados com o mundo em seu todo (absoluto). Temos então, o espírito subjetivo, o espírito efetivo e o espírito absoluto. O espírito subjetivo trata da autoexperiência, que produz a consciência individual e passa a conceber-se a si mesmo uma pessoa de direito para só assim passar a ser um espírito efetivo. O espírito subjetivo entende-se como objeto de si mesmo, a auto-objetivação, atingindo, portanto, a consciência dos direitos intersubjetivos. Para

Honneth (2009), o espírito subjetivo não se limita somente à relação cognitiva com a realidade (inteligência), mas passa por uma sequência de construção que leva à relação consigo. O espírito subjetivo produz objetos que originam a atividade do trabalho, experiências generalizadas de produção de objetos e, portanto, poupam a necessidade da experiência de fazer-se-coisa. Assim, o sujeito produz um instrumento e, a partir dele, faz uma reflexão de suas ações. O sujeito vive a experiência da sua capacidade de construir a realidade e de formar a consciência do seu agir.

Mas, para que um indivíduo possa formar a identidade de sujeito, deve passar pela experiência do reconhecimento intersubjetivo que só é possível, por sua vez, por meio de dois ou mais indivíduos. Ora, não é possível um indivíduo reconhecer-se a si mesmo sem o entendimento de quem é o outro. Se o indivíduo não reconhece o outro como pessoa, tão pouco pode reconhecer-se como tal, pois não há parâmetros de comparação e análise entre o igual e o diferente (negação). Assim acontece no amor conjugal, em que um sujeito depende do reconhecimento do outro para se sentir amado. Sendo amado, pode reconhecer em si o próprio amor.

Não diferentemente do *Sistema de eticidade*, Hegel concebe o amor como uma relação de reconhecimento mútuo na qual a individualidade dos sujeitos encontra primeiramente confirmação; no entanto, aqui é atribuída a essa determinação, ainda mais claramente do que antes, o significado, oriundo da teoria da subjetividade de que só na própria experiência de ser amado o sujeito querente é capaz de experienciar-se a si mesmo pela primeira vez como um sujeito carente e desejanse (HONNETH, 2009, p. 78).

Ainda aqui, o espírito subjetivo não se concebe como pessoa de direito, que passaria ao estado de espírito efetivo, pois ele ainda não possui conflitos que o obrigariam às normas de regulação do relacionamento social. Nesse sentido, Axel Honneth estabelece que os indivíduos precisam ter-se reconhecido mutuamente de alguma maneira para que, somente assim, estabeleça-se a relação social. E por reconhecer o outro, inicia-se o processo de autolimitação individual. Aqui, tem-se um primeiro indício da formação da consciência do direito que parte à realização intersubjetiva de um contrato social. Isso, porque inicia-se um conflito de posse unilateral interpretado como “luta por reconhecer”. Nesse caso, as partes excluem-se reciprocamente pela percepção de ser ignorada por seu defrontante social. Ao excluir o outro, o sujeito retoma a formação inicial (para si) e passa pelo processo de desilusão frente às expectativas positivas que havia doutrem. O indivíduo reage, ou

a recuperar a atenção do outro de forma positiva, ou diante do medo de ter futuramente ameaçada a sua autoconservação. É precisamente, nesse processo de autoconservação, que ocorre a ação agressiva por parte de um dos sujeitos excluídos, pois o mesmo responde à tomada de posse, ocorrendo por consequência a autopercepção do sujeito possuidor e, posteriormente, o contra-ataque pelo outro sujeito à tomada de posse inicial (que lhe conferia originalmente). De acordo com Axel Honneth (2009), a ação de dominação ocorre pela ocorrência da exclusão, pois os indivíduos agem de forma agressiva pelo egocentrismo (quando estão isolados), caso contrário, os sujeitos já teriam incluído um ao outro, constituindo uma relação de aceitação e dependência. Por um lado, o conflito e, por outro, o acordo implícito do parceiro de interação. O mesmo ocorre no pós-conflito, em que um indivíduo perde sua posse, e por perdê-la, se reconhece como um sujeito excluído, originando, assim, a desigualdade. De um lado, o sujeito cindido com o objeto de posse destruído e, do outro, o tomador de posse. Os indivíduos passam, então, pela experiência de formação individual, compreendendo os sujeitos como pessoas dotadas de direitos. Em outras palavras, a existência dos constantes conflitos acumula resultados que originam a constituição dos indivíduos de direito. O espírito ingressa da vontade individual para a realidade social, a experiência da reconstituição da construção da realidade social, diferentemente do amor, que admite o outro como diferente.

Quando há o mínimo de concordância comunicativa, ocorre o estabelecimento da pessoa de direito, fazendo com que os membros da sociedade respeitem de forma mútua as pretensões legítimas. Isso significa que o respeito possibilita o relacionamento social sem conflitos. Como um processo, a sociedade civil cria uma estrutura institucional que acumula as formas de concretização da relação jurídica. Ela acontece por intermédio de um contrato, uma orientação da ação, um saber linguisticamente mediatizado. As palavras tornam-se valor para a confirmação da realização das vontades de um para com o outro. Mas o contrato em si também não é garantia de que não haverá conflito, na medida em que o sujeito, ao identificar que sua vontade individual não tem valor, pode violar o contrato. Observa-se aqui, novamente, a ação egocêntrica de um indivíduo que olha para si mesmo e, por consequência, e na ausência do outro, não o reconhece como de direito, rompendo o contrato. O rompimento caminha na direção da vontade de

reconhecimento em que a luta está em dar valor também à sua palavra e não somente à do outro, que é despertado, neste contexto, pelo sentimento de desrespeito. A ação sofrida pelo sujeito desrespeitado pela coerção jurídica denomina-se crime, pois lesiona um ser reconhecido socialmente. A luta por reconhecimento, portanto, é, de forma assertiva, uma resposta à relação do direito e só é possível ser revertida por meio da execução de uma pena, a forma objetivada de uma lei. Ora, para que se tenha lei, é necessário um poder maior que estabeleça o respeito à ordem. Caso contrário, os indivíduos continuam em conflito em busca do seu direito.

Tem-se até aqui a exposição das fases do espírito subjetivo e do espírito afetivo, apresentados por Hegel, pensados na *Realphilosophie*, que formam:

[...] etapas nas quais um novo potencial de relação de reconhecimento recíproca se desdobra respectivamente, formando estruturas: a experiência do espírito na primeira etapa de formação se deixava entender em grande medida, como uma realização progressiva de relação amorosa; na segunda etapa de formação, só podia ser interpretada como uma realização conflituosa da relação jurídica. Se Hegel tentasse dar conta das expectativas assim sugeridas, ele teria de conceber a esfera ética do Estado como uma relação intersubjetiva na qual os membros da sociedade podem saber-se reconciliados uns com os outros justamente sob a medida de um reconhecimento recíproco de sua unidade – o respeito de cada pessoa pela particularidade biográfica de todo o outro formaria de certo modo o fermento habitual dos costumes coletivos de uma sociedade (HONNETH, 2009, p. 107-108).

Assim, a fase do espírito subjetivo passa pelas etapas de auto-experiência – a experiência do fazer-se-coisa a partir da construção de instrumentos – e a experiência da formação individual. A partir destas duas etapas de experiências, o indivíduo se reconhece como pessoa de direito e passa para a etapa do estado de espírito efetivo. Nesta última etapa, os indivíduos se reconhecem mutuamente, estabelecendo uma interação social por meio da relação intersubjetiva. O reconhecimento mútuo, por meio da linguagem, traz, como consequência deste aprendizado absorvido, o respeito entre os indivíduos. A educação, mais uma vez aqui, correlaciona-se com o processo construtivo na interação social, na intersubjetividade entre os sujeitos. Em última instância, pode-se entender como uma organização social, pela qual os indivíduos perpassam pela ação de reflexão sobre o outro e seus próprios direitos, no intuito de chegar a um consenso ético. A teoria do reconhecimento, portanto, tem como base a integração social que na

interação objetiva lutar pelos seus direitos diante do Estado e, com isso, apresentar à sociedade para reflexão e aceitação.

Um conceito de eticidade próprio da teoria do reconhecimento parte da premissa de que a integração social de uma coletividade política só pode ter êxito irrestrito na medida em que lhe correspondem, pelo lado dos membros da sociedade, hábitos culturais que têm haver com a forma de relacionamento recíproco; daí os conceitos fundamentais com que são circunscritas as pressuposições de existência de uma tal formação da comunidade terem de ser talhados para as propriedades normativas das relações comunicativas; o conceito de “reconhecimento” representa para isso um meio especialmente apropriado porque torna distinguíveis e modo sistemático as formas de interação social, com vista ao modelo de respeito para com outra pessoa nele contido (HONNETH, 2009, p. 108).

O termo reconhecimento é aceito pelo próprio Honneth quando analisa a sociedade como uma integração e interação social enraizada na coletividade política, e que, inevitavelmente, está conectada aos hábitos culturais. Mas, para que haja o reconhecimento, é necessária a aceitação das propriedades normativas que se estabelecem nas relações comunicativas entre os sujeitos. E é nesta relação que se constrói o modelo de respeito recíproco, o então reconhecimento.

Se o sujeito, pelo fato de aprender a assumir as normas sociais de ação do “outro generalizado”, deve alcançar a identidade de um membro socialmente aceito de sua coletividade, então tem todo o sentido de empregar para essa relação intersubjetiva o conceito de “reconhecimento”: na medida em que a criança em desenvolvimento reconhece seus parceiros de interação pela via de interiorização de suas atitudes normativas, ela própria pode saber-se reconhecida como um membro de seu contexto social de cooperação (HONNETH, 2009, p. 136).

O conceito de “reconhecimento” ganha sentido para Honneth (2009) ao dialogar sobre a aceitação do indivíduo, mergulhado na sociedade, das normativas que formam a organização social, reconhecendo na interação pela reflexão a importância da sua cooperação.

A partir do entendimento do termo “reconhecimento” com alicerce do respeito, prossegue-se na análise de conflitos sociais, diretamente ligados ao desrespeito. Quando a ruptura do respeito acontece, o desrespeito motiva o indivíduo a buscar novamente, na interação social, seu reconhecimento. A “experiência do desrespeito sinaliza a denegação ou privação de reconhecimento, então, no domínio dos fenômenos negativos, devem poder ser reencontradas as mesmas distinções que já foram descobertas no domínio dos fenômenos positivos” (Honneth, 2009, p. 214).

Então, para que a “recuperação” do respeito ocorra, é necessária uma ação de um indivíduo ou de um grupo social que se movimenta para reconquistar seu reconhecimento. Daí o termo empregado “luta moral”.

Há ainda, para o prosseguimento da análise do estudo de caso no próximo capítulo, a necessidade de compreensão de que a luta moral não está somente relacionada às normativas e reconhecimento jurídico, mas também da experiência afetiva que os sujeitos humanos necessitam. O termo “eticidade” de Hegel aproxima-se, para Honneth, do termo “estima” empregado por Mead. Isso porque busca-se não o respeito jurídico, mas o respeito social.

[...] é possível supor as primeiras formas empíricas do que Hegel e Mead tinham em vista quando eles, independentemente um do outro, introduziram uma terceira relação de reconhecimento recíproco; por isso, suas propriedades se definirão melhor, no sentido de uma fenomenologia empiricamente controlada, se retomarmos o fio de nossa análise ali onde o deixamos na comparação entre reconhecimento jurídico e a estima social [...] estima social se aplica às propriedades particulares que caracterizam os seres humanos em suas diferenças pessoais: por isso, enquanto o direito moderno representa um *medium* de reconhecimento que expressa propriedades universais de sujeitos humanos de maneira diferenciadora, aquela segunda forma de reconhecimento requer um *medium* social que deve expressar as diferenças de propriedades entre sujeitos humanos de maneira universal, isto é; intersubjetivamente vinculante (HONNETH, 2009, p. 199).

A estima social é, de uma certa forma, o *medium* social, partindo das particularidades do sujeito (propriedades e capacidades) quando expostas ao reconhecimento jurídico, e que, só é possível obter na intersubjetividade; já que dependem dos demais sujeitos para estimar mutuamente determinado *status*: escala dos valores sociais de uma certa reputação social, definida entre grupos sociais. Uma “hierarquia que permite aos membros da sociedade estimar capacidades e propriedades no sujeito estranho ao respectivo estamento, as quais contribuem, numa medida culturalmente predeterminada, para a realização de valores partilhados em comum” (Honneth, 2015, p. 202). Por isso,

a particularidade nas formas de desrespeito, como as existentes na privação de direitos ou na exclusão social, não representa somente a limitação violenta da autonomia pessoal, mas também sua associação com o sentimento de não possuir o status de um parceiro da interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade; para o indivíduo, a denegação de pretensões jurídicas socialmente vigentes significa ser lesado na expectativa intersubjetiva de ser reconhecido como sujeito capaz de formar juízo moral; nesse sentido, de maneira típica, vai de par com a experiência da privação de direitos uma perda de autorrespeito, ou seja, uma perda da capacidade de se referir a si mesmo como parceiro em pé de igualdade na

interação com todos os próximos (HONNETH, 2009, p. 216-217).

O indivíduo que passa pela experiência de desrespeito não somente sente a privação de seus direitos ou sente que está excluído socialmente, mas perde sua própria autonomia e, com ela, o sentimento de não possuir mais o *status* social como interação de igual valor. O indivíduo que perde a expectativa, na intersubjetividade, de ser reconhecido, perde a capacidade de se referir a si próprio como igual diante dos outros.

De forma abreviada, pode-se concluir que Axel Honneth considera que a filosofia da construção de uma coletividade ética, com base na sequência de etapas de uma luta por reconhecimento, foi abandonada por Hegel. Por isso apresenta a existência de formas diversas do reconhecimento recíproco, nas três relações de reconhecimento expostas; sendo elas o amor, o direito e a eticidade. E traz, ainda, a teoria sobre o processo de formação da eticidade como parte das etapas de relações intersubjetivas. Estas três relações evidenciam o processo de formação mediado pelas etapas de uma luta moral. Porém, Honneth (2009) persiste em trazer tais perspectivas para a filosofia social, numa psicologia social, investigando a sequência ordenada da luta pelo reconhecimento e a comprovação histórica das mesmas. Fez-se necessário para Axel Honneth (2009) o entendimento dos conceitos de George Hebert Mead, que buscou a compreensão da luta pelo reconhecimento, partindo da evolução moral da sociedade. A leitura que Honneth faz sobre as obras de Mead traz conceitos de psicologia social, tratando os conflitos como um relacionamento ameaçado entre os indivíduos, explicado por meio da teoria da comunicação e, com ela, o surgimento da autoconsciência humana.

Elencados e articulados os conceitos sobre esfera pública, intersubjetividade e luta por reconhecimento, torna-se possível uma análise mais assertiva do caso do goleiro Aranha. Isso porque, esse caso será observado segundo os diálogos entre os sujeitos, levando em consideração os aspectos:

- Esfera pública: ambiente da internet como espaço para diálogo, construção e educação além dos muros das instituições, além do mundo sistêmico;
- Intersubjetividade: construção de ideias entre sujeitos por meio da linguagem e a possível ou não transformação social;
- Racismo: a possível ou não evolução com base na educação.

CAPÍTULO II

Os movimentos sociais em rede e o espaço público

A discussão entre os agentes e a sociedade que envolveu o caso do goleiro Aranha requer ainda alguns apontamentos sobre o conceito de redes de relacionamento sem fio e o de movimentos sociais em rede, com base em Castells (2013). Estes conceitos nortearão a importância deste novo espaço público como cenário para as pessoas se expressarem de forma livre e autônoma. Este capítulo ressalta o quanto o espaço público ainda sofre mudanças quanto ao seu significado. A sociedade, diante de uma ferramenta de comunicação tão ágil e de grande alcance como a internet, é capaz de produzir conteúdos que dificultam o total controle pelo Estado ou por empresários que, como visto no decorrer da história, utilizaram a imprensa como uma forma de manipulação social. Evidente que há alguns métodos de monitoramento como o Protocolo TCP/IP, porém estão longe de conseguir controle social.

2.1 As redes sem fio como espaço público para a autonomia social

Como visto no capítulo I, o movimento histórico da esfera pública e privada perpassam pela subjetividade e autorrealização, uma vez que os grupos sociais se organizam para conquistar seus direitos tendo a imprensa como o marco para a mudança estrutural das esferas. Muito embora a imprensa esteja longe de ser uma representação universal, visto a forma como ela manipula as informações em correspondência aos interesses de empresas e grupos políticos, ela trafega entre a realidade e a ideologia, favorecendo, de uma certa forma, o aprendizado. Porém, há uma grande diferença entre a imprensa (como o jornal, televisão e o rádio, por exemplo) em relação à internet, uma vez que esta abre espaço para a discussão entre as pessoas que compõem a sociedade, de forma natural que ocorre num tempo ininterrupto. O espaço público, como a internet, é um espaço em que um número ilimitado de pessoas podem expressar seus sentimentos, argumentos e trazer informações que geram diálogo entre os que se sentem à vontade para produzir e comentar enunciados. Esta troca de informações torna-se cenário para

uma experiência que gera aprendizado, em última instância: um espaço para a educação. Isso porque a internet permite que os indivíduos, sem imposição de qualquer tipo de informação e dentro do interesse de cada um, possibilite a troca de experiências e conhecimentos. A partir da reflexão, transforma conhecimento em saber.

A exteriorização dos sentimentos, ideias ou pensamentos é uma realidade inserida no contexto das redes de relacionamento sem fio em que a linguagem é a base principal para que a comunicação aconteça, seja por palavras, áudio ou vídeo.

O estudo de caso do goleiro Mário Lucio, o goleiro Aranha, é um recorte de uma situação do cotidiano e que teve grande repercussão nos noticiários de jornal, televisão, rádio, portais de notícias de internet e, principalmente, nas redes sociais. Essas redes, para Castells (2013), formam plataformas comunicativas de interação, pois:

A comunicação sem fio conecta dispositivos, dados, pessoas, organizações, tudo isso com a nuvem emergindo como repositório de uma ampla constituição de redes sociais, como uma teia de comunicação que envolve a tudo e a todos. Assim, a atividade mais importante da internet hoje se dá por meio dos sites de redes social (SNS, de Social Networking Sites), e estes se tornam plataformas para todos os tipos de marketing, e-commerce, educação, criatividade cultural, distribuição de mídia e entretenimento, aplicações de saúde e, sim, ativismo sociopolítico (CASTELLS, 2013. p.173).

Assim, a definição de Castells (2013) sobre as redes sociais revela que esta comunicação sem fio envolve a tudo e todos, permite um cenário favorável para diversas situações como o entretenimento, ativismo sociopolítico e também a educação. Cabe notar, a educação nas redes sociais é, para Castells, uma plataforma dirigida de forma igual para todos. Educação esta que traz, entre diversas informações, conceitos históricos, argumentos por meio do diálogo entre as pessoas que encontram na internet uma maneira de compartilhar o conhecimento que têm com os demais. Neste caso do goleiro Aranha, não há como analisar o diálogo entre os sujeitos sem compreendermos as redes sociais como uma forma de movimento organizado por grupos de pessoas que se identificam com uma determinada situação e, a partir dela, podem lutar por reconhecimento. Lembrando que o espaço público tem na sua história uma relação com o poder, uma vez que a imprensa, na mudança estrutural da esfera pública, aproveita-se de sua influência social como

aprendizado para inserir conceitos e até ideologias de interesse privado ou do Estado. Assim, a internet não está excluída de conter, dentre suas inúmeras redes, a possibilidade de canais de manipulação, mas que estão sujeitos a interferência livre da sociedade em argumentar contra ou a favor dos enunciados. É evidente que o uso da internet trouxe mudanças no domínio da comunicação, especificamente nas relações de poder.

Embora cada mente humana individual construa seu próprio significado interpretando em seus próprios termos as informações comunicadas, esse processamento mental é condicionado pelo ambiente da comunicação. Assim, a mudança do ambiente comunicacional afeta diretamente as normas de construção de significado e, portanto, a produção de relações de poder (CASTELLS, 2013, p. 15).

Castells (2013) considera que as redes têm origem na formação de um grupo de pessoas ou organizações que buscam ou lutam por objetivos comuns ou por pensarem de forma contraditória aos valores e normas institucionalizadas em leis e regulamentos aplicados pelo Estado. Organizam-se em grupos visando mudanças, motivados pela esperança da construção de novos significados. Essas redes são uma forma de comunicação em massa classificadas como comunicação horizontal interativa e difíceis de serem controladas pelos governos ou empresas.

No intuito de definir melhor a internet, temos:

A internet fornece a plataforma de comunicação organizacional para traduzir a cultura da liberdade na prática da autonomia. Isso porque a internet incorpora a cultura da liberdade. Ela foi deliberadamente programada por cientistas e hackers como uma rede descentralizada de comunicação por computadores capaz de resistir ao controle de qualquer outro centro de comando. Emergiu da cultura de liberdade prevalescente nos campi universitários na década de 1970. Baseia-se em protocolos de fonte aberta desde sua criação, os protocolos TCP/IP desenvolvidos por Vint Cerf e Robert Kahn. Tornou-se amplamente amigável ao usuário graças à Rede Mundial de Computadores, outro programa de fonte aberta criado por Tim Berners-Lee (CASTELLS, 2013, p. 172).

Conforme Castells (2013), a internet, desde o seu início, foi pensada pelos seus criadores como uma forma de desprendimento de centros de comando, capaz de tornar a rede de computadores um espaço público onde indivíduos colocam em prática a liberdade para expressar a forma como pensam, compartilhando informações. Importante frisar que a internet, então, teve, como objetivo de origem, a concretização de um espaço em que todos pudessem expressar o que pensam de

forma autônoma. Por outro lado, as informações expostas podem ser facilmente alteradas ou excluídas pelos usuários, o que dificulta, muitas vezes, a comprovação de informações anteriormente expostas. Este processo é classificado como multimodal e permite que informações sejam modificadas da sua origem autoral. Essa dificuldade de controle por parte dos governos e empresas acentua-se, ainda mais em virtude dessa comunicação multimodal. Para Castells (2013), os governos têm medo da internet e, se por um lado as empresas buscam obter lucros com ela, por outro buscam limitar seu potencial de liberdade como o controle de compartilhamento de arquivos ou redes de fonte aberta.

Como os meios de comunicação de massa são amplamente controlados por governos e empresas de mídia, na sociedade em rede, a autonomia de comunicação é basicamente construída nas redes da internet e nas plataformas de comunicação sem fio. As redes sociais digitais oferecem a possibilidade de deliberar sobre e coordenar as ações de forma amplamente desimpedida (CASTELLS, 2013, p.18).

Entende-se que a imprensa, como um todo, têm seu grau de influência na sociedade, bem como um alto interesse em conduzi-la segundo interesses próprios. As redes sociais da internet dificultam este controle, pois além de ser uma plataforma da autonomia do ator social, possibilita também a formação de grupos sociais. Grupos que se unem como um mecanismo psicológico fundamental para confrontar, muitas vezes, as regras, quebrando a dominação vigente, seja ela por uma parcela da sociedade, por empresários ou pelo Estado. Para Castells (2013), a autonomia da comunicação é a essência dos movimentos sociais, uma vez que possibilita o relacionamento com a sociedade em geral para além do controle dos detentores de poder. O movimento social em rede:

[...] consiste na mutação cultural que produziu com sua ação. Como pensamos de modo diferente sobre algumas dimensões fundamentais de nossas vidas pessoais, as instituições têm de ceder em algum momento. Nada é imutável, embora as mudanças ao longo da história não sigam um rumo predeterminado, porque o suposto senso histórico às vezes não faz sentido. A esse respeito, qual seria o possível legado dos movimentos sociais em rede ainda em processo? A democracia. Uma nova forma de democracia. Uma antiga aspiração da humanidade, jamais concretizada (CASTELLS, 2013, p. 180).

Como os movimentos sociais são praticamente incontroláveis em países como o Brasil, eles acabam por proporcionar a liberdade de expressão das pessoas, que fazem da internet um espaço público. Este espaço possibilita de forma igual o

compartilhamento de ideias e informações. Ele dá a oportunidade a todos de se comunicar e dizer o que pensam, além de servir de plataforma para a organização de movimentos sociais em busca de uma mudança ou reconhecimento. Castells conclui que a democracia, mais concretizada na história da humanidade, passa a ser uma realidade no que diz respeito à comunicação das redes sem fio.

O recorte social do caso do goleiro Aranha traz exatamente essa livre comunicação entre a sociedade e os agentes diretamente envolvidos. Este espaço público favorece o agir comunicativo como uma plataforma para a educação, em que os envolvidos trazem argumentos e informações que caminham na direção de um consenso e chamam a atenção do Estado para que tomem medidas mais eficazes contra os que praticam ofensas ou crimes. Por meio da intersubjetividade, as pessoas iniciam um processo de aprendizagem, o qual pode abrir caminho para um dissenso e um consenso. Entendendo que o conflito provoca a troca de argumentação, o dissenso é um caminho para que, no decorrer desse processo, busque-se o consenso. “O legado dos movimentos sociais em rede terá sido afirmar a possibilidade de reaprender a conviver” (Castells, 2013, p. 181), porque esse novo espaço público torna necessária a reorganização da sociedade no que diz respeito à comunicação, reaprendendo a conviver.

2.2 O agir comunicativo de Habermas

Em sua obra *Teoria do agir comunicativo* (2014), Habermas constitui a discussão teórica no âmbito das ciências sociais e humanas, apresentando que o conhecimento não está somente ligado às coisas e objetos, e sim concentra-se nas condições em que o sujeito tem acesso a elas. O sujeito, ao tentar conhecer algo, gira em torno de outros sujeitos, um conhecimento racional resultante de uma troca linguística entre eles, pertinentes àqueles que provém das faculdades da fala e da ação, a competência comunicativa. Este agir comunicativo é reconstruído a partir das pretensões de validade, cujo critério é a possibilidade de crítica que acontece entre sujeitos. As pretensões de validade classificam-se em três tipos: o da verdade, o da correção normativa e o da autenticidade do sujeito. Com essas pretensões, a comunicação apresenta-se como um *medium* para a produção social, uma vez que se orientam pelo entendimento. No pano de fundo para o agir comunicativo está o

mundo da vida, que complementa o significado verbal das exteriorizações linguísticas. É no mundo da vida que o agir comunicativo abre caminho para a compreensão das patologias sociais que é distorcida pelo mundo sistêmico. O mundo sistêmico é o mundo em que opera o mercado e o poder administrativo ou político. Tem-se, assim, duas racionalidades: a comunicativa (mundo da vida) e a sistêmica (mundo sistêmico).

Sempre que usamos a expressão “racional”, supomos uma estreita relação entre racionalidade e o saber. A estrutura de nosso saber é proposicional: opiniões podem ser apresentadas explicitamente sob a forma de enunciados. Pretendo assumir como pressuposto esse conceito de saber, sem maiores explicações, pois racionalidade tem menos a ver com a posse do conhecimento do que com a maneira pela qual os sujeitos capazes de falar e agir adquirem e empregam o saber (HABERMAS, 2012, v. 1, p. 31).

Para Habermas (2012), a racionalidade traz em xeque o saber. Mas, para ele, o saber está mais próximo do agir comunicativo, ou seja, da maneira como os sujeitos se comunicam e empregam o saber, do que pela posse em si do conhecimento. Este saber dispõe de declarações simbólicas entre ações verbais ou não verbais, que o concretizam. O racional, para Habermas (2012), é qualquer pessoa que exterioriza um desejo, um sentimento, um segredo, um estado de espírito, uma narração de um fato ocorrido ou uma crítica sobre uma vivência revelada, capaz até de tirar, a partir destes, consequências práticas.

Por isso, o agir comunicativo torna-se tão importante para esta pesquisa, já que não basta analisarmos as falas dos envolvidos no caso do goleiro Aranha, sem ao menos ter a perspectiva de que a sociedade pode tirar proveito desses saberes para mudar sua atitude ou agir com consequências práticas como fruto da educação estabelecida do aprendizado, na intersubjetividade. Isto significa que a racionalidade comunicativa é também uma potência de ação orientada para um fim, isto é, destinada a solucionar problemas que estão presentes no mundo social.

O conceito abstrato de mundo é condição necessária para que os sujeitos que agem comunicativamente possam chegar a um entendimento mútuo sobre o que acontece no mundo ou sobre o que se deve fazer nele. Com essa *prática comunicativa*, eles ao mesmo tempo se asseguram do contexto vital que têm em comum, isto é, de seu *mundo da vida* intersubjetivamente partilhado. Esse mundo se vê limitado pelo conjunto de interpretações pressupostas pelos integrantes, que consistem em saber fundamental [*Hintergrundwissen*] (HABERMAS, 2012, v. 1, p. 40).

O conceito de mundo é fundamental para que se possa compreender os sujeitos que se comunicam intersubjetivamente, trocando interpretações a caminho do entendimento mútuo e que podem mudar a forma com que agem e interagem na sociedade. O aprendizado que é absorvido na intersubjetividade está presente no que Habermas (2012) conceitua como “argumentação”: “Denominamos argumentação o tipo de discurso em que os participantes tematizam pretensões de validade controversas e procuram resolvê-los ou criticá-las com argumentos” (Habermas, 2012, v. 1, p. 48).

Cabe destacar que os argumentos que acontecem nessa racionalidade têm como alicerce os enunciados de frustrações e experiências de fracasso. Para Habermas (2012), “denominamos racional uma pessoa que, no âmbito cognitivo-instrumental, age de maneira eficiente e exterioriza opiniões fundamentadas [...] quando se liga à capacidade de aprender a partir de fracassos, a partir de refutação de hipóteses e do insucesso de algumas intervenções.” Cabe observar os conflitos sociais, mencionados nessa dissertação, são motivados para uma luta em busca do respeito mútuo, o reconhecimento entre os sujeitos como entendimento mútuo. Quando as frustrações acontecem nas situações de desrespeito, o agir comunicativo torna-se ferramenta no intuito de produzir um consenso social.

O caminho que se tem apresentado até aqui é de que a comunicação, por meio da linguagem, concretiza argumentos e suas pretensões de validade entre os sujeitos com base na luta por reconhecimento, que os motivam ao agir comunicativo. A partir daí, os indivíduos constroem o conhecimento, o que permite, nessa análise, entender as redes de relacionamento sem fio como um espaço público, cenário da educação.

As argumentações tornam possível um comportamento considerado racional em um sentido peculiar, qual seja o aprendizado de erros explícitos. Enquanto a possibilidade de críticas a exteriorizações racionais e a capacidade de fundamentação que lhes é própria limitam-se a *dar início* da possibilidade de argumentação, os processos de aprendizado *dependem* de argumentações; e é por meio destes últimos que angariamos conhecimentos teóricos e discernimentos morais, renovamos e ampliamos a linguagem avaliativa e suplantamos autoenganos e dificuldades de entendimento (HABERMAS, 2012, v. 1, p. 57).

Na teoria de Habermas (2012), a argumentação é ferramenta necessária para o aprendizado e o início dele parte da linguagem. A argumentação é capaz de trazer

conhecimento, discernimentos morais que ampliam ainda mais a linguagem entre os sujeitos. Os melhores argumentos podem gerar um consenso mútuo de verdade entre os sujeitos. Habermas conclui que:

No agir comunicativo, até mesmo o ponto de partida da interação torna-se dependente do que os envolvidos tenham sido capazes entre si de entrar em acordo sobre um julgamento intersubjetivamente válido de suas referências ao mundo. Segundo esse modelo de ação, uma interação só pode lograr êxito à medida que os envolvidos cheguem a um consenso uns com os outros; e esse consenso, por sua vez, depende de posicionamentos do tipo sim/não em face de pretensões potencialmente baseadas em razões (HABERMAS, 2012, v. 1, p. 203).

A conclusão de Habermas (2012) está diretamente relacionada à compreensão entre os sujeitos em direção ao consenso de verdade que é estabelecido entre eles. Este consenso ou entendimento garante a continuidade da vida, já que ela é partilhada entre os atores – indivíduos envolvidos numa ação comunicativa – que a pertencem e, por tanto, devem preservar-se para que possam conviver num espaço comum.

Os atores buscam um entendimento sobre a situação da ação para, de maneira concordante, coordenar seus planos de ação e, com isso, suas ações. O conceito central de interpretação refere-se em primeira linha à negociação de definições situacionais passíveis de consenso (HABERMAS, 2012, p. 166, V.1).

Retoma-se que a ação comunicativa é fator essencial para a sobrevivência dos sujeitos, pois a convivência entre eles deve caminhar para a preservação da espécie e isso só é possível no mundo da vida onde a comunicação (linguagem) relaciona-se com o mundo objetivo, sistêmico. Assim, o recorte do estudo de caso do goleiro Aranha, é, na verdade, um recorte do mundo da vida, uma *situação* pois,

Uma *situação* constitui o recorte de um mundo da vida, delimitado em vista de um tema. Um *tema* surge no contexto de interesses e fins da ação de pelo menos um participante; ele circunscreve o *âmbito de relevância* dos componentes tematizáveis da situação, sendo realçado pelos *planos* que os participantes elaboram a partir de uma interpretação da situação tendo em vista determinados fins (HABERMAS, 2012, v. 2, p. 233).

A situação nada mais é do que um excerto do mundo da vida em que o contexto é tematizado pelos seus participantes ou atores (indivíduos que estão inseridos na ação comunicativa). Estas ações tornam-se compreensíveis dentro de cada contexto de um grupo social.

O caso do goleiro Aranha, então, é um recorte do mundo da vida, o conectivo essencial de análise, os atos de fala, e devem ser observados enquanto linguagem. Lembrando que este recorte social é apenas um entre milhares de casos que envolvem afrodescendentes numa situação em que se discute sobre as atitudes racistas no Brasil. Somente no ano de 2015 casos com pessoas de figura pública como a atriz Taís Araújo¹¹ e a repórter Maria Julia Coutinho¹² ganharam notoriedade nos jornais e noticiários brasileiros também por terem sido vítimas de comentários racistas em redes sociais no país. Mas estes são apenas dois exemplos entre muitos outros casos de figuras públicas ou não, que passam por discussões sobre as atitudes racistas vivenciadas na sociedade. Para ter uma ideia, segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014¹³, a cor da pele e a exposição à violência estão relacionadas. Nesse relatório foram constatados que os negros foram 30,5% mais vítimas de racismo em relação aos brancos, em 2014. Índices como estes comprovam que o Brasil traz um cenário de racismo evidente, daí a importância da análise do caso do Goleiro Aranha, já que ele teve grande repercussão midiática, levando em consideração a quantidade enorme de discussões apresentadas aqui com os diálogos registrados na internet entre as pessoas engajadas no assunto e que servem como objeto de análise.

A leitura que Bannell Ralph (2006, p. 45) faz das obras de Habermas confirma nossa análise de que “a forma reflexiva de ação linguística é encadeada em processos de interação mediados pela linguagem e que pode promover um processo formativo da sociedade, da cultura das identidades individuais em direção à emancipação.” Em outras palavras, a teoria habermasiana aponta que através do agir comunicativo pode acontecer a relação de reflexão com o mundo, uma vez que a linguagem é capaz de se apresentar, durante a história, como papel fundamental para o caminho da emancipação. A linguagem, por meio do agir comunicativo é capaz de trazer o saber de cada uma das partes envolvidas (sujeitos) e, muitas vezes, conseguir alcançar um fim, modificar e alterar o mundo.

¹¹Taís Bianca Gama de Araújo Ramos é uma atriz, modelo e apresentadora brasileira de cinema e televisão.

¹²Maria Júlia Coutinho, conhecida popularmente como Maju Coutinho, é uma jornalista e apresentadora brasileira.

¹³Pesquisa encomendada pela Unesco e pela Secretaria-Geral da Presidência ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública com objetivo de gerar insumos e indicadores para a formulação e implementação de políticas públicas que levem em consideração a incorporação de estratégias de prevenção e enfrentamento de altas taxas de violência contra jovens observadas no país.

Desta forma, a linguagem precisa não somente da expressão ou qualquer fala, mas também apresentar um fim, no intuito de modificar, trazer soluções de problemas e transformar a realidade. O agir comunicativo é a forma pela qual os humanos se relacionam de forma reflexiva e esta reflexão possibilita a coordenação da ação social. É no agir comunicativo, cenário da educação, que os processos de aprendizagem podem resultar na transformação. Evidente que este processo não ocorre em uma única situação, mas sim ao longo da história, na medida em que o conhecimento é adquirido de forma processual, por meio da linguagem, e deve ser entendido como um objeto de estudo para identificar então a sua evolução.

No próximo capítulo, busca-se analisar o caso do goleiro Aranha, entendendo a fundo o que realmente aconteceu conforme revelado nos registros. Os agentes envolvidos são apresentados e as falas e argumentos utilizados pelos sujeitos na internet são recortados para reflexão sobre identificação, linguagem, interpretação, conhecimento e aprendizagem.

CAPÍTULO III

As ofensas racistas ao goleiro Aranha

Antes da exposição do estudo de caso do Goleiro Aranha deste capítulo, faz-se necessária uma consideração sobre o termo “violência”: é verdade que a violência entre grupos humanos sempre existiu como parte da convivência humana e nenhuma das ações, seja por parte das religiões, das políticas, ou seja por grupos sociais conseguiram eliminá-la. Porém, os motivos pelos quais ela se inicia são diversos, entre eles o racismo. Conforme (DAHLBERG, 2007), que tiveram como base as informações da OMC (Organização Mundial da Saúde), a violência pode ser definida como o uso de força física ou poder (ou em forma de ameaça ou na prática) contra si mesmo ou contra outra pessoa ou até mesmo contra grupo social ou comunidade que resulte sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. Isso significa que o ato da violência não está somente em uma agressão física, mas também em tudo que poderá trazer prejuízos para o outro, seja ele uma ou mais pessoas. E quando se fala em prejuízos psicológicos, o tema violência torna-se ainda mais difícil de ser compreendido, como no caso do racismo; já que apenas a pigmentação da pele não é suficiente para afirmar uma raça, como analisado anteriormente pela ciência.

A particularidade nas formas de desrespeito, como as existentes na privação de direitos ou na exclusão social, não representa somente a limitação violenta da autonomia pessoal, mas também sua associação com o sentimento de não possuir o *status* de um parceiro da interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade; para o indivíduo, a denegação de pretensões jurídicas socialmente vigentes significa ser lesado na expectativa intersubjetiva de ser reconhecido como sujeito capaz de formar juízo moral; nesse sentido, de maneira típica, vai de par com a experiência da privação de direitos uma perda de autorrespeito, ou seja uma perda da capacidade de se referir a si mesmo como parceiro em pé de igualdade na interação com todos os próximos (HONNETH, 2003, p. 216-217).

A privação de direitos iguais ou até mesmo a exclusão social é uma forma de desrespeito entendida por Honneth (2003) como uma limitação violenta da autonomia pessoal. A privação das igualdades torna o sujeito incapaz de reconhecer seu juízo moral, perdendo até o seu autorrespeito. Assim acontece quando uma pessoa é ofendida racialmente dentro das redes sem fio ou fora delas, como no caso do goleiro Aranha. Fica evidente, com base teórica em Honneth (2003), que o ato de

Patrícia Moreira foi uma ofensa racista e, portanto, uma violência moral. Mesmo que a torcedora tenha declarado, no vídeo a ser analisado, como uma atitude realizada “no calor da emoção”, não significa que ela não tenha cometido um ato de violência, já que gerou o desrespeito. O Goleiro Aranha sentiu-se excluído socialmente diante do grupo da torcida que podemos considerar como um grupo social. Assim, o goleiro procurou a justiça brasileira para que houvesse uma correção normativa no intuito de reconquistar seu respeito diante da sociedade.

É necessário, primeiramente, contextualizar o estudo de caso e, em seguida, dentro do registro discursivo, uma análise. Segundo os noticiários do Brasil, como *A Folha de São Paulo* (Folha), *O Estado de São Paulo* (Estadão), grandes portais de notícias na internet como *Universo OnLine* (UOL), *Terra*, *G1* (da Globo.com), e programas de TV como *Fantástico*, *Programa Mais Você*, entre outros, trazem informações em comum, que são relatados aqui, com suas respectivas fontes.

Estão envolvidos no caso:

a) Goleiro Aranha: Atleta, formado na modalidade futebol pela Associação Atlético Ponte Preta, sediada em Campinas com estádio próprio: Moisés Lucarelli. Mário Lúcio nasceu em 17 de novembro de 1980 e atua profissionalmente como goleiro. Mário conquistou, em 2008, o título de melhor goleiro no Campeonato Paulista¹⁴, que tem grande notoriedade entre os campeonatos brasileiros. Destacando-se entre os esportistas, o atleta recebeu o convite para compor a equipe de jogadores do Atlético Mineiro, em maio de 2009, no qual permaneceu por apenas 1 ano, até ser contratado pelo Santos. O atleta manteve seu contrato com o Santos até 2015, quando recebeu proposta de trabalho com o Joinville para disputar o Campeonato Brasileiro¹⁵. Após o campeonato, o goleiro voltou para a Ponte Preta, associação de formação, no qual permanece até a presente data. O jogador é declaradamente negro, de acordo também com seu fenótipo (cor de pele). De acordo com os relatos em jornais e periódicos, o apelido Aranha foi dado pelo seu primeiro treinador na Ponte Preta em comparação a um goleiro soviético, Lev Yashin, que era conhecido como Aranha Negra por se vestir de preto e ser

¹⁴FOLHA. Publicado em 06/04/2014 às 02h32. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2014/04/1436501-discreto-goleiro-aranha-vira-xodo-de-oswaldo-no-santos.shtml>> . Último acesso em: 16 de agosto de 2016.

¹⁵GLOBO. Publicado em 13/06/2016 às 15h01. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/sc/futebol/times/joinville/noticia/2016/06/aranha-promete-empenho-para-obter-forma-ideal-nao-vim-so-para-receber.html>> . Último acesso em: 16 de agosto de 2016.

reconhecido com um goleiro que dificilmente deixava uma bola entrar no gol¹⁶.

Cabe citar que o goleiro, antes do ocorrido no caso a ser explanado, já havia passado por agressões devido ao racismo. Em 23 de novembro de 2005, o goleiro foi agredido por policiais militares na cidade de Campinas¹⁷, após sair de uma visita a um amigo no hospital da PUC (Pontifícia Universidade Católica de Campinas). Na ocasião, o atleta foi detido e conduzido ao distrito policial onde foi liberado após a Associação Atlética da Ponte Preta intervir para sua soltura.

b) Patrícia Moreira: Patrícia Moreira da Silva, nasceu em 1991, no Rio Grande do Sul e reside na Zona Norte da capital. Vale ressaltar que a pele de Patrícia é branca, conforme seu fenótipo. Declaradamente, Patrícia é torcedora do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, sediado em Porto Alegre no Rio Grande do Sul. Em virtude do fato que será descrito na sequência, a torcedora teve sua casa incendiada¹⁸, foi demitida da empresa em que trabalhava, o Centro Médico Odontológico da Brigada Militar¹⁹, e foi obrigada a permanecer trancada em sua casa como proteção contra os possíveis ataques violentos por parte da sociedade. O ato de chamar o goleiro Aranha de “macaco” levou a gaúcha (nome dado para quem nasce no Rio Grande do Sul) aos tribunais de justiça²⁰, julgada por injúria racial contra o goleiro Aranha, processo este, conforme divulgado pelos noticiários em novembro de 2014, que foi suspenso, a partir de uma proposta do juiz Marco Aurélio Xavier. A proposta consiste em fazer com que Patrícia se apresentasse na delegacia, Foro Central em Porto Alegre, nos dias de jogo do Grêmio, permanecendo durante 1 hora, durante 10 meses. Trata-se de uma segunda alternativa proposta, evitando-se o uso de tornozeleira eletrônica. Além da Patrícia, foram acusados de injúria Eder Braga, Fernando Ascal e Rodrigo Rychter, que

¹⁶FOLHA. Publicado em 06/04/2014 às 02h32. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2014/04/1436501-discreto-goleiro-aranha-vira-xodo-de-oswald-no-santos.shtml>> . Último acesso em 16 de agosto de 2016. “Lendário goleiro da União Soviética nas copas de 1958, 1962, 1966 e 1977. Yashin era conhecido como o “Aranha Negra”.

¹⁷GLOBO. Publicado em 11/09/2014 às 14h20. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2014/09/alvo-de-injurias-aranha-ja-denunciou-pms-por-agressao-em-campinas-sp.html>>. Último acesso em: 18 de junho de 2016.

¹⁸GLOBO. Publicado em 12/09/2014 às 13h53. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/09/casa-de-patricia-moreira-e-incendiada-em-porto-alegre-diz-advogado.html>>. Último acesso em 17 de setembro de 2016.

¹⁹GLOBO. Publicado em 27/08/2015 às 16h13. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/rs/noticia/2015/08/pivo-do-caso-aranha-volta-trabalhar-mas-ainda-sofre-ameaca-1-ano-depois.html>> Último acesso em: 19 de agosto de 2016

²⁰GLOBO. Publicado em 13/06/2016 às 15 horas. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/rs/noticia/2014/11/patricia-moreira-e-mais-tres-aceitam-oferta-e-acao-por-injuria-e-suspensa.html>> Último acesso em: 19 de agosto de 2016.

tiveram o mesmo julgamento e processo suspenso. Um ano após o ocorrido, a torcedora que divulgou, em entrevistas para a imprensa, ter passado por um grande período de depressão²¹, foi contratada por uma nova empresa, cujo nome não é revelado, voltando a trabalhar.

Semanas antes da partida de futebol que aconteceu no estádio de Porto Alegre, em agosto de 2014, entre os times de futebol Grêmio e Santos, no contexto de oitavas de final da Copa do Brasil, o goleiro Mario Lúcio Duarte Costa havia acionado a Justiça do Trabalho pelo atraso de três meses de salário por parte do Santos e que, somente depois do episódio com a gaúcha, desistiu do processo quando chegou a um acordo com o time em questão. O atleta exigiu seus direitos salariais, além dos direitos de imagem e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)²². A tentativa de Aranha foi de rescindir o contrato para voltar ao Palmeiras, time ao qual pertencia antes da sua contratação pelo Santos. Daí a motivação da própria torcida do Santos em se manifestar contra o goleiro, uma vez que ele demonstrou insatisfação enquanto integrante do próprio time. Nesta partida em questão, o Santos venceu o Grêmio por dois a zero. Porém, pouco antes do jogo terminar, câmeras da ESPN, emissora de televisão que transmite todas as modalidades de esporte nacionais e internacionais no mundo, flagraram a gaúcha Patrícia Moreira, torcedora do Grêmio, gritando a palavra “macaco”. As imagens foram, em pouco tempo, disseminadas pela internet, por fotos e pela própria reprodução das imagens televisivas em forma de *stream*²³ de vídeo. Permitindo, assim, a sua visualização por todas as pessoas e países que têm acesso à internet e a esse canal. Semanas depois, a casa onde morava Patrícia Moreira foi incendiada como forma de protesto à sua atitude. A torcedora, segundo a imprensa, perdeu o emprego e foi obrigada a trancar-se em sua residência evitando a violência de que tinha sido ameaçada.

Para que possamos analisar melhor a luta e prejuízos, é necessário

²¹NORTERS. Publicado em 05/09/2014 às 14h13. Disponível em: <<http://www.norters.com/site/?page=post&id=21184-Patr%C3%ADcia-Moreira-chora,-nega-racismo-e-pede-desculpas-a-Aranha-e-Gr%C3%AAmio>>. Último acesso em: 19 de junho de 2016.

²²GLOBO. Aranha chega a acordo, rescinde com o Santos e desiste de ação na Justiça. Publicado em: 27/01/2015 às 17h37. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/2015/01/aranha-chega-acordo-rescinde-com-o-santos-e-desiste-de-acao-na-justica.html>>. Último acesso em: 19 de junho de 2016.

²³ Trecho de vídeo que é carregado em tempo real para sua visualização na internet.

compreender os discursos envolvidos neste processo, pois um destes caminhos apresenta-se pelo YouTube²⁴, escolhido para análise. Conforme DANTAS (2016), o YouTube, segundo sua própria definição, é um canal de compartilhamento de vídeos em formato digital na internet. Vídeos são enviados na rede de internet (por meio de *upload*) pelos próprios usuários. O termo “*You*” significa (você) e “*Tube*” refere-se ao sistema de projeção televisiva por tubos. O significado então pela tradução norte-americana é de um canal de televisão criado pelos próprios usuários, que podem inserir vídeos na internet para acesso na rede mundial de internet. O canal do YouTube foi inaugurado em 2005 por Chad Hurley, Steve Chen e Jawed Karim e, posteriormente, comprado pela empresa Google em 2006²⁵. No YouTube, os próprios internautas podem criar canais, organizando seus vídeos por temas. Além disso, destaca-se aqui, com grande relevância, que os vídeos podem ser abertos à comentários por qualquer usuário, seja ele com nome real ou fictício (anônimo).

O YouTube, então, foi o canal responsável por disseminar o flagrante da ESPN aos gestos e expressões verbais de Patrícia Moreira por todo o mundo, gerando discussões entre as pessoas, especificamente os brasileiros. Esses vídeos, além de estarem alocados nas redes de internet com acesso irrestrito na maioria dos países, também registra o diálogo que os sujeitos estabelecem a respeito.

Se o propulsor de toda a problemática derivou a divulgação livre no canal YouTube e, se o mesmo registrou o diálogo entre os internautas envolvidos, logo, em nossa metodologia, ele é considerado como a ferramenta mais apropriada para análise das discussões envolvidas. As discussões são de pessoas que podem ou não ser identificadas nos diálogos, apesar de as autoridades terem, mesmo com grande dificuldade, comprovar os autores dos enunciados. Sendo assim, apresenta-se a escolha dos vídeos do Youtube caracterizadas da seguinte forma:

1. Acesso irrestrito por milhares de pessoas no mundo;
2. Proporciona a disseminação em massa do vídeo flagrante;
3. Permite a livre discussão entre os internautas, tornando-os registráveis.

A ferramenta da internet permite aproximar ainda mais os conceitos de

²⁴DANTAS, Tiago. "Youtube"; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/informatica/youtube.htm>>. Acesso em 18 de outubro de 2016.

²⁵GLOBO. Conheça a história do site de videos YouTube. Publicado em 10/10/2006 às 19h13. Disponível em: < <http://g1.globo.com/Noticias/Tecnologia/0,,AA1306288-6174,00.html>>. Último acesso em 18/09/2016.

Habermas com Honneth, já que o primeiro considera o agir comunicativo capaz de trazer o consenso mútuo entre os sujeitos e, o segundo considera que os indivíduos motivam-se para a luta socialmente travadas em busca da conquista do respeito para, então, sentirem-se reconhecidos.

Ressalta-se aqui, novamente, que, para Habermas, a educação não está limitada dentro do espaço denominado de escola, mas também fora dela. Isso porque o conhecimento é processual e adquirido pela linguagem, no agir comunicativo, que acontece no relacionamento social pela interação intersubjetiva. Daí a importância deste espaço público como a internet como plataforma para os atores expressarem livremente se comparada às situações em que os sujeitos estão fisicamente interagindo (*face to face*).

Quando os sujeitos, ao expressarem seus sentimentos no espaço público, acabam por chamar a atenção de todos com o objetivo de conquistar o respeito. No que tange à luta contra o racismo, os sujeitos buscam trazer o saber reflexivo sobre as atitudes de outrem.

A internet possibilita não somente um discurso desprovido de normas, medo ou restrições, pelo menos do ponto de vista dos usuários que se confirmam por meio do uso de codinomes²⁶, para expressar suas opiniões. O ambiente torna-se favorável à discussão livre e aberta. No caso do goleiro Aranha, o vídeo trouxe inúmeros comentários manifestando indignações e gerando debates contra ou a favor do goleiro. Além disso, se o goleiro Aranha não desse continuidade ao caso, entrando com um processo contra a torcedora, através da Lei, certamente este recorte não teria resultado tantas discussão como ocorreu no YouTube.

Na busca do YouTube, pela palavra-chave, foi utilizada a expressão “goleiro aranha”²⁷, com uso de aspas. E quando não utilizada a expressão exata (sem o uso de aspas), 15.500 vídeos são apresentados com a palavra-chave “goleiro” somados aos vídeos com a palavra-chave “aranha”, o que não corresponde, em sua maioria, aos vídeos sobre o caso em estudo. O resultado de busca com a expressão “goleiro Aranha” totaliza 5.150 vídeos, e destes, 4.538 estão relacionados ao fato ocorrido no estádio. O gráfico a seguir apresenta o percentual de assuntos com a busca da expressão “goleiro Aranha”:

²⁶Nomes não verdadeiros, ou considerados reais.

²⁷Utiliza-se aspas quando se quer encontrar expressões exatas

Figura 1. Distribuição de temas por interesse



Fonte: autoria própria

Entre todos os assuntos sobre o goleiro Aranha, o racismo e as notícias que envolvem debate são, para a população, mais instigantes do que notícias como desempenho do atleta (performance de defesas, preparação física, história profissional e vitórias conquistadas), vida particular (família, hábitos alimentares, rotina do dia a dia), e entrevistas e reportagens (coletivas de imprensa, mudança de time, comentários sobre os jogos em geral). Percebe-se que a imprensa tende a divulgar matérias sensacionalistas²⁸, pois geram curiosidade e maior número de pessoas interessadas na leitura. Ao mesmo passo, os vídeos inseridos pelos próprios internautas são assuntos que também envolvem a superexposição de fatos polêmicos e despertam maior curiosidade e interação dos sujeitos.

Para aprofundar este tema sobre os vídeos, foi necessário um filtro automático do próprio sistema do YouTube, que permite a organização de vídeos com maior visualização. Seleccionamos nesta amostragem os 5 vídeos mais visualizados pelos internautas e, entre eles, destacamos o que obteve maior número de comentários, como mostra a tabela a seguir:

²⁸Termo utilizado para assuntos que causam impacto, chocam a opinião pública, sem que haja qualquer preocupação com a veracidade.

Tabela 1. Ranking de vídeos mais visualizados sobre o caso do goleiro Aranha

Nº	data post	Nome do canal	assistidos	comentados	link
1	28/08/14	canal democracia corinthiana	215.432	483	https://youtu.be/bgCwjle5Tkw
2	28/08/14	Renato Jorge	195.112	538	https://youtu.be/g-S-ZyS5v1A
3	28/08/14	o que não tem censura nem nunca terá	191.299	826	https://youtu.be/WCScOfoAoLk
4	05/09/14	Rogério Ribeiro	128.741	1570	https://youtu.be/yjPV6_flkwY
5	28/08/14	CopaBrasilTV	128.622	1181	https://youtu.be/XPUuZEq6jqc
6	09/09/14	Rogério Ribeiro	97.766	1199	https://youtu.be/716bF89HFMo
7	05/09/14	Palestrante	75.812	649	https://youtu.be/Cn5PISsQB_c
8	29/08/14	Alterosa Esporte	40.899	194	https://youtu.be/54Qan8cDUBg
9	28/08/14	Meu Canal	37.546	65	https://youtu.be/i8SP3v8h9vo
10	28/08/14	Jhony Albanese	43.560	82	https://youtu.be/HOumEo4cQ2o

Fonte: autoria própria

É importante notar que os vídeos mais assistidos nem sempre são os que contêm maior quantidade de comentários; isso porque, dependendo de cada vídeo, existe maior ou menor discussão sobre o assunto. O vídeo que gerou maior número de comentários foi o que Rogério Ribeiro publicou sob o título “Racismo: torcedora do Grêmio chama goleiro Aranha de Macaco”, com mais de 1.570 comentários até o último acesso em setembro de 2016.

Figura 2. Filtro de palavras-chave no YouTube



Fonte: Autoria própria

O vídeo (filtro 3) é uma reportagem em formato de coletiva de imprensa para que todas as emissoras e noticiários possam coletar as falas da torcedora Patrícia Moreira, na tentativa de compreender o que, pelo ponto de vista da torcedora, a levou ao ato cometido. No vídeo, a jornalista abre a matéria dizendo que a equipe de reportagem está no local da coletiva de imprensa “acompanhando a declaração da torcedora do Grêmio, Patrícia Moreira, investigada pelo crime de injúria racial contra o goleiro Aranha do Santos”. A repórter confirma o início do pronunciamento da torcedora que segue compilado a seguir (imagem da Patrícia Moreira):

Figura 3. imagem do vídeo da coletiva de imprensa de Patrícia Moreira no YouTube



Fonte: YouTube, 2016.

Boa tarde, eu quero pedir desculpas ao goleiro Aranha. Perdão de coração. Eu não sou racista. Perdão. Perdão. Peço desculpas." (pausa) "Aquela palavra macaco não foi racismo de minha parte, foi no calor do jogo, o Grêmio estava perdendo." (nova pausa) "O Grêmio é minha paixão, minha paixão mesmo. Eu vivi sempre indo ao jogo do Grêmio. Largava tudo para ir ao jogo. Peço desculpas para o Grêmio, para a nação tricolor. Eu amo o Grêmio. Desculpas para o Aranha. Perdão, perdão, perdão mesmo (YOUTUBE, 2016).

No mesmo vídeo, o advogado da torcedora Alexandre Rossato responde às perguntas da imprensa sobre o que pode acontecer com a Patrícia e se o fato é considerado racismo:

A Patrícia já sofreu ameaças. Só não vem sofrendo ameaças porque saiu das redes sociais, saiu da casa dela. A Patrícia perdeu a vida dela. "Macaco", no contexto dentro do jogo, não se tornou racista. Isso se torna um xingamento dentro do futebol. Uma das expressões dentro do futebol. As próprias mães dos árbitros são xingadas historicamente dentro do futebol (YOUTUBE, 2016).

Estas palavras foram proferidas no vídeo que trouxemos como uma amostra do caso, já que ele representa um entre os mais de 4.000 vídeos iguais (replicados). Como nosso objeto de estudo está diretamente relacionado à linguagem, ou melhor,

à intersubjetividade, foram extraídos trechos contendo falas sem qualquer alteração e podem ser conferidos nos *links*²⁹ indicados nas referências desta dissertação.

As falas tanto da Patrícia Moreira como de seu advogado formam um discurso. No caso, o advogado argumenta a favor da torcedora como uma atitude originada de uma situação corriqueira dentro dos estádios de futebol, o que não evidenciaria uma ofensa racista. No entanto, os argumentos são passíveis de crítica por meio da teoria da ação comunicativa, permitindo que os sujeitos comentassem suas próprias opiniões a respeito. Neste sentido:

Exteriorizações racionais são acessíveis a um julgamento objetivo - o que vale para todas as exteriorizações simbólicas que estejam ligadas ao menos implicitamente a pretensões de validade (ou a pretensões que mantenham uma relação interna com uma pretensão de validade passível de crítica). Toda checagem explícita de pretensões de validade controversas demanda uma forma ambiciosa e precisa de comunicação que cumpra os pressupostos da argumentação (HABERMAS, 2013, V.1, p.56).

Os argumentos dão fundamentação às exteriorizações e, neste sentido, os atos de falas dos interlocutores passam por uma análise sistemática da linguagem, por meio das chamadas pretensões de validade, segundo Habermas. As pretensões às quais Habermas se refere condizem com a validade dividida em diferentes categorias de um saber originado da exteriorização: a verdade proposicional, a correção normativa e a veracidade subjetiva. As pretensões de validade se manifestam de formas distintas e interconectadas, classificadas da seguinte forma:

Tabela 2. Pretensões de validade

Pretensões	
Inteligibilidade	Expressões devem ser inteligíveis
Validade	Conteúdo Proposicional deve ser verdadeiro
Sinceridade	Falante deve expressar de modo sincero
Correção Normativa	Os proferimentos devem ser corretos dentro das normas existentes

Fonte: Autoria própria a partir de HABERMAS (2012, V.1)

²⁹Link do vídeos analisado: https://www.youtube.com/watch?v=yjPV6_flkwY&index=4&list=PL8-aPWKMhW0ZzHnLLRDOANeyav4Gve4-X

Essa racionalidade comunicativa, proposta por Habermas, traz vertentes não percebidas nos atos de fala. Se uma das pretensões não existir, certamente há distorção de comunicação que impede a sua validade. As pretensões podem não ser validadas quando, por exemplo, indivíduos passam a seguir regras que saem dos modelos convencionais, ou quando há níveis diferentes de comunicação entre o ego e o inconsciente reprimido (motivação oculta e motivações que podem ser expressadas), ou até as distorções da realidade realizadas por agentes do poder.

Opiniões só podem se manifestar como sistematicamente falsas, intenções de ação como sistematicamente despropositadas, pensamentos como mera fantasia ou invenções, caso estejam situados sobre o pano de fundo de um mundo objetivo, e desde que sejam dimensionados, todos eles, segundo pretensões criticáveis de verdade e de êxito; também intenções, desejos, atitudes e sentimentos só podem se manifestar como ilegítimos ou apenas adiossincráticos, não generalizáveis ou meramente subjetivos quando situados ante o pano de fundo de uma realidade normativa que tenha se tornado objetiva, e desde que sejam dimensionados segundo uma pretensão criticável de correção normativa (HABERMAS, 2012, V.1, p. 107).

O Mundo objetivo ou a realidade normativa torna opiniões ou até mesmo expressões, consideradas por Habermas, como falsas ou ilegítimas quando estão no mundo da vida. A internet, por meio de atores “escondidos” por codinomes ou nomes não identificáveis, faz com que os mesmos estejam mais distantes das normas e do sistema e se manifestem sem medo. Iniciamos, assim, uma análise de premissas que pontuará a racionalidade comunicativa entre os participantes no discurso.

Racionais, com maior ou menor intensidade, podem ser tanto pessoas que dispõem de saber quanto declarações simbólicas, ações verbais e não verbais, comunicativas ou não comunicativas que concretizem o saber.

[...]

E é chamado de racional até mesmo quem exterioriza de maneira sincera um desejo, um sentimento ou um estado de espírito, quem revela um segredo, admite ter cometido um ato qualquer, etc., e então se mostra capaz de dar a um crítico a certeza dessa violência revelada, tratando de tirar consequências práticas disso e comportar-se a partir dali de maneira consistente (HABERMAS, 2012, V.1, pp. 32, 44).

Quando pelo menos dois sujeitos se comunicam, seja de forma verbal ou não, o que os legitima como racionais vai além da expressão e das declarações: é preciso que ambos tenham compreensão do que foi exposto para que possam manter a sua interação. O sujeito que exterioriza sentimentos, por exemplo, é

considerado racional, mas não significa que o interlocutor o tenha compreendido. Não obstante, os interlocutores devem ter um objetivo quando se expressam, julgam ou mantêm uma comunicação. Uma nova questão é colocada quando indagamos se os indivíduos, na sua comunicação, estão se comportando de forma racional ou não, já que é possível criticar o saber como inconfiável.

Enquanto os atores usarem predicativos como “temperado”, “atraente”, “estranho”, “horrível”, “nojento”, etc., de modo que os demais integrantes do seu mundo da vida consigam reconhecer nessas descrições as reações que eles mesmo poderiam ter diante de situações semelhantes, então o comportamento dos atores está sendo racional” (HABERMAS, 2012, V.1, p. 46).

Logo, pode-se observar que, nos diálogos trazidos para análise, os atores compreendem os enunciados e consideram as falas com validade. Isso se evidencia na medida em que a conversa e a interação deles têm continuidade, uma sequência lógica no diálogo. Do mesmo modo, as palavras da Patrícia podem ser consideradas com pretensões de validade, uma vez que estão categorizadas como uma correção normativa, além de possuírem uma lógica, orientada pelo seu advogado. Sob este ângulo, a torcedora proferiu falas dentro das correções normativas ante o pano de fundo de normas (leis, regras ou orientações). Porém, inclui-se ainda que, em suas falas, a torcedora fez a exposição de sentimentos, demonstrando um arrependimento quando pediu perdão ao jogador. Patrícia expressou falas que estão classificadas nas pretensões de validade da sinceridade, conforme tabela 2 apresentada anteriormente. O objetivo da torcedora gaúcha está exatamente dentro desta lógica de pretensões, na medida em que ela buscou convencer o público de que sua atitude não foi proposital, logo, sem pretensão da sinceridade, o que seria considerada uma atitude sem validade. Como as pretensões de validade são criticáveis, conforme exposto por Habermas, alguns sujeitos que comentaram o vídeo acreditam que ela foi orientada a se expressar neste vídeo, visando manipular a opinião pública. Essa manipulação conduziria ao convencimento da invalidade de sua pretensão. Haja vista as expressões utilizadas como “de coração”, apresentando suas falas no vídeo como válidas e não a fala “macaco” proferida no estádio.

Apenas os argumentos dos sujeitos que comentaram a respeito do vídeo sobre a coletiva de imprensa é que podem convencer a sociedade da veracidade das falas de Patrícia, mesmo que o juiz não sofra influência pelo consenso a ser

hipoteticamente realizado. Como apresenta Habermas, os discursos são exteriorizados por uma determinada problemática e com pretensões de validade controversas; por isso organiza (HABERMAS, 2012. V.1, p. 56):

- a) Discurso teórico: exteriorizado de maneira cognitiva-instrumentais e sua proposição de verdade se evidencia nas ações teológicas³⁰;
- b) Discurso prático: exteriorizado de forma moral-prática e sua pretensão de validade está relacionada às ações normativas;
- c) Discurso crítico estético: exteriorizado através de avaliativas e suas pretensões de validade ocorrem pelas adequações de padrões valorativos;
- d) Discurso crítico terapêutico: argumentação exteriorizada de forma expressiva e sua pretensão se dá pela validade de expressões;
- e) Discurso explicativo: “é a forma de argumentação em que a compreensibilidade, a da boa formulação ou a regularidade de expressões simbólicas deixa de ser suposta ou resguardada de maneira ingênua, para tornar-se tema de discussão, como um apelo cercado de controvérsia”.

O argumento utilizado pelo advogado da torcedora está classificado como um discurso explicativo, já que não se utiliza de ações teológicas, nem mesmo de correções normativas, como também não faz exteriorização avaliativa, muito menos expressiva. A pretensão de validade está relacionada à compreensibilidade e boa formulação de construtos simbólicos. Importante ressaltar que, independente da pretensão de validade que o advogado busca trazer, a veracidade para seu argumento será analisada através das críticas realizadas pelos sujeitos envolvidos no diálogo e conduzem para uma interpretação controvérsia. Porém, as diferentes opiniões e argumentos proferidas pelos sujeitos na rede de comunicação sem fio tendem ao consenso sobre o depoimento da torcedora com a atitude considerada racista. As relações intersubjetivas caminham para o acordo mútuo entre os participantes que hipoteticamente pode acontecer ou não, uma vez que os discursos na internet são ininterruptos.

Dos 1.511 comentários, a maioria mostrou-se contra a atitude da torcedora, acreditando que ela deveria ser punida, julgando o ato como racista, enquanto que a

³⁰ “O Conceito do agir teológico pressupõe a relação entre um ator e o mundo de estados de coisas.” (HABERMAS, 2012, p. 167)

minoria ou mostrou-se a favor da torcedora ou fez comentários neutros.

Importante revelar também que, de todos os atores envolvidos, poucos cadastraram-se no YouTube com uma foto de rosto, sendo que a maioria apresentou-se por meio de ilustração (paisagens, animais, emblemas de time, entre outros) ou não inseriu qualquer imagem. Observa-se também que, dos que possuem foto, a maior parte releva-se contra a atitude da torcedora. E dos que não possuem foto ou ilustração, a maioria demonstrou ser contra a torcedora e a minoria mostrou-se a favor ou neutra em relação à atitude de Patrícia.

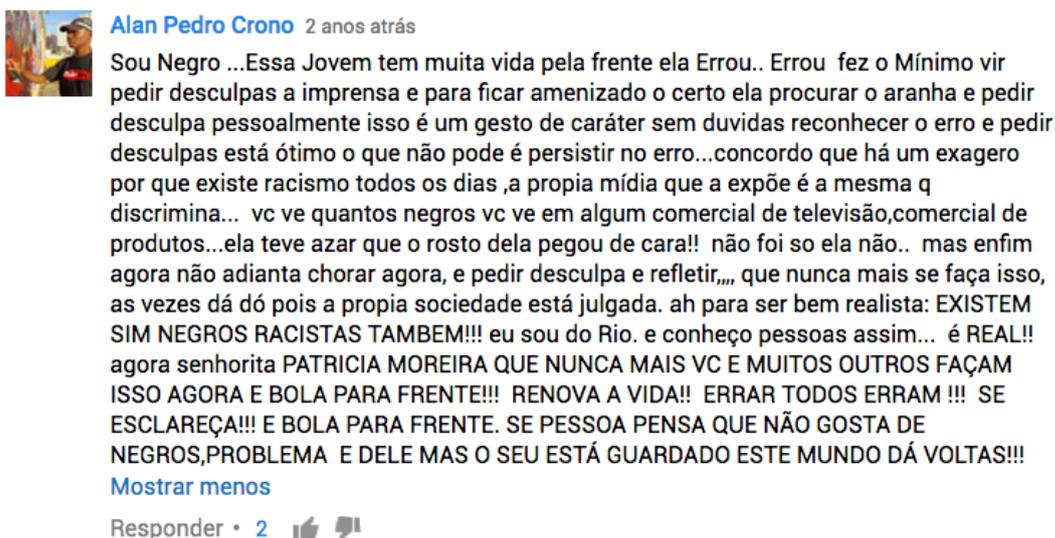
Isso nos dá condições de que, mesmo que a internet seja difícil de ser controlada pelo Estado, os indivíduos que apoiam a atitude considerada racista da torcedora preferem apresentar-se como anônimos. Notar-se-á, nos diálogos apresentados a seguir, que a linguagem dos sujeitos na internet é informal, usando palavras da forma com que se expressam no cotidiano.

Para melhor análise, fez-se necessário alguns recortes do diálogo, conferidos em mais de 1.511 comentários, muitos deles de igual opinião ou posicionamentos aos demais sujeitos da ação comunicativa. Estes recortes foram selecionados com intuito de ilustrar e permitir a sequência das análises em questão:

3.1. Análise 1: Identificação

Analisa-se aqui a relação de identidade em que os sujeitos revelam ou não uma imagem verossímil, fazendo uso ou não de ilustrações ou nomes fictícios. Observe um exemplo de comentário com foto:

Figura 4. Identidade não revelada

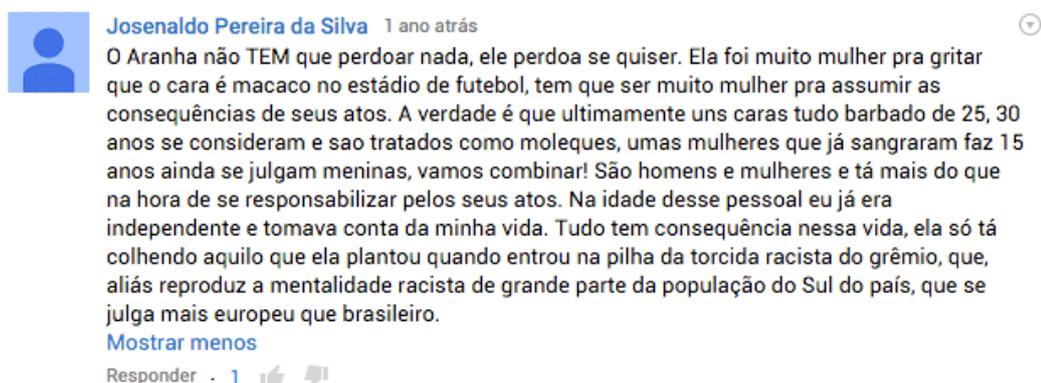


Fonte: YouTube

O sujeito em questão identifica-se com uma foto em que seu fenótipo é de um afrodescendente e inicia seu argumento dizendo “sou negro”. Ele argumenta que a torcedora errou, mas que existe um exagero da sociedade na maneira como julga a torcedora. Acredita também que este erro servirá de aprendizado para Patrícia bem como para a sociedade. Apresentando-se com o nome de “Alan Pedro Crono”, o sujeito interpreta a fala de Patrícia no vídeo da coletiva de imprensa como um ato de arrependimento e que, portanto, deve ser perdoada.

A Figura 5 é um recorte de um sujeito que não revela sua identidade por foto, apenas identifica-se com o nome “Josealdo Pereira da Silva”:

Figura 5. Foto de rosto não identificável

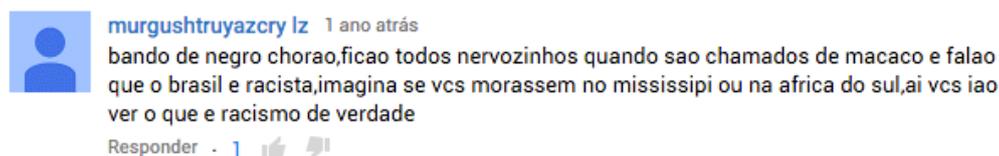


Fonte: YouTube

Apesar de não identificar seu rosto, a partir da fala em questão, o sujeito considera que a torcedora cometeu um ato racista e deve ser responsabilizada pelo que cometeu. Seu argumento perpassa sobre suas experiências de vida para convencer que a torcedora, assim como todos os cidadãos, deve assumir seus atos e sofrer as consequências. O sujeito finaliza seu argumento, também com base nas suas observações empíricas, que o comportamento da torcedora reproduz o pensamento da sociedade que reside no sul do Brasil. Para ele, os moradores desta região não se reconhecem como brasileiros, mas como europeus.

A Figura 6, apresenta um sujeito sem foto e com um nome claramente fictício “murgushtruyazcry lz”:

Figura 6. Sujeito sem nome

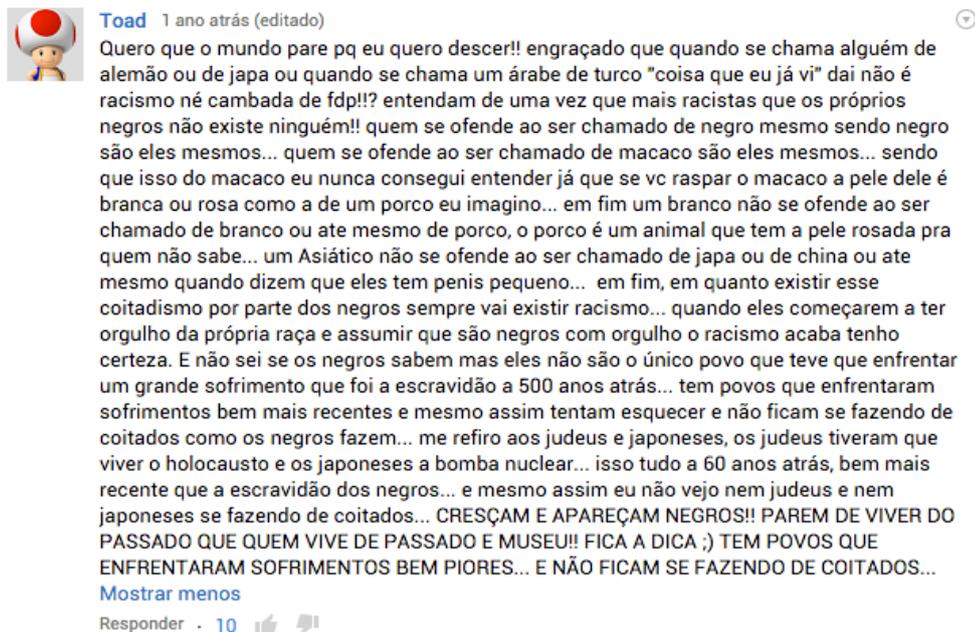


Fonte: YouTube

Evidente que o nome deste sujeito é tão questionável quanto à sua validade como os demais. Sabe-se que qualquer pessoa pode efetuar um cadastro fictício na conta no canal YouTube ou em qualquer outra rede de relacionamento social. Esta apresentação evidencia que o sujeito não quer ser identificado. Neste recorte, ele revela que concorda com a atitude da torcedora e utiliza um argumento que compara o Brasil com a África do Sul e com o Mississippi nos Estados Unidos, onde segundo a opinião deste, as situações de racismo são maiores se comparadas com o nosso país.

A Figura 7 é um exemplo de um sujeito que traz uma identidade ilustrativa. O ator em questão não a revela por meio de uma foto de rosto identificável, muito menos emprega um nome verossímil à realidade. Ao invés disso, o sujeito apresenta-se por meio de uma ilustração:

Figura 7. Comparativo como justificativa

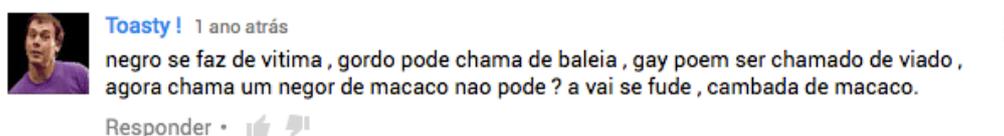


Fonte: YouTube

“Toad”, nome utilizado pelo sujeito, apresenta argumentos que comparam outros fenótipos que justifiquem que a atitude da torcedora não é uma ofensa racista. Seu argumento é realizado, entre outros comparativos, a partir de uma pessoa de pele branca que, segundo sua opinião, não se sente ofendida quando chamada de porco, ou quando um japonês é chamado de “japa”. Acredita ainda que o racismo parte do próprio negro que não se reconhece como um sujeito semelhante a um macaco que, na sua visão é branco. Além disso argumenta que o negro coloca-se como vítima, tendo em vista um passado evidenciado pela escravidão. “Toad” acredita que os negros são responsáveis pelo próprio racismo existente hoje.

Ressalta-se aqui, que os argumentos de “Toad” estão sujeitos à crítica dos demais sujeitos que ora concordam ou, em sua maioria, discordam de sua opinião. A figura 8 é o exemplo de um outro sujeito que pertence a minoria cuja opinião converge com “Toad”:

Figura 8. Intensão



Fonte: YouTube

O sujeito que se apresenta como “Toasty !” segue a mesma linha argumentativa que “Toad” (Figura 6) ao comparar o ato de chamar um negro de “macaco” com outras pessoas de diferentes fenótipos chamadas por nomes de animais. Isso não invalida o ato ofensivo tanto por parte de Patrícia como pelos próprios sujeitos que têm atitudes semelhantes a chamar um indivíduo de “veado” em um determinado contexto.

Os recortes das figuras 4 a 8 também são exemplos de como os sujeitos apresentam-se na rede de relacionamento sem fio, como no canal do YouTube: ora por foto verossímil, ora por ilustração, ora sem imagem nem ilustração. A intenção de a maioria não ser identificada quanto à sua identidade da vida real é evidente, seja na escolha dos nomes como das imagens. Por este motivo, nota-se a primeira dificuldade em identificar os sujeitos que comentem qualquer tipo de atitude racista no discurso. Mesmo com o rastreamento do TCP/IP (*Internet Protocols*), existe uma deficiência por parte do Estado e da tecnologia quanto à identificação dos agentes na vida real. Perceba que nas falas em que foram apresentados possíveis atos de ofensas racistas não se têm registro de processos contra essas pessoas.

3.2 Análise 2: Linguagem

Os recortes a seguir apresentam algumas amostras dos principais comentários de atores, retirados desse diálogo, sem alteração. Esses recortes serão analisados apenas quanto a ótica da linguagem. Revelar-se-á o quanto a presença da informalidade e o uso de palavras de baixo calão estão presente nesses discursos realizados na rede de internet. Porém, revelam a proximidade dos sujeitos com o cotidiano na vida física. É importante lembrar que as falas revelam o quanto os sujeitos se apropriam de normativas falsas para dar veracidade aos sentimentos.

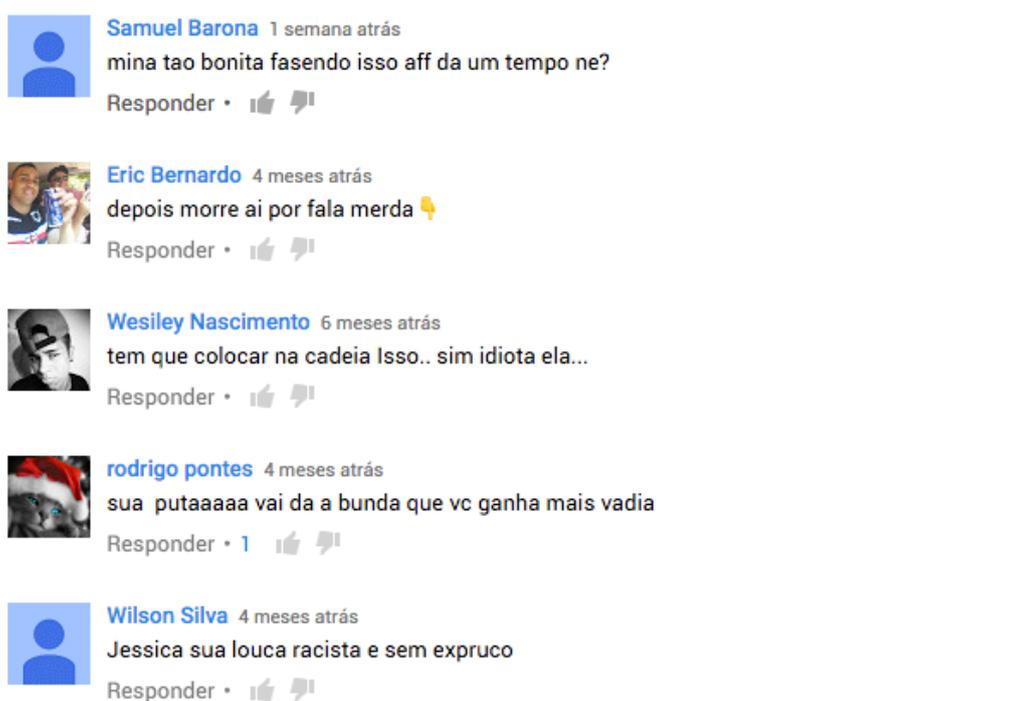
Outro ponto importante a ser observado é a liberdade com que os sujeitos escrevem. Observa-se, mais uma vez, que os nomes não são verossímeis e, quando usados dentro de um contexto da coletividade, não se sentem controlados

pelo Estado. A multidão fortalece os atores para que possam expressar livremente suas opiniões. A internet é um exemplo de que, dentro dela, poucos são punidos por seus atos e, portanto, torna-se um cenário para falas sem compromisso com a verdade ou embasamento teórico. O Estado é incapaz de controlar todos indivíduos que estão nas redes sem fio atuando com ofensas racistas.

Outro ponto a destacar é que muitos sujeitos identificando-se com a violência da ofensa racista, também retribuem com violência. Muitas das falas possuem ofensas contra as mulheres, generalizando-as como prostitutas, ou ofensas contra outros grupos sociais. Percebe-se, assim, que, mesmo os que são contra a atitude racista da torcedora acabam também por usar de violência moral como forma de discordância de opiniões.

No ambiente virtual, nota-se que os internautas fazem uso, em sua maioria, de gírias, expressões de sentimentos como “*aff*”, “*vish*”, “*uia*”, entre outras inúmeras figuras de linguagem para expressar um grito ou um berro, aproximando-se de um discurso onde os sujeitos estão presentes fisicamente. Nota-se que a língua portuguesa é pouco respeitada quanto às formas corretas da sua gramática, sejam nos acentos como na grafia. Esta observação reflete, mais uma vez, a forma livre com que os sujeitos interagem nas redes sem fio, no intuito de expressar seus sentimentos e valores que os constituem, de forma mais verossímil possível. Os sujeitos sentem-se à vontade para demonstrar seus sentimentos de revolta, entusiasmo, tranquilidade, indiferença, ódio, ironia, entre outros. Observe as figuras a seguir que retratam esta análise:

Figura 9. Expressão de sentimentos



Fonte: YouTube

Há uma percepção evidente de “revolta” no diálogo apresentado na Figura 9, um forte envolvimento emocional e a presença da linguagem informal entre os sujeitos envolvidos. O uso de palavras ofensivas e de baixo calão também destacam-se na intersubjetividade.

Este recorte demonstra o quanto os atores demonstram também a falta de preocupação com um possível confronto físico ou violência moral que potencialmente haveria se estivessem de frente com a torcedora. O espaço público da internet, por si só, impossibilita a aproximação física, dentro do contexto do discurso, uns dos outros. Grande parte dos sujeitos apresenta-se em cidades, estados e até países longínquos.

Figura 10. Formalidade



Jairo Souza 2 anos atrás

Chorar em frente as câmeras é fácil. Na minha opinião, a sua expressão, na Arena do Grêmio, manifestou sim que você tem preconceito contra pessoas negras. E se dizer "MACACO" não for preconceito, então quero saber o que é! Para o advogado e essa "mulher" não é preconceito. Vai te catar!

Responder • 4  



Maurício Galdino 2 anos atrás

Faço minhas as tuas palavras!!!

Responder •  

Fonte: YouTube

A Figura 10 apresenta as falas dos sujeitos que se apresentam como “Jairo Souza” e “Maurício Galdino”. Ambos utilizam de uma linguagem menos informal que na Figura 8 apresentada, o que revela que a postura desses sujeitos representam o comportamento refletido na personalidade dos mesmos. Eles parecem escolher bem as palavras e mesmo expondo seus argumentos contra a atitude da torcedora, conseguem manter a disciplina, mesmo utilizando a expressão final por “Jairo Souza” em “Vai te catar!”. “Jairo Souza” não traz a violência como resposta à ofensa racista, apenas expressa de forma emotiva sua revoltado com a atitude de Patrícia.

3.3 Análise 3: Interpretações e aprendizagem

Entre os 1.570 comentários, pesquisados até o dia 29/04/2016, até às 00h24, estão as mais diversas expressões e argumentos dos que são contra o ato de julgar a torcedora como culpada e dos que acreditam que Patrícia deveria ser punida como criminosa.

A análise perpassa além da observação da auto-identificação dos atores e da forma utilizada na linguagem (formal ou não). Essas análises apresentam como as pretensões de validade acontecem nas falas. Não obstante, as falas revelam, durante o diálogo, o que se é discutido e aprendido por meio dessa intersubjetividade. Quando os sujeitos trazem informações como indivíduos iguais, livres de pretensões externas visíveis, favorecem a exposição do que pensam e a expressão de seus sentimentos. Nessa discussão, acabam por refletir sobre as ideias contrárias e, mesmo que discordem sobre elas, sugerem uma

autoconsciência, adquirida na intersubjetividade, a respeito delas. Percebe-se que todas as falas podem ser respondidas ou contra-argumentadas para os demais sujeitos ou diretamente para o emissor. Isso significa que os sujeitos não somente expressam o que pensam, mas também lêem, refletem e comentam os comentários dos demais atores. As pretensões de validade conferem a tentativa dos sujeitos de conquistar um entendimento mútuo, um consenso, mesmo que ele não aconteça. Caso contrário, os atores não comentariam sobre o vídeo, sabendo que não seriam lidos. E, uma vez expressa a opinião de um sujeito, outros se articulam para concordar ou discordar. Este movimento comunicativo transita em argumentar sobre o vídeo (no contexto da coletiva de imprensa) e contra-argumentar as falas dos demais sujeitos.

Figura 11. As leis brasileiras de acordo com os sujeitos



Fonte: YouTube

A Figura 11 aponta outros dois pontos importantes: o primeiro diz respeito à observação de como os sujeitos expõem os seus sentimentos; o segundo, diz respeito aos argumentos. Ambos geram a intersubjetividade. Quando “Thatiane Cirstina” expõe seu argumento, o sujeito, que apresenta-se como “Sim, Sou eu!”, intercepta. Este último acredita que, no Brasil, existe dificuldade na punição dos ofensores, uma vez que as leis não são eficientes (argumento e opinião do próprio sujeito). “Thatiane Cristina” volta a comentar com a fala de “Sim, sou eu!” e chega ao consenso de que as leis brasileiras são “fracas”.

Importante ressaltar que independentemente dos sujeitos concordarem ou não com o ato racista de Patrícia Moreira, muitos deles, neste contexto, acabam por cometer ofensas contra a torcedora, chamando-a “vagabunda”, “nojenta”, entre outras palavras ofensivas. Os sujeitos acabam praticando uma violência moral contra a torcedora gaúcha. Observa-se que os mesmos têm conhecimento do quanto estão sendo ofensores, como apresenta a Figura 12:

Figura 12. Ofensas na internet



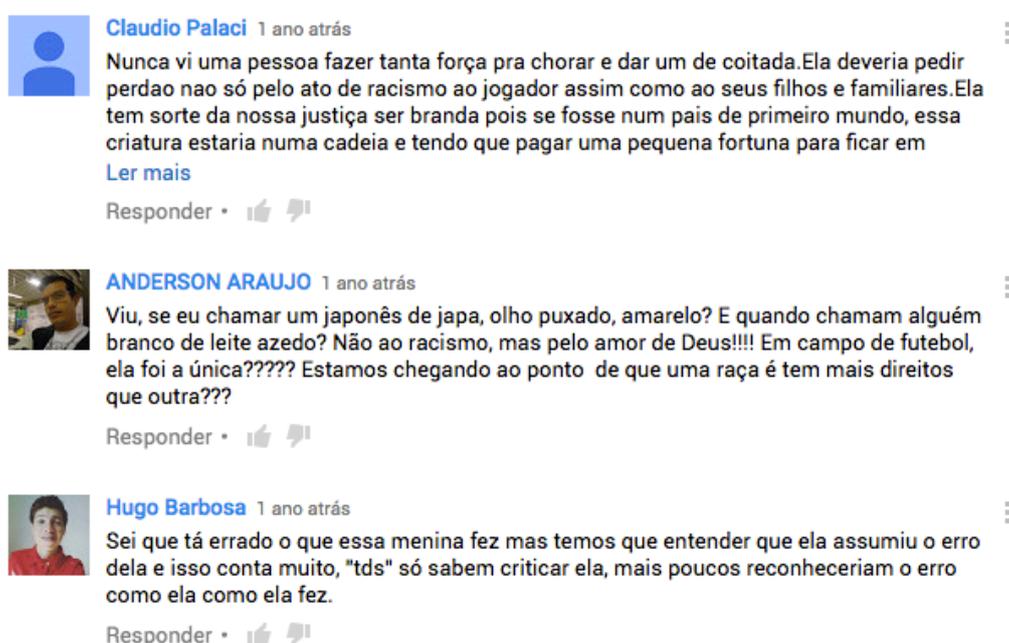
Fonte: YouTube

As figuras 11 e 12 confirmam também o quanto o Estado não tem controle sobre todos os diálogos nas redes sem fio. Nota-se que os participantes do discurso não se preocupam com as consequências que poderiam sofrer em razão das

ofensas praticadas, uma vez que as leis brasileiras não conseguem controlar com êxito todas as ofensas existentes na sociedade, tampouco na internet, onde os inúmeros casos de crimes e violência moral acontecem com grande frequência no cotidiano deste espaço público. Essa ressalva não retira a percepção, com base em Honneth (2003), de que Patrícia Moreira cometeu uma ofensa racista, apenas pontua que a violência cometida gerou uma revolta social. Por sua vez, as pessoas respondem com ofensas em forma de violência moral. Quando a torcedora é apontada como “vagabunda”, privam-se seus direitos. Cabe lembrar, a torcedora foi obrigada a trancar-se em sua residência, antes mesmo de ser julgada pelas leis.

As leis brasileiras não são suficientes para conseguir eliminar nem mesmo diminuir as ofensas racistas nos espaços público. No caso do goleiro Aranha, por exemplo, o jogador buscou na legislação uma forma de reconquistar seu respeito. Mesmo que os culpados tenham sido absolvidos, a luta pelo reconhecimento não foi concluída, haja vista que ela é um processo contínuo dos movimentos sociais. Esse processo acontece também no agir comunicativo em que os sujeitos, quando expressam seus sentimentos, expõem argumentos e buscam continuamente um consenso. A Figura 13 confirma o engajamento dos sujeitos nos diálogos, com argumentos diversificados a respeito de Patrícia Moreira:

Figura 13. Engajamento



The image shows a vertical list of three social media comments. Each comment includes a profile picture, the user's name, the time since posted, the text of the comment, and interaction options like 'Responder' and icons for likes and replies.

Claudio Palaci 1 ano atrás
 Nunca vi uma pessoa fazer tanta força pra chorar e dar um de coitada. Ela deveria pedir perdão não só pelo ato de racismo ao jogador assim como ao seus filhos e familiares. Ela tem sorte da nossa justiça ser branda pois se fosse num país de primeiro mundo, essa criatura estaria numa cadeia e tendo que pagar uma pequena fortuna para ficar em
[Ler mais](#)
 Responder •

ANDERSON ARAUJO 1 ano atrás
 Viu, se eu chamar um japonês de japa, olho puxado, amarelo? E quando chamam alguém branco de leite azedo? Não ao racismo, mas pelo amor de Deus!!!! Em campo de futebol, ela foi a única????? Estamos chegando ao ponto de que uma raça é tem mais direitos que outra???

Hugo Barbosa 1 ano atrás
 Sei que tá errado o que essa menina fez mas temos que entender que ela assumiu o erro dela e isso conta muito, "tds" só sabem criticar ela, mais poucos reconheceriam o erro como ela como ela fez.

-  **Marcelo Santos** 9 meses atrás
Atua bem ela
Responder • 2  
-  **Fulero Gamer** 9 meses atrás
eu vivo pra ver isso um racista se humilhando é a melhor visão que pode se ter depois de uma vida de preconceito
Responder •  
-  **-Joel. Sp** 9 meses atrás
Tem que pagar! Tem que ser punida.
As pessoas cometem esse tipo de crime todos os dias no Brasil e nada acontece. Só se vê a lei agir quando é o rico que denuncia, pq o pobre nem sabe que existe esse tipo de coisa. Não sabe que existe proteção.
Responder •  
-  **Leandro Henrique** 10 meses atrás
OLHA O ROSTO DE FALSA QUE ELA TEM OFENDEU UM SER HUMANO ISSO NÃO TEM DESCULPAS
Responder •  
-  **Gabriel Kerber** 8 meses atrás
Sempre me chamaram de alemão nazista,e nem por isso eu fui denunciar,e olha que ser chamado de nazista é bem pior do que falar da cor da pessoa,o nazismo é um combo de todos os preconceitos juntos,e se alguém aqui me chamar de nazista por favor seja homem e mostre a cara para mim ir denunciar em uma delegacia!!!
[Ler mais](#)
Responder •  
-  **Diego Kbsa** 9 meses atrás
Tinha que chamar o Kid bengala pra ela , nunca mais ela ia falar a palavra macaco ...
Responder • 11  

Fonte: YouTube

Entre as opiniões contra ou a favor da torcedora, é notável, a partir de todas as falas sobre o vídeo, um volume muito maior de pessoas que não concordam com a atitude da torcedora, duvidando do depoimento realizado por ela na coletiva de imprensa. A maioria defende a postura do goleiro em processar Patrícia.

Observe a Figura 12, em que um enunciado é feito por um sujeito que apresenta-se como “Jessica Horta” e registra a fala “M A C A C O”, parafraseando a torcedora Patrícia Moreira.

Figura 14. A palavra “macaco” como ofensa racista



Fonte: YouTube

A fala de “Jéssica Hertz” gerou 31 respostas, como mostra a Figura 14, um número bastante significativo dos que se posicionam contra neste pequeno trecho. Os atores expressam o que pensam sobre o fato da Jéssica citar a palavra “macaco”, tal qual a torcedora. “Jéssica Hertz”, por sua vez, argumenta que se trata de uma palavra e busca argumentar pela ótica da biologia. Ótica esta que considera todos os seres humanos como descendentes do animal macaco. A fala que confirma sua opinião é “Eu, minha mãe, todos somos macacos”. O argumento de “Jéssica Hertz” tem como base a Teoria da Evolução presente na obra *A Origem das Espécies* (1859) elaborada por Charles Darwin, pesquisador na área da biologia, que trouxe conceitos sobre a adaptação das espécies por meio da seleção natural. Mas, como analisado anteriormente, trata-se de argumentos criticáveis pela sociedade, formada por grupos e movimentos sociais que, por sua vez, buscam mudar o que se impõe como “normal”. O sofrimento dos negros com as ofensas racistas não é possível ser ignorada. É evidente que os negros são desrespeitados e por isso lutam por seu reconhecimento, caso contrário não buscariam meios para tornar explícita a exclusão que sentem, como no caso do goleiro Aranha, que processou a torcedora. O objetivo dos movimentos negros é exatamente trazer o saber e o aprendizado à sociedade sobre o desrespeito, uma vez que a sociedade justifica as ofensas racistas em jogos de futebol como atos considerados “normais”. Desconsideram, portanto, o desrespeito e o sofrimento.

Figura 15. Futebol é cenário de racismo

E **Elias Bulis** 2 anos atrás

Macaco no contexto do futebol não é racismo? Então agora tá liberado, dentro do futebol pode xingar de tudo? Com outras palavras ele disse que dentro do futebol não ha leis - Seria cômico se não fosse trágico. Fica difícil de definir quem é mais cara de pau, se ela com esse discurso decorado e choro sem lágrimas, ou o advogado que ainda se propõem a defendê-la

[Mostrar menos](#)

Responder • 5  

M **Maurício Galdino** 2 anos atrás

Faço minhas as tuas palavras, eu por exemplo se eu xingar uma pessoa negra de macaco, vou tomar um tiro na cara!!!

Responder • 1  

 **ABVGAMES** 2 anos atrás

o advogado é pago pra isso,a pessoa pode ser assassina,mas se pagar um bom dinheiro ao advogado,ele vai defender com unhas e dentes,não importa se a pessoa estiver certo ou errado,é por isso que tem muitos pilantras soltos por ai.

Responder •  

Fonte: YouTube

Figura 16. A punição como exemplo social

 **Lucimara DE OLIVEIRA FRANCO** 2 anos atrás

Eu achei a decisão da justiça excelente, percebe se a dor da moça ao saber que o seu time foi punido certamente ela não foi a unica, porém teve a infelicidade da câmara ter filmado o seu rostinho...fato.Quanto aos jornalistas que tomaram a dor da moça que sirva de exemplo para os dois também, não acho que o aranha tenha que se manifestar em defesa da moça que nem lagrimas tinha, só foi uma estrategia de defesa falida. Até que em fim alguém foi punido por racismo, não digo só da mocinha e sim de toda a torcida do grêmio que sempre faz manifestações racista, será que da próxima vez eles vão querer chamar alguém de macaco??? Até o próximo brasileiro, porque esse já era!!!! beijossss!!!!

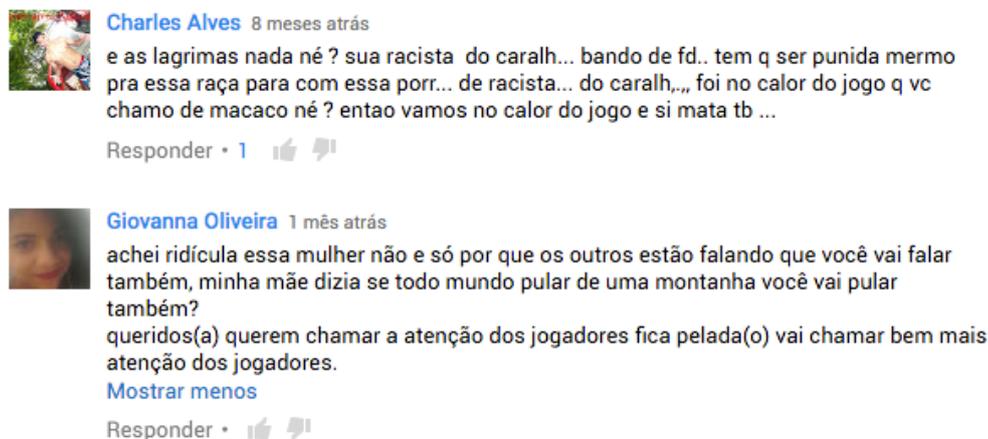
[Mostrar menos](#)

Responder •  

Fonte: YouTube

Nas Figuras 15 e 16 os sujeitos buscam argumentar que o estádio de futebol tem sido cenário de ofensas racistas e que não podem ser consideradas “normais”. Essas opiniões vão de encontro com o tentativa de conscientizar a sociedade do sofrimento que os negros sofrem. As falas dos sujeitos confrontam os argumentos que consideram a atitude de Patrícia como uma ação realizada na coletividade. Os argumentos sobre o “calor do jogo”, tal como justificado por Patrícia Moreira, são trazidos na intersubjetividade:

Figura 17. Argumento pela experiência

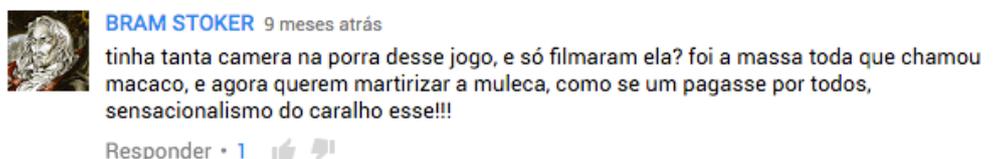


Fonte: YouTube

“Charles Alves” indica que a falta de lágrimas na declaração da torcedora demonstra um falso arrependimento e declara não concordar com a atitude da gaúcha, como uma ação pontuada no “calor do jogo”. “Giovanna Oliveira”, por sua vez, apresenta um argumento baseado em suas experiências de vida. Seu discurso aponta o aprendizado que adquiriu com sua mãe quanto às atitudes iguais aos demais. “Giovanna Oliveira” expressa que, mesmo que os demais comportem-se de uma determinada forma, esta atitude não pode ser justificada para que se faça igual. Usa também um exemplo irracional como “tirar a roupa no meio do estádio” para que se faça a comparação à sua justificativa “calor do jogo”.

Sem dúvida alguma, este tema trouxe uma grande discussão, uma vez que torcedores negros também gritavam as mesmas palavras de Patrícia: “macaco”. A câmera da ESPN flagrou com mais nitidez o rosto da gaúcha, o que a colocou como uma amostragem de um universo de torcedores. E, se ela tornou-se uma amostra evidente, Patrícia foi mostrada como a principal pessoa que cometeu um ato racista, amenizando a participação dos demais. Outros torcedores, demonstrados em outros vídeos, também agiram igualmente à Patrícia Moreira, porém, não há como identificar cada um deles no meio da multidão. Logo, Patrícia, por ser facilmente identificada, foi processada pelo jogador e julgada pela sociedade. Observe, na Figura 18, a evidência de que outros torcedores tiveram a mesma atitude da torcedora gaúcha. Os comentários expressam a indignação de alguns sujeitos que entendem que Patrícia foi a única a responder pela atitude racista.

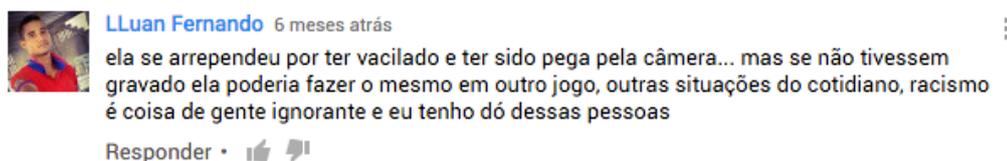
Figura 18. Vítima do sensacionalismo



Fonte: YouTube

Neste ato comunicativo, “Bram Stoker”, considera a torcedora como vítima do sensacionalismo social e midiático. Nesta discussão, que sempre traz polêmica nas discussões, outros atores apontam que mesmo entendendo que outros torcedores agiam de forma igual, é necessário um exemplo para que se possa conscientizar a sociedade e a própria torcedora sobre o erro cometido. “Lluan Fernando” expressa sua opinião, conforme recorte abaixo:

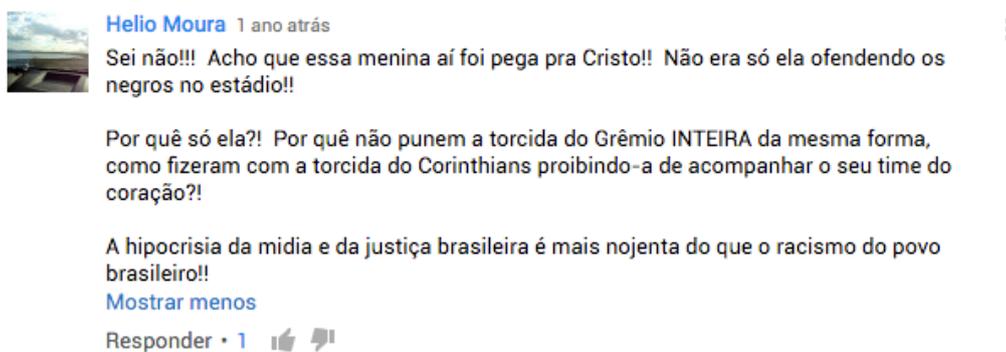
Figura 19. Flagrante



Fonte: YouTube

“Lluan” correlaciona a atitude da torcedora e a sua consequência com outras que acontecem no cotidiano, explicando a importância da punição para que seja diminuídos outros casos de mesmo teor racista. A torcedora pode até alegar ter agido conforme o “calor do jogo”, como apresenta em seu depoimento na coletiva de imprensa. Porém, o ato é considerado como ofensa, independente do ato coletivo.

Figura 20. Os demais ofensores



Fonte: YouTube

Mais uma vez apresenta-se a opinião de um novo sujeito, “Helio Moura”, que considera que a torcedora foi utilizada como referência aos demais, um exemplo de que sua atitude é passível de julgamento por meio da Lei. “Moura” procura enfatizar que os demais torcedores não foram punidos e conclui que a mídia e a justiça brasileira cometem equívocos maiores que o próprio cidadão.

Figura 21. Consenso

 **Danielle Souza** 1 ano atrás

Faço questão de perder o meu tempo, depois de ver a enxurrada de posts compartilhados por amigos meus. Venho alertá-los pelas merdas que vocês estão falando, não bastasse a poucos meses atrás o facebook ter incitado a população a assassinar uma mãe de família no Brasil. Estão fazendo o mesmo com essa menina, que tem que pagar pelo que fez e não por todo problema histórico racial do brasil.

O crime de injúria racial é óbvio. Mas qual de vocês aqui nunca cometeram injúrias em um estádio de futebol? Quem nunca chamou um jogador de "viado", "filho da puta" e outros? Pois bem, também é uma forma de injúria e ninguém teve seu emprego suspenso e nem sua cara vista pelo Brasil inteiro como lixo. Não sejam justiceiros hipócritas, não é assim que se faz uma sociedade melhor. Que ela pague na justiça e tão só na justiça pelo que fez. o papel de punir não é da sociedade. Li por aí que ela deveria morrer, que deveria ficar presa pelo resto da vida, repensem. Não postem que estão sensibilizados depois, caso ela dê um tiro na cabeça, como aconteceu com a outra que teve suas imagens íntimas divulgadas no whatsapp. O que vocês gostam é de curtida e não da busca por uma sociedade melhor.

[Mostrar menos](#)

Responder • 1  

 **Fabiano Joaquim de Sant' Ana** 1 ano atrás

Certíssima!

Responder • 1  

 **Josenaldo Pereira da Silva** 1 ano atrás

Em primeiro lugar ela não é mais uma menina, é uma mulher adulta que tem que assumir integralmente suas consequências, em segundo lugar, existem diferenças entre as expressões: "filho da puta", não diz respeito à mãe de ninguém, como vocês querem sugerir, essa expressão tem a mesma conotação de "desgraçado", de "infeliz" e não se escolhe raça para definir quem é filho da puta ou não. É muito diferente de chamar um NEGRO de "macaco", sua sem noção, pense antes de escrever besteira.

[Mostrar menos](#)

Responder •  

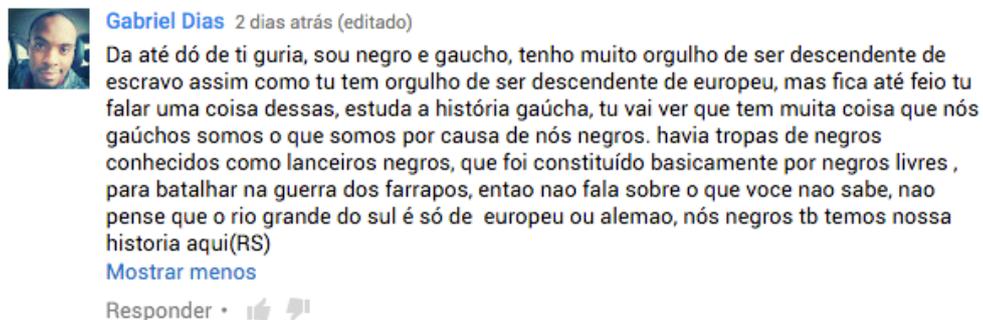
Fonte: YouTube

Na Figura 21 é possível perceber que há um entendimento entre os dois primeiros sujeitos. A primeira tece comentários a partir do que já foi enunciado antes por outros atores, como exposto na expressão "Li por aí que ela deveria morrer". Em seguida, o terceiro sujeito discorda da primeira, apresentando argumento contrário, dizendo que as palavras ofensivas ditas na sociedade, de uma maneira geral, se distinguem das palavras ofensivas direcionadas aos negros. Tanto a primeira quanto o terceiro pedem que o assunto deva ser refletido. É dada, então, a importância da reflexão pelos próprios sujeitos que, na busca de convencer uns aos outros, entendem que refletir é um processo necessário para o entendimento e aceitação.

A seguir, a Figura 22 confirma o quanto os negros lutam por respeito na sociedade. O sujeito que se apresenta como "Gabriel Dias" argumenta, com base histórica, sobre a importância do negro no estado do Rio Grande do Sul. Ele busca, pelo seu conhecimento, apresentar que Patrícia Moreira está equivocada em sua

atitude. Para isso, expressa seus sentimentos de orgulho em ser negro. Também tenta apresentar como os negros têm sua importância na construção histórica do Rio Grande do Sul.

Figura 22. O argumento de um negro



Fonte: YouTube

“Gabriel Dias” apresenta-se com fenótipo de um negro (vide a foto escolhida) e se esforça através da linguagem para convencer os demais sujeitos do diálogo quanto à importância dos negros na sociedade. A intersubjetividade é, assim, uma das formas de diminuir o racismo no Brasil. Evidente que a cultura não será corrigida apenas pelas redes de comunicação sem fio, mas também em todas as lutas pelo reconhecimento que acontecem nos mais diversos espaços públicos. Quando somados, contribuem de forma processual, para o consenso e o respeito mútuo.

Os recortes extraídos permitem uma análise com base nos conceitos teóricos levantados e apontar que a educação no espaço público das redes de comunicação sem fio contribui para a transformação da sociedade. A luta pelo reconhecimento apontada por Honneth (2015) é fundamental para que movimentos sociais sejam promovidos em busca da mudança e do reconhecimento. A internet traz debates ainda mais próximos do cotidiano longe das regras, normas e leis. A liberdade de fala dos sujeitos contribui ainda mais para haja a formação de grupos sociais, auxiliando na disseminação de informações, espaço para a intersubjetividade e o agir comunicativo.

3.4 Análise 4: Consenso

Durante a troca de argumentos entre os indivíduos nessa discussão, muitos apresentaram-se convencidos da opinião colocada por outro interlocutor ou simplesmente concordaram, na maioria, com o fato ser considerado um ato de ofensa racista. Ao concordar, estes sujeitos evidenciam uma força de grupo, o que torna ainda mais forte a percepção do que é válido e aceito para a sociedade. Há inclusive uma fala, durante o diálogo, de que essa discussão trouxe uma reflexão necessária e que serviu como exemplo para que práticas racistas sejam entendidas como verdadeiro desrespeito. A conclusão de um deles é de que muitos potenciais ofensores evitarão repeti-la diante de tantas discussões e comoção social como a que ocorreu. As figuras abaixo ilustram com clareza estes sujeitos que concordam e buscam mudar as atitudes futuras, evitando sofrimento dos negros.

Figura 23. Consenso sobre a palavra “macaco”

The image shows a screenshot of a social media discussion thread. It features four comments from different users, each with a profile picture, name, and timestamp. The comments are in Portuguese and discuss the use of the word 'macaco' (monkey) as a racial slur. The first comment is from Maurício Galdino, who suggests that if he were a judge, he would not use the word as a racial slur. The second comment is from Vitor Lopes, who agrees with Galdino and asks why she would use the word if she wasn't racist. The third comment is from Kingpodrera, who explains that the word is often used to refer to a monkey, not a human, and that it's a way to avoid using a pejorative term. The fourth comment is from Maurício Galdino again, who says he was just asking for clarification. Each comment has a 'Responder' button and like/dislike icons.

M **Maurício Galdino** 2 anos atrás

Se eu fosse delegado ou juiz, diria assim ,macaco nao e termo racista , invente outra que essa dai nao colou nao!!!

Responder •

V **Vitor Lopes** 2 anos atrás

+Maurício Galdino se eu fosse o juiz, só ia fazer uma pergunta, se com macaco ela n quis ser racista, que porra ela queria dizer com macaco...

Responder • 2

K **Kingpodrera** 2 anos atrás (editado)

+Vitor Lopes Exato. Provavelmente seria isso mesmo que o juiz iria perguntar... E o que ela iria responder pra se safar? Que o goleiro Aranha foi cientificamente comprovado como sendo um macaco, e não um Homo Sapiens? Sim, pois essa seria a única forma de se retirar o conteúdo pejorativo da palavra "macaco" ao dirigi-la a um ser humano.

[Mostrar menos](#)

Responder •

M **Maurício Galdino** 2 anos atrás

+Vitor Lopes Era isso que queria saber!!!!

Responder •

Figura 24. Exemplo de consenso

 **Andrio Andrade** 2 anos atrás

+Rafael C.S Exatamente assim que eu penso cara...

Responder •  

 **Josemar Silva** 2 anos atrás (editado)

NOSSA O POVO GAUCHO É FAMOSO POR SER UNIDO MAIS ESSES "JORNALISTAS" ACHO QUE DA RBS SÃO UM BANDO DE RANFARÃO TENTANDO DESQUALIFICAR O CRIME QUE FOI CLARAMENTE COMETIDO E PIOR TENTANDO FAZER DO ARANHA O CULPADO COM ESSE PAPIÑO DE DESCULPAR NOSSA O BAIRRISMO ULTRAPASSOU TODOS OS LIMITES UMA OPINIÃO TOTALMENTE CONTRARIA A TODA IMPRENSA DO RESTO DO BRASIL !! QUE VERGONHA E ESSE "JORNALISTA" QUE CARA DE PAU !! E ESSE ADVOGADO VAI MORRER DE FOME COM ESSA LINHA FRAQUINHA DE DEFESA OU ELE ACHA QUE ALGUM JUIZ EM SÃ CONCIENCIA VAI ACREDITAR NESSA LOROTA DELE !!!

[Mostrar menos](#)

Responder • 17  

[Ocultar respostas](#) ^

 **Lucas Ribeiro** 2 anos atrás

JOSEMAR VOCÊ FALOU TUDO!!!

Responder • 3  

Fonte: YouTube

Figura 25. Reflexão sobre o objetivo do discurso na internet

 **Leandro Anzolin** 1 mês atrás

Mikka Dancy 2 concordo contigo foi ridículo mas como tu é uma garota inteligente não pode generalizar. Fica com Deus! E a Internet serve para isso mesmo para que possamos expor nossas opiniões de forma condizente com a realidade. Abraços a tu seja muito feliz em sua vida e que a falta de educação daquela garota sirva de lição para outras pessoas.

[Mostrar menos](#)

Responder •  

 **Mikka Dancy 2** 1 mês atrás

Leandro Anzolin muito obg fica com deus tmb essa ridicula tem q aprender q samos todos inguais ð

Responder •  

 **Leandro Anzolin** 1 mês atrás

Mikka Dancy 2 Exatamente [#SOMOSTODOSIGUAIS](#)

Responder •  

Fonte: YouTube

É notório que, entre os argumentos que apresentam o dissenso, é possível alcançar o consenso. Evidente, também, que se houvesse uma unanimidade não haveria uma discussão tão extensa a respeito do ocorrido. Por isso os argumentos que levam ao dissenso e que potencialmente também conduzem ao consenso são necessários. São eles que apresentam o sofrimento dos negros quando são chamados de “macacos”.

Entre o dissenso e consenso há uma importante reflexão como apresentada na Figura 25 sobre o quão é positiva a linguagem para que os fatos sejam efetivamente exemplos para que, no futuro, evite-se o desrespeito. Sem o dissenso não haveria o caminho para o consenso e sem o consenso não há o caminho para a mudança. Lutar pela mudança é trazer por meio do dissenso o consenso. Daí a importância da linguagem como mediador para a luta por reconhecimento.

CAPÍTULO IV EDUCAÇÃO, ESFERA-PÚBLICA E O AGIR COMUNICATIVO

O caso do goleiro Aranha exposto no Capítulo III é um pequeno recorte dentre os diversos conflitos sociais que persistem na humanidade. O racismo é um deles, trazido para esta dissertação para análise, por meio da intersubjetividade. Entre os diálogos, percebe-se que o mito da “democracia racial” ainda se mantém na sociedade contemporânea, como legado de uma longa história no mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, a Guerra Civil (PIMENTA, 1861-1865), travada entre os estados do sul e do norte do país, trouxe como consequência a “liberdade dos negros” da condição de escravos nos estados do sul. Porém, a sociedade não incorporou a igualdade racial, uma vez que a integração dos negros à república não aconteceu sem conflitos. Costa (2006) revela que, ao invés disso, houve uma força idealizada pela supremacia branca que levou para o sul dos Estados Unidos consequências violentas em grandes proporções. Na África do Sul, o mundo acompanhou, desde 1948, o racismo que segregava a população negra da minoria branca, asiática e mestiça. A Lei do *Apartheid* construiu um modelo social perverso que obrigava negros a inserir a cor da pele no registro de nascimento, tradução dos nomes dos negros para a língua inglesa, proibição do direito de voto dos negros, a proibição do casamento interracial e delimitação de espaços onde apenas brancos poderiam circular. Todos esses acontecimentos trouxeram conflitos sociais com consequências violentas. Freyre (2003) aponta que no Brasil, após o período de escravidão, os negros continuaram sem acesso à vida urbana e não foram inseridos nos processos sociais. Os negros, até então escravos, não foram aceitos pela aristocracia branca como comerciantes ou pertencentes ao processo social. Eles ainda eram vistos como escravos ou serventes, o que os colocava numa posição de inferioridade em relação aos brancos. Aos poucos, como sobrevivência no sistema capitalista, os negros começaram a trabalhar, não nas profissões de brancos, mas nas de serviços:

Não se pode acusar de sujos e propagadores de imundície os negros que, quando libertos, deram para barbeiros, dentistas, fabricantes de vassouras de piaçava, importadores de sabão-da-costa; alguns para lavar chapéus-do-chile; as negras para doceiras caprichosas na limpeza dos seus tabuleiros; ou para lavadeiras igualmente asseadas. Profissões cujo exercício, com evidentes preocupações com higiene, em parte os redime da mancha infamante de carregadores de tigres. É verdade que alguns negros

barbeiros tinham um caroço de macaíba comum, para os clientes brancos botarem dentro da boca e tomarem face saliente e fácil de barbear.

[...]

Nos engenhos, tanto nas plantações como dentro de casa, nos tanques de bater roupa, nas cozinhas, lavando roupa, enxugando prato, fazendo doce, pilando café; nas cidades, carregando sacos de açúcar, pianos, sofás de jacarandá de ioiôs brancos – os negros trabalharam sempre cantando: seus cantos de trabalho, tanto quanto os de *xangô*, os de festa, os de ninar menino pequeno, encheram de alegria africana a vida brasileira (FREYRE, 2003, pp. 550 e 551).

Além disso, Freyre (2003) revela que as pesquisas denominadas de “testes de inteligência” posicionam o negro com resultados desfavoráveis, deixando-os pouco acima da inteligência dos macacos. Esses testes já foram desconsiderados como verdade a partir de novas pesquisas realizadas no campo científico que apresentaram contradição em fixar a inteligência dos negros como inferiores. Porém, conforme Freyre (2003, p. 380), “[q]uando alguém exprime qualquer bobagem em palavras não há problema nenhum, mas se a exprime em fórmulas matemáticas surge o perigo da roupagem matemática dissimular a bobagem”. A “cordialidade”, tema bem desenvolvido na obra *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (1995), indica essa ironia existente na relação dos brasileiros em camuflar o que se pensa, expressando da forma “brasileira” nossa “polidez” que ocorre, não de forma espontânea, mas apenas no plano superficial.

Nenhum povo está mais distante dessa noção ritualista da vida do que o brasileiro. Nessa forma ordinária de convívio social é, no fundo justamente o contrário da polidez. Ela pode iludir na aparência – e isso se explica pelo fato de a atitude polida consistir precisamente em uma espécie de mímica deliberada de manifestações que são espontâneas no “homem cordial”: é a forma natural e viva que se converteu em fórmula. Além disso a polidez é, de algum modo, organização de defesa ante a sociedade. Detém-se na parte exterior, epidérmica do indivíduo, podendo mesmo servir, quando necessário, de peça de resistência. Equivale a um disfarce que permitirá a cada qual preservar inatas sua sensibilidade e emoções (HOLANDA, 1995, p. 147).

O “homem cordial” expõe de maneira superficial um comportamento que pode ser julgado como normal, polido. Porém, os sujeitos estão esquivando-se das suas sensibilidades e emoções diante da violência já banalizada. O homem não ofendido não quer entrar em conflito e busca suas justificativas para isso, uma espécie de defesa em relação à sociedade na qual ele deve se posicionar. Este disfarce só perpetua o sofrimento de outros sujeitos que não se sentem reconhecidos e passam

pela experiência da violência.

4.1 A violência banalizada

Esta dissertação tem como intuito a percepção de futuro e o quanto a educação e a sociedade podem contribuir para diminuir o racismo. A análise apresenta que a humanidade trata os negros com inferioridade, evidenciada pelas violências física e moral. Elas nos permitem também interpretações para encontrar um caminho capaz de conter esse processo. Essas interpretações não devem amenizar os atos ofensivos atuais e os futuros contra os negros na sociedade, mas devem evitar o racismo ainda existente na sociedade brasileira. E, dentro dessa ótica de cordialidade, considera-se “normal” inferiorizar o negro diante dos brancos.

No caso do goleiro Aranha, alguns argumentos extraídos do diálogo no YouTube mostram sujeitos que têm um entendimento de que é “normal” chamar um negro de “macaco”, assim como seria “normal” chamar um branco de “leitão” ou “porco”. Não se deve considerar válido este argumento/aprendizado, já que se fosse normal na sociedade chamar os negros de “macaco”, certamente eles não se sentiriam desrespeitados e não continuariam lutando por reconhecimento. Os negros não são macacos, logo, não podem ser comparados como tal. Se o argumento é de que todos somos, pela biologia, descendentes de macacos, então, todos devem ser tratados como iguais: os negros como seres humanos iguais aos brancos, sem necessidade de rótulos desrespeitosos e excludentes. Nessa mesma lógica, não se pode considerar ofensas, dentro do contexto de estádio de futebol, como atitudes “normais” nem a violência como “natural”. A violência e os conflitos sociais são inerente ao processo de evolução nos campos do direito, da moral e da ética.

Passou-se a ponderar que a violência no mundo contemporâneo, principalmente nas últimas décadas, se teria renovado em suas manifestações e passado a se apresentar de um modo com que as pessoas não estavam acostumadas. De um lado, a violência, tanto na cidade como no campo, apresentou uma faceta: os pobres marginalizados era vítimas de truculências ou inoperância de um Estado, incapaz de distribuir justiça e diminuir a sua banalização e indiferença humana, social ou mesmo ética e moral. Naturalmente que a essa reflexão agregou-se uma crítica referente aos efeitos, frequentemente trágicos, decorrentes das guerras civis, dos conflitos étnicos e religiosos ocorridos em outros países (COSTA, M. R., 2006, p.88).

A sociedade contemporânea passou a considerar normal a violência presente

nos conflitos sociais, por exemplo. Ficou banalizada a concepção de ofensa e perdeu-se, com isso, o limite do respeito nas relações humanas.

Se as ofensas forem consideradas normais em situações de jogo de futebol, elas terão continuidade fora dele, nos outros espaços públicos dentro das relações sociais. Uma pessoa que não é racista certamente sabe o quanto os negros sofrem e o quanto eles desejam ser respeitados. Por isso, mesmo em um contexto de jogo de futebol, um indivíduo moral e responsável (que considera as consequências normativas), não há de se comportar pelo “calor do jogo”. Inclui-se aqui chamar um negro de “macaco”. A torcedora agiu certamente com uma atitude racista e serviu de exemplo para expor como a sociedade brasileira tenta mascarar o racismo. O goleiro mostra a importância da luta para o reconhecimento dos negros como iguais quando processa a torcedora que passa a ser um indivíduo da amostra entre os demais torcedores que chamava o goleiro Aranha de “macaco”. Uma vez distintos por rótulos sociais como “escurinho”, “cabelo ruim”, “crioulo”, “neguinho”, “pessoas de cor”, “quem passa de branco preto é”, “pardo”, “mulato fechado”, entre outros termos empregados, já fez a distinção de que os negros não são iguais aos demais. Na interpretação de Costa (2006), a sociedade brasileira, ao longo da história, classifica os indivíduos em “brancos” e “pretos” ou “brancos” e “homens de cor”. Já o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) classifica em múltiplas categorias, através da taxonomia complexa em “preta”, “branca”, “parda”, “amarela” e “indígena”. Já o próprio senso do Estado brasileiro oficializa essa distinção quando pede para que as pessoas se autotranscrevam nas categorias “pretas”, “brancas” ou “pardas”. Essas classificações acabam por normatizar a diferença entre as pessoas e minimizar os efeitos das ofensas racistas. Costa considera que:

Portanto, é inegável que as lutas de classes seria a expressão da possibilidade de transformação social, quando portadoras de sentido e ancoradas em um real projeto político de emancipação, abrem a possibilidade para um rejuvenescimento da sociedade. Contudo Maffesoli³¹ pondera que um dos grandes problemas da violência é quando ela não mais rejuvenesce o tecido social, fragmenta-se em uma luta de todos contra todos, em um micro-fascismo mesquinho, cotidiano (COSTA, M. R., 2006, p. 101).

A problemática acontece justamente quando a sociedade, diante de tantos

³¹ Leitura de COSTA, M. R. (2006) em MOFFISOLI, Félix. Dinâmica da Violência. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Edições Vértice, 1987.

casos de violência, considera os conflitos sociais como banais e corriqueiros, o que torna ainda mais difícil a luta por reconhecimento e, muitas vezes, enfraquece os movimentos negros. Além disso, a própria vergonha que muitos negros possuem em lutar por seus direitos também contribui para esse enfraquecimento, o que Axel Honneth (2009) considerou uma patologia. Honneth, deste modo, apresentou a vergonha como um sentimento impeditivo da luta social, visto que os desrespeitados, envergonhados, acabam por não prosseguir com suas ações.

Ora, entre os movimentos morais, é a vergonha que possui caráter mais aberto na medida em que ela não se refere apenas à timidez da exposição do próprio corpo, visível e profundamente ancorada no plano antropológico; nela não está definido de antemão por quais aspectos da interação social se transgride a norma moral que, por assim dizer, falta ao sujeito para o prosseguimento rotinizado de sua ação (HONNETH, 2009, p. 222).

A vergonha, então, somada à forma costumeira de violência (aqui analisada pela ótica das ofensas racistas), é um processo inibitório para a luta por reconhecimento. Os negros calam-se diante da vergonha e da percepção “normal” de chamá-los de tantos termos que os inferiorizam diante das demais pessoas.

Importante lembrar também que entre as falas encontradas no estudo de caso no YouTube, muitos se declaram como não sendo racistas, tal qual a torcedora em suas falas na coletiva de imprensa. Essa falsa “democracia racial” é apresentada pelos próprios ativistas dos movimentos negros no Brasil. Eles consideram que

[...] o mito faz mais do que apenas negar a verdadeira democracia racial. Ele tem a poderosa função de mascarar a discriminação e o preconceito e de impedir a formação de um movimento negro de protesto em grande escala. Segundo esta interpretação, o racismo brasileiro torna-se ainda mais insidioso por ser oficialmente negado (FRY, 2005, p. 221).

Existe no Brasil uma constância nas falas em se autodeclarar “não-racista”, mesmo diante de uma ofensa racista. Até porque os próprios movimentos negros, segundo as pesquisas de Fry (2005), consideram que as leis são apenas uma teoria e que não funcionam na prática: a falsa “democracia racial” acaba por se inserir nas relações sociais dos brasileiros.

4.2 As políticas públicas no Brasil como reconhecimento de uma luta moral

Em se tratando de democracia racial, não há como deixar de apontar as

políticas públicas que discorrem a respeito do tema que também é analisado por Fry em *A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral* (2005).

A Constituição de 1988 institui o racismo com punição de crime inafiançável. No governo de Fernando Henrique Cardoso³², no Programa dos Direitos Humanos, o Estado reconhece o racismo no Brasil e traz algumas medidas para incluir o negro na participação mais efetiva na política brasileira criando o GTI (Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra). O início do GTI se deu pelo PAF (Programa de Anemia Falciforme) que tinha como objetivo discutir e propor conjunto de ações para as questões da saúde da “população negra”. Depois, dentro do escopo de “ações afirmativas”, foram aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro³³ cotas de até quarenta por cento para as populações negras e pardas no acesso às Universidades do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade do Norte Fluminense. A partir daí, novas tentativas de valorizar a participação dos negros no país tomaram notoriedade como vinte por cento das vagas destinadas a negros no Ministério da Agricultura estendendo-se para os demais ministérios até a totalização. Destaca-se também a Lei³⁴ que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” como mais uma tentativa de fazer com que o racismo seja conduzido na possibilidade de sua extinção. Todas as ações tomadas e que englobavam a parcela socialmente excluída na sociedade por origem de raça, cor, sexo e quaisquer formas de discriminação, passaram a ser tema polêmico. Pesquisadores questionavam se essas ações eram ou não discriminatórias por evidenciar ou privilegiar uma parcela restrita, colocando em discussão uma possível contradição. Essa contradição levantava que as ações evidenciavam ainda mais as diferenças sociais, não percebendo o real objetivo de criar oportunidades iguais para uma parcela socialmente discriminada – que dentro de um processo histórico não as possui. O problema agrava-se ainda mais quando não há distinção de quem é “negro”, quem é “branco” e quem é “pardo”, dentro da classificação do Estado, deixando que a

³² Sociólogo, cientista político, professor universitário, escritor político brasileiro e foi presidente da República Federativa do Brasil entre 1995 e 2003.

³³ BRASIL, Lei de nº 3.708, de 9 de novembro de 2001.

³⁴ BRASIL, Lei de nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

população se autodeclare dentro dessas taxonomias.

O argumento de que as cotas acabarão incentivando animosidades “raciais” não pode ser facilmente descartado, porque sua lógica é cristalina. Não se vence o racismo celebrando o conceito “raça”, sem o qual, evidentemente, o racismo não pode existir. Iniciativas de ação afirmativas oriundas da sociedade civil produzem consequências semelhantes para as poucas pessoas envolvidas. Mas quando as cotas raciais se tornam política de Estado, determinando a distribuição de bens e serviços públicos, ninguém escapa à obrigatoriedade de se submeter à classificação racial bipolar. Portanto, o impacto sobre a sociedade como um todo não pode ser subestimado (FRY, 2006, p. 318).

De fato, discriminar quem deve ter direito a isso ou aquilo, por si só é uma forma de discriminação. Quando se coloca privilégios a determinadas categorias classificatórias de “cor de pele”, há a necessidade de discriminar quem é desta ou daquela cor. Os pobres brancos, nesta perspectiva, perdem a oportunidade cedida aos negros. Isso significa que essa distinção comete uma discriminação contra os demais não privilegiados, pois perdem o direito de iguais. Por outro lado, Munanga (2003) aponta que a Lei é uma tentativa de diminuir o racismo, mas que é passível de novas medidas e correções desde que estas sejam propostas como novas possíveis soluções desse impasse. Daí, a polêmica que circula nos debates sobre as ações afirmativas continuam e transitam até que não se encontre uma nova proposta.

Finalmente, a questão fundamental que se coloca não é a cota, mas sim o ingresso e a permanência dos negros nas universidades públicas. A cota é apenas um instrumento e uma medida emergencial enquanto buscam-se outros caminhos. Se o Brasil, na sua genialidade racista, encontrar alternativas que não passam pelas cotas, para não cometer injustiça contra brancos pobres – o que é crítica sensata – ótimo! Mas, dizer simplesmente que implantar cotas é uma injustiça, sem propor outras alternativas a curto, médio e longo prazos, é uma maneira de fugir de uma questão vital para mais de 70 milhões de brasileiros de ascendência africana e para o próprio futuro do Brasil. É uma maneira de reiterar o mito de democracia racial, embora este já esteja desmistificado (MUNANGA, 2003, p. 127).

Voltando à questão da expressão “prática ser diferente da teoria”, quando a Constituição de 1988 torna inafiançável o crime racial, é possível afirmar que pelas falas dos sujeitos o Brasil ainda não consegue exercer uma legislação ou controle sobre as ofensas racistas. A Lei só se faz presente quando existe uma denúncia por parte dos negros para com as ações racistas e, ainda assim (vide o caso do goleiro Aranha), os julgados são absolvidos. Apesar de as leis contribuírem para a correção

das patologias sociais, elas não dão conta de eliminá-las. É necessário um conjunto de outras ações que partem da própria sociedade, como as lutas por reconhecimento. Novamente, percebe-se como o mundo sistêmico não consegue sozinho resolver o problema racial no Brasil e, neste caso, não consegue efetivamente contribuir para uma educação mais justa e igualitária. Para Longhi (2014, p.65), “a legitimidade da norma jurídica resulta do nível de aceitabilidade racional das pretensões de validade que uma norma produz”. As propriedades dos direitos determinam apenas o processo racional; cabe basear-se, então, no agir comunicativo como suporte legítimo para obtenção de normas justas. Desta forma, os movimentos sociais se organizam para que haja a luta em busca do respeito mútuo em prol dos direitos iguais.

4.3 À maquina da comunicação e o agir comunicativo

Lazzarato (2001), dentro do contexto da intersubjetividade, reflete sobre a política da comunicação, intelectualidade e poder. Lazzarato analisa o envolvimento da mídia como um agente que traz o diálogo na sociedade. Acredita também que a luta é o caminho necessário para a libertação do sujeito da comunicação manipuladora do Estado e considera a comunicação como uma organização do poder:

Aquele da política da comunicação ou, também, da luta para o controle ou para a libertação do sujeito da comunicação. A transformação das condições gerais de produção, que agora incluem a participação ativa dos sujeitos, considera o *General Intellect*³⁵ como capital fixo sujeitado à produção e toma como base objetiva a sociedade inteira e sua ordem, determinando uma modificação das formas de poder (LAZZARATO, 2001, p. 39).

Os sujeitos conseguem, na política da comunicação, a efetivação de suas lutas quando liberta-se das “máquinas da comunicação” que determinam o poder sobre a sociedade. Lazzarato conclui, sob esta ótica que:

O tornar-se revolucionário dos sujeitos é o antagonismo constitutivo da comunicação contra a dimensão controlada da própria comunicação, isto é,

³⁵ Para Lazzarato (2001), o surgimento da “nova subjetividade” e as relações de poder tem como base nas ciências sociais e na filosofia. Lazzarato parte da releitura do General Intellect marxiano, considerando a comunicação intersubjetiva e a ética como embasamento ontológico da obra em questão, emprestada da releitura de Jürgen Habermas.

que liberta as máquinas de subjetivação de que o real é hoje constituído. A revolta contra o controle e a reapropriação da máquina da comunicação são operações necessárias, mas não são suficientes; se a revolta e a reapropriação não encarnam em um processo de liberação da subjetividade que se forma no interior próprio das máquinas de comunicação, elas não farão mais do que “repropor” sobre novas vestes a velha forma do Estado. A unidade do político, do econômico e do social é determinada na comunicação; é interior desta unidade, pensada e vivida, que os processos revolucionários podem hoje ser conceituados e ativados (LAZZARATO, 2001, p. 40).

A máquina da comunicação sempre deteve o poder em relação à sociedade. Na sociedade contemporânea, porém, é a intersubjetividade que torna possível a mudança, já que a opinião pública dos movimentos sociais busca uma saída para os interesses de todos. Mas essa voz só será possível a partir de uma luta social, o conflito social como revelado por Axel Honneth.

O que pesa sobre as decisões dos participantes de um discurso prático é a força de obrigatoriedade daquela espécie de razões que, em tese, podem convencer a todos igualmente, não só as razões que refletem as preferências individuais das pessoas, mas as razões, que todos os participantes podem contribuir juntos, sobre qual prática a ser adotada para atender os interesses de todos. Os participantes, no momento mesmo em que iniciam tal prática argumentativa, têm de estar dispostos a atender à exigência de cooperar uns com os outros na busca das “melhores razões”; e, mais ainda, têm de estar dispostos a deixar-se afetar e motivar, em suas decisões afirmativas e negativas pelos argumentos e somente por eles (MÜHL, 2014, p.78).

O diálogo entre os participantes de um discurso no mundo da vida propicia um consenso que só é legitimado se esses participantes, ao contribuírem juntos para um saber, estiverem dispostos a adotar as exigências que as melhores razões sobressaíram, colocando-as em prática.

Cabe destacar, porém, que, ao valorizar o conhecimento espontâneo do mundo da vida, Habermas não está desconsiderando a importância da “estruturação procedimental criadora” do conhecimento científico e das outras instâncias do saber. Isso ele esclarece quando escreve sobre a necessidade pelo crivo da crítica e seja sempre validado através do critério do melhor argumento. A mesma ponderação ele faz quando fala dos papéis da filosofia e da ciência no contexto da sociedade atual

[...]

Desde sempre, o mundo da vida compreende dimensões da racionalidade que possibilitam o surgimento de um saber verdadeiro e incondicional

[...]

Isso, porém, não leva a considerar que a verdade pode ser identificada com as certezas do mundo da vida de forma absoluta e definitiva; a verdade só

se mantém como verdade até ser encaminhada para o nível discursivo e ser novamente reavaliada pela comunidade argumentativa. A verdade, produzida de forma cooperativa pelo discurso, pode oferecer confiança às práticas cotidianas e manter-se como verdade por um determinado tempo (MÜHL, 2014, pp. 214, 213, 210, respectivamente).

Percebe-se que Mühl, também chegou a conclusões semelhantes quanto à interpretação das obras de Habermas, com mais ênfase à *Teoria do agir comunicativo*, o que fortalece minha dissertação quando também evidencia o agir comunicativo como um possível caminho para o saber, cenário de uma educação. Porém, aqui, o caminho pode levar ao aprendizado sobre como diminuir o racismo e a uma forte possibilidade de transformação social ao longo do tempo. Cabe ainda pensar no trajeto do agir comunicativo habermasiano e na complementaridade conceitual de Axel Honneth, quanto à gramática moral para os conflitos sociais, como uma das saídas para a formação humana.

A relação entre educação, esfera-pública e o agir comunicativo tem com base a intersubjetividade. A esfera pública se faz valer pela opinião coletiva dentro de um espaço público (local onde os sujeitos dentro do mundo da vida se interrelacionam), e a interação acontece entre os sujeitos por meio da linguagem. O agir comunicativo traz, de forma processual, consensos entre os atores de discursos a partir da expressão trazidas ao diálogo. No caso do goleiro Aranha, a situação tornou-se tema para que os atores dentro do grupo social pudessem se expressar por meio de discurso e argumentos que podem levar ao aprendizado e que, por sua vez, chegam ao saber.

Argumentos são meios com os quais é possível obter o reconhecimento intersubjetivo de uma pretensão de validade levantada pelo proponente de forma hipotética; com eles pode-se transformar opinião em saber (HABERMAS, 2012. p. 61-62, V. 1).

Isso significa que, mesmo fora dos espaços intramuros de uma escola, os sujeitos, quando se relacionam no mundo da vida, conseguem alcançar o saber, uma vez que, na interrelação, utilizam-se de argumentos, dada a sua pretensão de validade, capazes de transformar a opinião expressa em saber. Para Habermas (2012), em qualquer ato de fala, o falante tem por propósito imediato que o ouvinte compreenda seu enunciado, medido pela compreensão linguística. Por esta vertente compreende-se que o enunciado ou comentário foi expressado na mesma língua dos receptores e supostamente compreendido por eles, tendo em vista o diálogo

existente nos comentários. Não são apenas expressões vagas, mas uma interação entre os atores que opinam e trazem argumentos que possam mudar o saber do outro. Soma-se a esta situação a cooperação de demais atores que venham discordar ou confirmar as validades.

Todo ato de entendimento pode ser concebido como parte de um procedimento cooperativo de interpretação, voltado a alcançar definições situacionais intersubjetivamente reconhecidas. Para tanto, são úteis os conceitos dos três mundos, no qual os contextos situacionais podem ser ordenados de tal forma que se chegue a uma concordância sobre o que é que os envolvidos podem tratar como fato ou como norma vigente ou como convivência subjetiva (HABERMAS, 2012. V. 1, p. 138).

Quem deduz e legitima a verdade de determinados saberes são os próprios indivíduos participantes do discurso, que sofrem mudanças conforme a cultura, o tempo e o espaço. A luta pelo reconhecimento ocorre quando os sujeitos desrespeitados necessitam que o outro o reconheça como participante de direitos e tratamentos iguais no grupo social, trazendo de volta o respeito mútuo.

A Lei 10.639/03 (mundo normativo), alterada pela Lei 11.645/08, que propõe novas diretrizes curriculares tornando obrigatório o ensino da cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio, busca combater as práticas racistas existentes na sociedade. Mas a Lei, por si só, não se efetivará sozinha, já que os sujeitos que estão no mundo sistêmico se relacionam com o mundo da vida. Conforme a leitura de Bannell (2006, p.124) sobre Habermas:

O mundo da vida é composto de diferentes tipos de ações governadas por regras; e a ação instrumental e estratégica, ou seja, a ação de intervenção no mundo, é governada por regras técnicas. Lidamos com a realidade aplicando essas regras técnicas o que, às vezes, entra em choque com a realidade por várias razões. Duas são muito simples de explicar: se não dominarmos as regras ou não as aplicamos adequadamente, a realidade não vai nos obedecer, digamos assim. O problema aqui não é no conhecimento embutido nas regras, mas em sua aplicação (BANNELLS, 2006, p. 124).

Logo, a aplicação das leis de ações afirmativas ou a Lei que obriga o ensino da cultura afro-brasileira nas escolas do Brasil podem não ser mensuradas quanto aos seus resultados. Isto também se dá pelo fato de a metodologia ser determinante para que os objetivos sejam efetivados, uma vez que não se sabe como cada professor tem desenvolvido os conhecimentos sobre o tema com os alunos. Do

ponto de vista dos que sofrem com as ofensas racistas, as leis não são suficientes para trazer o reconhecimento entre os sujeitos numa sociedade. Para Honneth (2015), tanto no âmbito jurídico como no de estima social, o homem é respeitado conforme suas propriedades; porém, no reconhecimento jurídico, encontra-se a propriedade universal que faz do homem uma pessoa na sociedade, enquanto que na estima social o homem é respeitado conforme sua propriedade particular que o diferencia dos demais. As leis apontam para o reconhecimento segundo os direitos, mas não podem apontar para a propriedade de estima social, uma vez que esta só é possível por meio da relação social entre os sujeitos em uma determinada comunidade. Isso significa que, mesmo que processual, somente a Lei 10.639/03 não seria suficiente para contribuir no processo de formação e reconhecimento dos afrodescendentes.

Os processos de aprendizagem, por sua vez, certamente precisam ser explicados com ajuda de mecanismos empíricos; mas estão concebidos de tal maneira como solução para os problemas, que se revelam acessíveis a uma avaliação sistemática por meio de condições internas de validade (Habermas, 2012. V. 1, p.133).

Os casos de atitudes racistas, tanto a cometida contra o goleiro Aranha, como a de outros casos que tem se repetido com frequência no Brasil, tais como o da atriz Taís Araújo, da cantora Preta Gil e da jornalista Maria Júlia Coutinho, certamente levam à discussão e, aos poucos, as manifestações dos ofendidos e a luta deles pelo seu reconhecimento, e isso faz por meio do agir comunicativo. Quando este agir comunicativo está presente nas redes sociais, portanto distante das normativas, seja pelo anonimato, seja pela dificuldade da efetiva punição por crime digital ou até mesmo a comprovação na *web* pela injúria racial dos atores, então as pretensões de validade confirmam os argumentos em discursos que de forma processual revelam um certo aprendizado pelos envolvidos. O fator problema é o racismo, e se entendermos os conceitos de Axel Honneth e de Jürgen Habermas, segundo a análise, é possível que os sujeitos cheguem ao entendimento mútuo.

Para Habermas, a autoconsciência que é constituída a partir da relação com o outro, formada na interação social e mediada pela linguagem, traz um processo social em que o sujeito conhece e age, capaz de obter um autocontrole possibilitado pela auto-reflexão e mobilizado internamente ao comportamento do indivíduo. Acrescente-se, ainda, que Habermas entende que a contribuição mútua dos

indivíduos quanto às informações, argumentos e ao conhecimento, traz um consenso capaz de buscar soluções para os conflitos, conquistando um patamar evolutivo da sociedade. Os argumentos possuem validade temporária, uma vez que se alteram no tempo, e o conhecimento pode ser melhor analisado em *Conhecimento e Interesse*. Nesta obra, Habermas (2014) apresenta o conhecimento como conceito da ciência e para que este conhecimento realmente tenha validade é preciso duvidar de forma radical. Isto porque o conhecimento, quando adquirido, torna-se fruto de um processo que se altera no tempo. O que se tem de *verdade* e *conhecimento* hoje não será o mesmo de amanhã. Claro que essa mudança, ou melhor, esta indagação surge quando existe o empenho, o interesse em dar continuidade às respostas do que não existe. O racismo, por exemplo, está sendo questionado quanto à sua validade. Os atores envolvidos no processo do agir comunicativo só estão passando pela experiência do estado de polêmica porque existem opiniões distintas na sociedade, mesmo que haja leis e normativas que buscam ordenar a sociedade. A luta, é, sim, essencial, mas só é possível quando esses atos de racismo acontecem, marcando que ele ainda está presente na sociedade e não se tem consenso entre os grupos sociais.

Enquanto a constituição da espécie na dimensão do trabalho aparece linearmente como um processo de produção e de autoescalamento, na dimensão da luta das classes sociais ela se efetua com um processo de repressão e autoliberação (HABERMAS, 2014. p. 103).

A emancipação, tanto para Habermas como para Honneth, acontece quando há a luta social, que levará à evolução da sociedade. Para Honneth (2009), a luta social acontece no agir comunicativo e o intersubjetivo é conquistado pelo reconhecimento, ou seja, o primeiro sujeito vê no outro uma identidade que deve ser respeitada.

Somente a referência a uma lógica universal da ampliação das relações de reconhecimento permite uma ordenação sistemática do que, caso contrário, permaneceria um fenômeno incompreendido; pois as lutas e os conflitos históricos, sempre ímpares, só desvelam sua posição na evolução social quando se torna apreensível a função que eles desempenham para o estabelecimento de um progresso moral na dimensão do reconhecimento (HONNETH, 2015. p. 265).

A evolução social, apontada por Honneth, é possível quando há lutas sociais que põem o agir comunicativo em prática. O agir comunicativo, por sua vez, traz no

diálogo os argumentos cooperados que afirmam as pretensões de validade e os transformam em saber. Mediante esse saber, os agentes sociais buscam a efetivação de seus direitos nos sistemas da vida.

4.4 Do individual ao coletivo: uma luta por reconhecimento

Como última análise, entendemos que as falas presentes nas redes sem fio revelam o racismo e o entendimento de que as expressões e termos usados pela sociedade para se referir ao negro possuem na história um cunho ofensivo, e que, ao longo do tempo, tornou-se banalizado. Assim, os negros sentem-se desrespeitados e, apesar da racionalidade normativa diante das Leis que tentam trazer a moral na sociedade, elas não são ainda suficientes. A internet possibilita que, a partir da opinião individual e a troca de experiências de ofensas vividas pelos reprimidos, os sujeitos se abram para uma interação e formam grupos sociais que motivam a retomar a força para uma luta por reconhecimento. A luta social

[...] no contexto de nossas considerações: trata-se do processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivo diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento.

[...]

Sentimentos de lesão dessa espécie só podem tornar-se a base motivacional de resistência coletiva quando o sujeito é capaz de articulá-los num quadro de interpretação intersubjetivo que os comprova como típicos de um grupo inteiro; nesse sentido, o surgimento de movimentos sociais depende da existência de uma semântica coletiva que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual mas também círculo de muitos outros sujeitos (HONNETH, 2009, pp. 257, 258).

A internet dá condições mais rápidas e inclui um número grande de sujeitos que trocam experiências de desrespeito e apresentam no espaço público o quanto sentem e necessitam de reconhecimento. É na intersubjetividade que os sujeitos excluídos se revoltam ao passar por experiências similares de ofensas e acabam por organizar um movimento coletivo que acontece no mundo da vida. Isso significa que

[...] uma luta só pode ser caracterizada de “social” na medida em que seus objetivos se deixam generalizar para o além do horizonte das intensões individuais, chegando a um ponto em que eles podem se tornar a base de um movimento coletivo. Segue-se daí, primeiramente, com o olhar voltado

para as distinções efetuadas, que o amor, como forma mais elementar do reconhecimento, não contém experiências morais que possam levar por si só as formações de conflitos sociais. [...] Em contrapartida, as formas de reconhecimento do direito e da estima social já representam um quadro moral de conflitos sociais, porque dependem de critérios socialmente generalizados, segundo o seu modo funcional inteiro; à luz de normas como as que constituem o princípio da imputabilidade moral ou as representações axiológicas sociais, as experiências pessoais de desrespeito podem ser interpretadas e apresentadas como algo capaz de afetar potencialmente também os outros sujeitos (HONNETH, 2009, p. 256).

A luta social não está somente no reconhecimento do amor, mas também no reconhecimento do direito e da estima social, as quais formam a composição da moralidade. Uma vez entendido que as lutas são capazes de conquistar uma mudança moral na sociedade, fica evidente o quão importante é o espaço público da internet no mundo contemporâneo. As redes de comunicação sem fio formam grupos sociais em que os sujeitos se identificam no desrespeito e se motivam para mudar o cenário da violência banalizada. Desta forma,

O engajamento nas ações políticas possui para os envolvidos também uma função direta de arrancá-los da situação paralisante do rebaixamento passivamente tolerado e de lhes proporcionar, por conseguinte, uma autorrelação nova e positiva. A razão dessa motivação secundária da luta está ligada à própria estrutura da experiência de desrespeito. Na vergonha social viemos a conhecer o sentimento moral em que se expressa aquela diminuição do autorrespeito que acompanha de modo típico a tolerância passiva do rebaixamento e da ofensa; se um semelhante estado de inibição da ação é superado agora praticamente pelo engajamento na resistência comum, abre-se assim para o indivíduo uma forma de manifestação com base na qual ele pode convencer-se indiretamente do valor moral ou social de si próprio: no reconhecimento antecipado de uma comunidade de comunicação futura para as capacidades que ele revela atualmente, ele encontra respeito social como pessoa a quem continua sendo negado todo reconhecimento sob as condições existentes (HONNET, 2009, p. 259).

O envolvimento dos indivíduos passa a ser o fator chave na intersubjetividade para a motivação dos mesmos em sair da sua situação de paralisia frente ao rebaixamento e seguir na direção coletiva de uma luta social. Quando percebemos que as justificativas para chamar um negro de “macaco” ou qualquer outro termo que os ofende e os excluem na sociedade transformou-se numa ideia concebida como “normal”, os movimentos negros, antes enfraquecidos e conformados, puderam reativar a ação comunicativa que os pode levar a caminho do consenso.

Portanto, assim que ideias dessa espécie obtêm influência no interior de uma sociedade, elas geram um horizonte subcultural de interpretação dentro do qual as experiências de desrespeito, até então desagregadas e privadamente elaboradas, podem tornar-se os motivos de uma “luta coletiva

por reconhecimento” (HONNETH, 2009, p. 259).

Axel Honneth, ao continuar a questionar a ação comunicativa de Habermas, ultrapassando as fronteiras do consenso para as lutas sociais, prosseguiu a discussão sobre a importância da intersubjetividade como a grande possibilidade de transformação social por meio da luta por reconhecimento. E foi isso que se buscou mostrar aqui: as ofensas racistas ao goleiro Aranha chegaram às redes de comunicação sem fio, cujo potencial educativo mostrou-se favorável na busca de uma sociedade que pelo seu agir comunicativo corrija os seus erros, tal como o racismo.

CONCLUSÕES

É possível entender que a intersubjetividade é uma potencial ferramenta para a educação, uma vez que apenas a política pública isolada, como revelado pelos próprios afrodescendentes, não é capaz de manter um controle social para diminuir e corrigir as patologias sociais, tal qual as ofensas racistas. Até porque as normas devem ser formadas a partir da própria sociedade pelo processo da linguagem que leva ao consenso. Consenso este que é estabelecido pela luta por reconhecimento apoiada pela linguagem. Porém, evidente que o dissenso aparece dentro de um contexto social e que é direcionado ao potencial consenso conforme a argumentação por meio da linguagem acontece.

O agir comunicativo é uma proposta para a solução da mudança moral na sociedade, pois é a ação comunicativa capaz de legitimar o procedimento que obtém uma norma justa para todos. Por outro lado, não exclui o mundo normativo, pois os dois mundos se relacionam e este último estabelece as regras pelas quais se cria a referência sobre a moral entre os sujeitos. No momento em que os dois mundos estão isolados, há uma cooperação facilitada pela liberdade de expressão entre os interlocutores, o que permite o consenso. Os dois mundos, assim, possuem sua importância singular que se complementam, desde que o mundo da vida anteceda o mundo normativo.

Isso significa que é preciso partir do próprio indivíduo para, na interação, chegar ao consenso de quais devam ser as normas capazes de promover o equilíbrio social. Equilíbrio no sentido de ausência de conflitos. Por isso, ao analisar a obra de Axel Honneth (2009), abre-se a oportunidade de estabelecer, no mundo da vida, os grupos sociais como fator motivacional para que a luta por reconhecimento aconteça: a luta constante em busca do respeito e *status* social. Uma vez que os sujeitos passam por uma reflexão ao tentar compreender os argumentos propostos por outros sujeitos da interação, o consenso pode ser estabelecido e concretizado na educação potencial. O espaço público das redes de comunicação sem fio, por sua vez, conferem uma grande possibilidade para a educação contemporânea.

A mídia, que disputa o poder sobre a sociedade, não consegue mais controlar

o seu próprio conteúdo. Vide o flagrante das câmeras da ESPN ao transmitir o jogo que foi pulverizado na internet pela própria sociedade, provocando tema de grande discussão sobre o racismo.

Foi por meio da internet que, os que se reconhecem como desrespeitados, puderam tornar esse tema como pano de fundo para uma comoção social, com falas e argumentos quando expõem suas experiências de desrespeito. É evidente entender, também, de forma explícita, que os negros ainda sofrem com as ofensas e buscam sair da situação de violência banalizada para uma ação coletiva capaz de mudar os caminhos morais do mundo da vida. O contexto dos estádios de futebol é um bom exemplo que ilustra essa banalização. Se os sujeitos considerarem aceitável uma atitude racista, ela se torna ainda mais comum na sociedade, perpetuando o sofrimento daqueles que perderam a estima social. Logo, a internet propicia a intersubjetividade de uma maneira mais forte como era concebida, até então, pelos movimentos negros, quando se reuniam em um espaço privado. O meio digital favorece a participação de um número muito maior se comparado ao espaço físico.

A internet contribui, assim, para uma organização de grupos que promovem uma luta contra o desrespeito. No caso do goleiro Aranha, tomada como amostragem social sobre a persistência das ofensas racistas no Brasil, foi possível concluir que a atitude de Patrícia foi, sim, uma ação racista. Logo, não se pode considerar um ato irracional na interpretação de um “calor do momento” ou de um “inconsciente coletivo”, como vem sido interpretado pela contemporaneidade. Se assim for, a sociedade continuará justificando seus atos e continuará estagnada em violência. Sem luta torna-se difícil o reconhecimento. Mesmo com as normativas concretizadas em Lei (consideradas ineficientes por parte dos próprios negros), as lutas podem trazer o consenso mútuo que será conquistado no tempo e partirá do agir comunicativo sugerir e alterar as normativas do mundo sistêmico.

O conhecimento sobre o valor do negro recupera força com a divulgação das informações pelo meio digital, os quais podem favorecer o aprendizado. Essa força, na internet, distancia a vergonha que os negros sentiam em lutar por reconhecimento. Não obstante, não se deve esquecer de que esse aprendizado potencial está relacionado ao interesse pelo conhecimento. Este interesse traz o engajamento entre os sujeitos nas redes de relacionamento sem fio, local em que

expressam seus sentimentos e argumentam para transformar a opinião em saber. Os interlocutores que passam pela experiência da reflexão evidenciam o processo de formação. Mais uma vez, entende-se que as políticas públicas, interpretada no mundo sistêmico, deve ter como origem o mundo da vida, onde os sujeitos diante da ação comunicativa entram em consenso para elaborar as novas normas. A luta por reconhecimento acontece quando há o desrespeito, ou quando o consenso não acontece e traz prejuízos sociais. A partir da luta, os desrespeitados buscam ter voz, organizando-se no espaço público como a internet, por exemplo, conquistando um número maior de pessoas que se identificam como vítimas de violência (violência banalizada) para reverter o quadro. Este processo, durante a luta, em expressar sentimentos e trazer argumentos, traz uma reflexão como consequência da intersubjetividade, transformando o conhecimento em saber e permitindo o consenso mútuo. O espaço público da internet passa a ser visto como um potencial cenário em que a educação não está restrita às paredes das instituições de ensino, onde o controle normativo busca minimizar os efeitos das patologias sociais. A internet passa a ser um espaço público que amplia a esfera pública e potencializa o agir comunicativo, entre argumentos cooperados que levam ao entendimento mútuo, o consenso.

Não podemos considerar que o agir comunicativo é a única interpretação sobre a harmonia social como perspectiva futura. As leis existentes hoje, sejam sobre as ações afirmativas, sejam as que tipificam o racismo como crime, contribuem para o controle social e auxiliam o processo que diminui as diferenças. Mas, pela falta de controle, como nota-se nas falas dos próprios desrespeitados, acabam por contribuir também pelo descrédito da sociedade e que aumentam a banalização da violência. O consenso é um dos caminhos para que, ao longo do tempo, a sociedade possa aprender sobre o sofrimento dos negros e perceber o quanto essa banalização não pode ter continuidade na história da humanidade. Se a autonomia das falas passa a ser considerada na mídia pelos próprios sujeitos que as constroem por meio da internet, e não mais apenas pelas mídias convencionais como jornal, rádio, tv, revistas, entre outras, logo, os sujeitos que se interrelacionam aprendem quanto podem mudar o cenário das patologias sociais. No processo de mudança, que acontece no decorrer do tempo, os sujeitos podem aprender uns com os outros, levando à possibilidade da transformação social.

O caso do goleiro Aranha, sem dúvida alguma, contribuiu para uma reflexão profunda sobre as ofensas racistas no Brasil. O recorte nos permitiu repensarmos sobre o espaço público redefinido na internet como um potencial cenário para a educação que transforma a sociedade e traz a harmonia entre os sujeitos. Trata-se de uma complementaridade às ações do Estado por meio das leis. Se, por um lado, o Estado apresenta um modelo moral, por outro, os sujeitos lutam para fazer com que o controle aconteça, contribuindo com a produção de conhecimento, expressando sentimentos e experiências. A reflexão sobre os argumentos lançados na internet possibilita, assim, o consenso.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

BRASIL, Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil e 1988, aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte de 22 de setembro de 1988.

BRASIL, Lei nº 3.708, de 9 de novembro de 2001. Institui cota de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense.

BRASIL, Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira."

BRASIL, Lei Federal de nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei de ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Médio Técnico. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.

BRASIL, Lei Federal de nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.

DANTAS, Tiago. "Youtube"; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/informatica/youtube.htm>>. Acesso em 18 de outubro de 2016.

FOLHA. Discreto, Goleiro Aranha vira xodó de Oswaldo no Santos. Publicado em 06/04/2014 às 02h32. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2014/04/1436501-discreto-goleiro-aranha-vira-xodo-de-oswaldo-no-santos.shtml>> . Último acesso em: 16 de agosto de 2016.

GLOBO. *Aranha promove empenho para obter forma ideal*. Publicado em 13/06/2016 às 15h01. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/sc/futebol/times/joinville/noticia/2016/06/aranha-promete-empenho-para-obter-forma-ideal-nao-vim-so-para-receber.html>>. Último acesso em: 16 de agosto de 2016.

GLOBO. *Alvo de injúrias, Aranha já denunciou PMs por agressão em Campinas*. Publicado em 11/09/2014 às 14h20. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2014/09/alvo-de-injurias-aranha-ja-denunciou-pms-por-agressao-em-campinas-sp.html>>. Último acesso em: 18 de

junho de 2016.

GLOBO. *Casa de Patrícia Moreira é incendiada em Porto Alegre, diz advogado.* Publicado em 12/09/2014 às 13h53. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/09/casa-de-patricia-moreira-e-incendiada-em-porto-alegre-diz-advogado.html>>. Último acesso em 17 de setembro de 2016.

GLOBO. *Pivo do caso Aranha volta trabalhar, mas ainda sofre ameaça 1 ano depois.* Publicado em 27/08/2015 às 16h13. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/rs/noticia/2015/08/pivo-do-caso-aranha-volta-trabalhar-mas-ainda-sofre-ameaca-1-ano-depois.html> Último acesso em: 19 de agosto de 2016

GLOBO. *Patrícia Moreira e mais três aceitam oferta, e ação por injúria é suspensa.* Publicado em 13/06/2016 às 15 horas. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/rs/noticia/2014/11/patricia-moreira-e-mais-tres-aceitam-oferta-e-acao-por-injuria-e-suspensa.html>> Último acesso em: 19 de agosto de 2016.

GLOBO. *Conheça a história do site de vídeos YouTube.* Publicado em 10/10/2006 às 19h13. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Tecnologia/0,,AA1306288-6174,00.html>>. Último acesso em 18/09/2016.

GLOBO. *Aranha chega a acordo, rescinde com o Santos e desiste de ação na Justiça.* Publicado em: 27/01/2015 às 17h37. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/2015/01/aranha-chega-acordo-rescinde-com-o-santos-e-desiste-de-acao-na-justica.html>>. Último acesso em: 19 de junho de 2016.

NORTERS. *Patrícia Moreira chora e nega racismo e pede desculpas a Aranha e Grêmio.* Publicado em 05/09/2014 às 14h13. Disponível em: <<http://www.norters.com/site/?page=post&id=21184-Patr%C3%ADcia-Moreira-chora,-nega-racismo-e-pede-desculpas-a-Aranha-e-Gr%C3%AAmio>>. Último acesso em: 19 de junho de 2016.

OLHAR DIRETO. *Torcedora gremista que chamou Aranha de “macaco” mudou a aparência e vive exilada.* Matéria publicada em 08/03/2015 às 14h10. Disponível em <<http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=torcedora-gremista-que-chamou-aranha-de-macaco-mudou-a-aparencia-e-vive-exilada&id=391665>>. Último acesso em 15/05/2016.

YOUTUBE. *Torcedora do Grêmio perde perdão em entrevista (Patrícia Moreira x Goleiro Aranha x Grêmio).* Vídeo Publicado pelo usuário cadastrado Palestrante em 05/09/2014. Licença Padrão Youtube, categoria Educação. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=Cn5PISsQB_c&index=7&list=PL8-aPWKMhW0ZzHnLLRDOANeyav4Gve4-X> Último acesso em 16/05/2016.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

BANNELL, Ralph Ings. *Habermas & a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: Movimentos Sociais na era da Internet*. Tradução Carlos Alberto Medeiros; 1ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COSTA, Marcia Regina da; PIMENTA, Carlos Alberto. *A violência: natural ou sociocultural?* São Paulo: Paulus, 2006. – (Coleção Questões fundamentais do ser humano; 5 / coordenação Maria Angela Vilhena).

DALBERG, L.L.; KRUG, E.G. *Violência: um problema global de saúde pública*. *Ciência & Saúde Coletiva*: p. 1163-1178, 2007.

FRANKFURT, Harry G. *Sobre Falar Merda*. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca Ltda, 2005.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*; apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 48ª edição. Revisão São Paulo: Global, 2003.

FRY, Peter. *A persistência da raça: Ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

GRIN, Mônica. *“Raça” - debate público no Brasil*: Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda, 2010.

_____. *O pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

_____. *Mudança estrutural da esfera pública*. Tradução Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

_____. *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalidade social. Voll*. Tradução Flavio BenoSiebeneichler. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

_____. *Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista*. Tradução Flavio BenoSiebeneichler. *Volll*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

_____. *Conhecimento e Interesse*. Tradução Luiz Repa. 1ª ed. São Paulo: Unesp, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 3ª ed., revista ampliada. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1956 [1936].

HONNETH, Axel. *Luta por conhecimento, a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa; apresentação de Marcos Nobre. São Paulo: Editora 34, 2009. Reimpressão 2015.

LAZZARATO, Maurizio; NEGRI, Antonio. *Trabalho Imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Tradução de Monica Jesus. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MÜHL, Eldon Henrique; GOMES, Luiz Roberto; ZUIN, AntonioAlvaro Soares. *Teoria crítica, filosofia e educação: homenagem a Pedro L. Goergen*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo; Maringá Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2014.

PENA, Sérgio D. J. *Humanidade sem raças?* São Paulo: Publifolha, 2008. – (Série 21).

PINTO, José Marcelino de Rezende. *A Teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas: conceitos básicos e possibilidades de aplicação à administração escolar*. Ribeirão Preto: Paidéia, no. 8-9, Fev./ Ago. 1995.

SANSONE, L.; PINHO, O. A. (Org.). *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador: Editora EDUFBA, 2ª edição, rev. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, 2008. 447 p.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Liberdades Reguladas: A pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu*. Petrópolis: Editora Vozes, 2ª edição, 1999.

SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. (Org.). *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. 270 p.

SOUZA, Jessé, Org.; MATTOS, Patrícia, Org. *Teoria crítica do século XXI*. Annablume: São Paulo, 2007.